

ANEXO



DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO DA
RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	20.364.323.787	DESPESAS CORRENTES	14.979.057.100
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.665.055.149	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.998.255.636
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	483.364.602	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	354.139.085
RECEITA PATRIMONIAL	432.383.022	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.626.662.379
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.024.489		
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.759.549		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.335.624.537		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.109.439		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.504.656.932		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.519.771.360		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.341.894.143		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.177.877.217		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	2.370.152.259
SUBTOTAL	17.349.209.359	SUBTOTAL	17.349.209.359
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	2.370.152.259		
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.083.107	DESPESAS DE CAPITAL	3.155.512.607
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022	INVESTIMENTOS	2.006.107.945
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500	INVERSÕES FINANCEIRAS	709.060.508
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	440.344.154
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	767.722.759
TOTAL	3.923.235.366	TOTAL	3.923.235.366
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	20.364.323.787	DESPESAS CORRENTES	14.979.057.100
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.504.656.932		
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.083.107	DESPESAS DE CAPITAL	3.155.512.607
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	5.519.771.360	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	767.722.759
TOTAL	18.902.292.466	TOTAL	18.902.292.466

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	17.533.849.297	DESPESAS CORRENTES	7.112.810.680
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.495.234.312	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.282.973.382
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	824.602	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.589.085
RECEITA PATRIMONIAL	166.181.214	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.478.248.213
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.024.489		
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.308.149		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.456.770.915		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.502.616		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.680.932		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.519.771.360		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.341.894.143		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.177.877.217		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	4.916.948.189
SUBTOTAL	12.029.758.869	SUBTOTAL	12.029.758.869
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	4.916.948.189		
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.083.107	DESPESAS DE CAPITAL	3.144.864.459
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022	INVESTIMENTOS	1.998.944.696
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500	INVERSÕES FINANCEIRAS	709.059.508
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	436.860.255
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029		
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	2.942.538.078
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.628.759
TOTAL	6.470.031.296	TOTAL	6.470.031.296
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	17.533.849.297	DESPESAS CORRENTES	7.112.810.680
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.680.932		
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.083.107	DESPESAS DE CAPITAL	3.144.864.459
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	2.942.538.078
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	5.519.771.360	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.628.759
TOTAL	13.582.841.976	TOTAL	13.582.841.976

3



GOVERNDO ESTADODO ESPÍRITOSANTO
DEMONSTRATIVODARECEITA E DESPESASEGUNDOASCATEGORIASECONÔMICAS - ESFERASEGURIDADE

RECEITA	TOTAL	DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
			TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.830.474.490	DESPESAS CORRENTES	7.866.246.420
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.169.820.837	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.715.282.254
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	482.540.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.550.000
RECEITA PATRIMONIAL	266.201.808	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.148.414.166
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	451.400		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.853.622		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.606.823		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.488.976.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
DÉFICIT ORC. CORRENTE	2.546.795.930		
SUBTOTAL	7.866.246.420	SUBTOTAL	7.866.246.420
		DÉFICIT ORC. CORRENTE	2.546.795.930
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	10.648.148
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	7.163.249
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	2.942.538.078		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000
TOTAL	2.942.538.078	TOTAL	2.942.538.078
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	2.830.474.490	DESPESAS CORRENTES	7.866.246.420
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.488.976.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	10.648.148
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	2.942.538.078		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000
TOTAL	8.261.988.568	TOTAL	8.261.988.568

W

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS
DA RECEITA



EVOLUÇÃO DA RECEITA
(LEI Nº 4.320 DE 17/03/64 - ART. 22, ALÍNEA II - LETRAS A, B e C)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO	ESTIMATIVA
	2017	2018	2019	2020	PROVAVEL 2020	
RECEITAS CORRENTES	17.042.194.414	18.885.241.003	21.679.411.048	20.454.251.962	19.996.918.284	20.364.323.787
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.836.129.673	12.161.194.787	13.531.841.686	13.067.417.837	12.816.718.976	13.865.055.149
IMPOSTOS	10.205.451.259	11.500.922.885	12.821.279.553	12.177.216.514	12.162.693.528	12.895.586.050
IRRF	613.602.721	679.075.927	716.417.719	737.512.320	709.438.665	720.080.245
IPVA (100%)	482.050.536	548.764.667	612.151.775	545.115.162	579.685.055	587.568.772
ITCO	65.327.420	74.338.683	80.232.619	74.033.650	73.061.166	74.054.817
ICMS (100%)	9.044.470.581	10.198.743.606	11.412.477.440	10.620.555.382	10.800.506.623	11.513.862.216
TAXAS	630.678.414	660.271.902	710.562.133	890.201.323	654.025.448	769.469.099
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	355.087.180	361.279.613	374.871.954	359.721.457	497.038.718	483.364.602
RECEITA PATRIMONIAL	719.037.640	655.424.307	840.054.914	548.329.045	256.860.193	432.383.022
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.653	11.438	817	3.429	715	3.000
RECEITA INDUSTRIAL	6.562.730	6.880.665	6.930.905	7.138.316	7.227.607	9.024.489
RECEITA DE SERVIÇOS	51.244.284	55.160.005	61.337.564	70.730.877	54.771.125	79.769.549
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.646.269.798	5.438.501.764	6.539.774.944	5.848.139.447	6.009.689.897	6.335.624.637
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.749.439.140	4.471.508.211	5.482.130.571	4.734.697.065	4.865.614.089	4.250.719.067
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	895.830.658	966.993.553	1.057.644.373	1.113.242.362	1.143.975.808	1.084.905.470
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.861.657	306.798.625	324.598.254	552.771.654	354.711.053	359.109.439
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.363.749.319	2.631.414.960	2.793.057.198	3.349.733.894	2.430.463.288	2.504.656.932
RECEITAS DE CAPITAL	194.026.080	124.199.702	443.440.396	1.223.893.853	236.771.989	1.553.083.107
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.870.091	61.324.083	345.694.763	673.479.995	146.044.695	1.075.827.022
ALIENAÇÃO DE BENS	6.173.496	5.629.343	4.207.304	4.809.000	3.999.321	2.146.500
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.520.506	18.312.282	41.362.986	597.452.281	33.394.613	418.253.556
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	63.160.506	18.312.282	41.362.986	271.439.115	15.172.098	8.014.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	360.000	-	-	326.013.166	18.222.516	410.239.556
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.461.987	39.033.394	52.175.343	48.152.677	53.333.360	56.856.029
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.482.205.092)	(5.317.629.679)	(5.450.749.739)	(5.278.428.344)	(5.214.190.755)	(5.519.771.360)
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(2.725.039.203)	(3.389.314.741)	(3.318.222.772)	(3.210.129.368)	(3.155.943.529)	(3.341.894.143)
FUNDEB	(1.757.165.889)	(1.928.214.937)	(2.132.526.967)	(2.068.298.976)	(2.058.247.226)	(2.177.877.217)
OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.117.764.720	16.223.325.987	19.465.168.904	19.749.451.366	17.449.962.817	18.902.292.466



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA TOTAL (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	24.422.063.826	20.705.135.117	3.716.928.709
1 - RECEITAS CORRENTES	20.364.323.787	19.157.021.894	1.207.301.893
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.665.055.149	13.366.872.267	298.182.882
111 - IMPOSTOS	12.895.586.050	12.895.586.050	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.381.703.834	1.381.703.834	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	833.670.616	833.670.616	
	S	86.409.629	86.409.629
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	552.314.846	552.314.846	
	S	35.254.126	35.254.126
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	65.168.238	65.168.238	
	S	8.886.579	8.886.579
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.513.882.216	11.513.882.216	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	10.475.931.713	10.475.931.713	
	S	1.037.950.503	1.037.950.503
112 - TAXAS	769.469.099	471.286.217	298.182.882
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	115.190.598	39.798.770	75.391.828
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	5.321.442	1.204.442	4.117.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DOS	81.882.828	15.848.000	66.034.828
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.986.328	22.746.328	5.240.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	654.278.501	431.487.447	222.791.054
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	58.390.560		58.390.560
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	136.500		136.500
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	46.632	6.632	40.000
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	77	77	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	594.384.732	431.480.738	162.903.994
	S	1.320.000	1.320.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	483.364.602	824.602	482.540.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	483.364.602	824.602	482.540.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	483.364.602	824.602	482.540.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	482.540.000		482.540.000
121049 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	125.580	125.580	
121050 - CONTRIBUIÇÃO DE EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPDE - ALES - LEI 4.541/91	353.764	353.764	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	345.258	345.258	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	432.383.022	161.874.010	270.509.012
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	758.705	35.170	723.535
1311 - ALUGUÉIS	724.025	490	723.535
131101 - ALUGUÉIS	724.025	490	723.535
1312 - ARRENDAMENTOS	34.680	34.680	
131201 - ARRENDAMENTOS	34.680	34.680	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	429.387.069	159.608.592	269.776.477
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	102.426.769	102.353.469	73.300
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	102.307.881	102.307.881	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	116.720	44.720	72.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	1.168	868	300
	S	1.000	1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	74.060.300	57.255.123	16.805.177
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	28.228.129	27.868.457	359.672
	S	13.198.808	434.400
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - NÃO VINCULADOS	12.442.677	12.442.677	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	20.088.686	4.179.581	15.909.105
	S	102.000	102.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	252.900.000		252.900.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	232.900.000		232.900.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	S	20.000.000	20.000.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		1.737.248	7.000
1331 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS		20.042	
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	F	20.042	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		7.206	7.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	7.206	7.000
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS		1.710.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	210.000	
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	1.500.000	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F	500.000	
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA		3.000	3.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.000	2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.000	2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F	2.000	2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.000	1.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.000	1.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F	1.000	1.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL		9.024.489	6.591.158
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		9.024.489	6.591.158
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		9.024.489	6.591.158
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	8.824.489	6.591.158
152099 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F	200.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		79.759.549	23.250.094
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		79.759.549	23.250.094
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		79.759.549	23.250.094
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	740.375	712.105
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	491.718	340.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	1.300.371	858.800
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.205.934	4.205.934
	S	451.400	451.400
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F	761.618	761.618
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	2.439.512	1.729.466
160019 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F	618	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	19.867.807	12.662.099
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	49.500.198	1.528.674
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.335.624.537	46.672.025
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.287.166.118	5.516.708
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.250.719.067	5.516.708
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F	1.585.437.424	
	S	208.119.582	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F	1.434.766.953	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	F	200.000	
	S	669.728.400	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	911.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	F	101.957.000	
172138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	390.000	390.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	249.208.708	5.125.708
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.036.447.051	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	F	1.036.447.051	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.839.037	1.700.849
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.839.037	1.700.849
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.744.397	1.700.849
	S	94.640	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		46.619.382	39.454.468

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.710.590	7.164.914	25.545.676
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	165.000	165.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	32.545.590	6.999.914	25.545.676
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000		30.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	30.000		30.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.878.792		13.878.792
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.878.792		13.878.792
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.109.439	279.555.717	79.553.722
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	184.570.058	147.279.834	37.290.224
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	78.656.222	78.656.222	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.351.169	1.351.169	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	184.250	184.250	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	20.183.006	20.183.006	
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.288.278	1.288.278	
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	50.641.062	50.641.062	
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.008.457	5.008.457	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	40.000		40.000
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	40.000		40.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	40.000		40.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	43.014.899	43.014.899	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	39.143.558	39.143.558	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.871.341	3.871.341	
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000		10.000
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	10.000		10.000
191948 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	62.848.937	25.608.713	37.240.224
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	896.398	527.381	369.017
191999 - OUTRAS MULTAS	104.170	24.355	79.815
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000		35.000
1921 - INDENIZAÇÕES	86.939	17.955	68.984
192106 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	44.000	44.000	
192109 - INDENIZAÇÕES	126.972	126.972	
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	61.357.378	24.669.970	36.687.408
1922 - RESTITUIÇÕES	198.080	198.080	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	66.374.365	50.975.423	15.398.942
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	215.045	12.242	202.803
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124	124	
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	14.921	12.118	2.803
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	200.000		200.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	66.159.320	50.963.161	15.196.139
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	2.138.333	2.138.333	
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)	576.000	576.000	
192222 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS A MUNICÍPIOS - FUNCOP	927.257	927.257	
192289 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	29.559.396	29.495.584	63.812
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.200	37.200	10.000
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.439.182	10.426.855	12.327
193114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	3.030.000		3.030.000
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	938.338	938.338	
193120 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	20.000		20.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.010.000		12.010.000
193229 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.411	12.411	
1933 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.603	7.603	
193314 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	1.623.083	1.623.083	
193315 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	4.780.517	4.780.517	
193320 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	50.000		50.000
193329 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	59.490.952	59.316.822	174.130
1934 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	54.362.867	54.362.867	
193414 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	346.935	346.935	
193415 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	22.145	22.145	
193420 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	48.863.432	48.863.432	
193429 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.832.647	4.832.647	
1935 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	261.983	261.983	
193514 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	35.725	35.725	
193515 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	5.128.085	4.953.955	174.130



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	5.127.085	4.953.955	173.130
	S	1.000		1.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		48.674.064	21.983.638	26.690.426
1990 - RECEITAS DIVERSAS		48.674.064	21.983.638	26.690.426
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	F	566.000		566.000
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	F	5.803	5.803	
	S	5.000	5.000	
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F	13.267.889	13.267.889	
	S	1.272.700	1.272.700	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	44.916	5.850	39.266
199022 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	F	24.000	24.000	
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	15.232.320		15.232.320
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	18.151.436	7.298.596	10.852.840
	S	104.000	104.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.563.083.107	1.546.622.107	6.561.000
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.075.827.022	1.075.827.022	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		409.741.743	409.741.743	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		409.741.743	409.741.743	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	138.935.937	138.935.937	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	200.805.806	200.805.806	
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	60.000.000	60.000.000	
211499 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	F	10.000.000	10.000.000	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		666.085.279	666.085.279	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		666.085.279	666.085.279	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	200.814.876	200.814.876	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	80.266.886	80.266.886	
212313 - BID - PACO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	30.000.000	30.000.000	
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	280.000.000	280.000.000	
212315 - BID - PROFISCO II	F	45.003.517	45.003.517	
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	F	30.000.000	30.000.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		2.146.500	1.946.500	200.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.146.500	1.946.500	200.000
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		1.846.500	1.846.500	
221698 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	F	1.846.500	1.846.500	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		300.000	100.000	200.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	300.000	100.000	200.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		418.253.556	411.892.556	6.361.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.014.000	7.884.000	130.000
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		8.014.000	7.884.000	130.000
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	7.884.000	7.884.000	
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	130.000		130.000
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.500.000	1.500.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.500.000	1.500.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.500.000	1.500.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		408.739.556	402.508.556	6.231.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		405.424.413	399.193.413	6.231.000
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	120.000	120.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	405.304.413	399.073.413	6.231.000
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		3.315.143	3.315.143	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F	3.315.143	3.315.143	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029	
259 - OUTRAS RECEITAS		56.856.029	56.856.029	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	56.856.029	56.856.029	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.504.656.932	1.591.116	2.603.065.816
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.488.916.000		2.488.916.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.488.916.000		2.488.916.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.488.916.000		2.488.916.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.488.916.000		2.488.916.000
75 - RECEITA INDUSTRIAL	8.192.982	1.486.116	6.706.866
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.192.982	1.486.116	6.706.866
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.192.982	1.486.116	6.706.866
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	8.192.982	1.486.116	6.706.866
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950		7.372.950
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950		7.372.950
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950		7.372.950
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	1.900		1.900
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.371.050		7.371.050
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000	105.000	70.000
791 - MÚLTAS E JUROS DE MORA	20.000		20.000
7912 - MÚLTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000		20.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	20.000		20.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000	105.000	50.000
7922 - RESTITUIÇÕES	155.000	105.000	50.000
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	20.000		20.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	10.000		10.000
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	105.000	105.000	20.000
DEDUÇÕES	5.519.771.360	5.519.771.360	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.341.894.143	3.341.894.143	
COTA-PARTE DE CIDE	3.089.524	3.089.524	
COTA-PARTE DE ICMS	2.172.717.682	2.172.717.682	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	151.723.297	151.723.297	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	37.120.291	37.120.291	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	374.952	374.952	
COTA-PARTE DE IPVA	244.378.329	244.378.329	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	543.179.423	543.179.423	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	37.930.824	37.930.824	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	9.373.811	9.373.811	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	61.094.582	61.094.582	
ROYALTIES ART 9 LEI 7980	80.911.428	80.911.428	
FUNDEB	2.177.877.217	2.177.877.217	
FUNDEB ESTADO FPE	318.744.539	318.744.539	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	11.340.699	11.340.699	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.629.538.259	1.629.538.259	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	113.792.473	113.792.473	
FUNDEB ESTADO IPI	28.121.432	28.121.432	
FUNDEB ESTADO IPVA	61.094.582	61.094.582	
FUNDEB ESTADO ITCD	15.245.233	15.245.233	
RECEITA LÍQUIDA	18.902.292.466	15.185.363.767	3.716.928.709



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	24.422.063.826	20.705.136.117	3.716.928.709
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS	18.362.616.704	18.362.616.704	
1 - RECEITAS CORRENTES	17.218.447.537	17.218.447.537	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.332.666.537	13.332.666.537	
111 - IMPOSTOS	12.895.586.050	12.895.586.050	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.381.703.634	1.381.703.634	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	633.670.618	633.670.618	
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	86.409.629	86.409.629	
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	552.314.646	552.314.646	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	35.254.126	35.254.126	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	65.168.238	65.168.238	
112 - TAXAS	8.886.579	8.886.579	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.513.882.216	11.513.882.216	
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	10.475.931.713	10.475.931.713	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.037.950.503	1.037.950.503	
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	437.080.487	437.080.487	
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.610.040	5.610.040	
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	1.204.442	1.204.442	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.405.598	4.405.598	
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	431.470.447	431.470.447	
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.632	6.632	
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	77	77	
121049 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	431.463.738	431.463.738	
121050 - CONTRIBUIÇÃO DE EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPDE - ALES - LEI 4.541/91	824.602	824.602	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	824.602	824.602	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	123.600.968	123.600.866	
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.170	35.170	
1311 - ALUGUÉIS	490	490	
131101 - ALUGUÉIS	490	490	
1312 - ARRENDAMENTOS	34.680	34.680	
131201 - ARRENDAMENTOS	34.680	34.680	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	123.545.448	123.545.448	
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	102.353.469	102.353.469	
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	102.307.881	102.307.881	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	44.720	44.720	
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	868	868	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.191.979	21.191.979	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	7.527.031	7.527.031	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - NÃO VINCULADOS	12.322.677	12.322.677	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1.342.271	1.342.271	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.248	20.248	
1331 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	20.042	20.042	
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	20.042	20.042	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	206	206	



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	200	206	
15 - RECEITA INDUSTRIAL		2.233.331	2.233.331	
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.233.331	2.233.331	
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.233.331	2.233.331	
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	2.233.331	2.233.331	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		16.343.698	16.343.698	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		16.343.698	16.343.698	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		16.343.698	16.343.698	
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	28.270	28.270	
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	151.718	151.718	
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	441.571	441.571	
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	710.046	710.046	
160019 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F	618	618	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	7.205.708	7.205.708	
160089 - OUTROS SERVIÇOS	F	7.805.767	7.805.767	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.468.367.507	3.468.367.507	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.468.323.959	3.468.323.959	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.468.323.959	3.468.323.959	
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F	1.585.437.424	1.585.437.424	
	S	208.119.582	208.119.582	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F	1.434.766.953	1.434.766.953	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	240.000.000	240.000.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		43.548	43.548	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		43.548	43.548	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	43.548	43.548	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		274.410.996	274.410.996	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		144.232.540	144.232.540	
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		78.656.222	78.656.222	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F	1.351.189	1.351.169	
	S	184.250	184.250	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	F	20.183.006	20.183.006	
	S	1.288.278	1.288.278	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	F	50.641.062	50.641.062	
	S	5.008.457	5.008.457	
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		43.014.899	43.014.899	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	F	39.143.558	39.143.558	
	S	3.871.341	3.871.341	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		22.561.419	22.561.419	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	121.167	121.167	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	14.355	14.355	
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	17.955	17.955	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	6.972	6.972	
191999 - OUTRAS MULTAS	F	22.400.970	22.400.970	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.346.996	50.346.996	
1921 - INDENIZAÇÕES		12.242	12.242	
192106 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F	124	124	
192109 - INDENIZAÇÕES	F	12.118	12.118	
1922 - RESTITUIÇÕES		50.334.754	50.334.754	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	F	2.138.333	2.138.333	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	F	927.257	927.257	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	29.480.357	29.480.357	
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	10.426.855	10.426.855	
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO	F	938.338	938.338	
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	F	12.411	12.411	
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)	F	7.603	7.603	
192222 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS A MUNICÍPIOS - FUNCOP	F	1.623.083	1.623.083	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	4.780.517	4.780.517	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		57.982.822	57.982.822	
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		54.362.867	54.362.867	



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	F	346.935	346.935
	S	22.145	22.145
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	F	48.863.432	48.863.432
	S	4.832.647	4.832.647
193120 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	F	261.983	261.983
	S	35.725	35.725
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		3.619.955	3.619.955
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	3.619.955	3.619.955
199 - RECEITAS DIVERSAS		21.848.638	21.848.638
1990 - RECEITAS DIVERSAS		21.848.638	21.848.638
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	F	5.803	5.803
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F	13.267.888	13.267.888
	S	1.272.700	1.272.700
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	5.650	5.650
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	7.296.596	7.296.596
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.132.683.051	1.132.683.051
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.075.827.022	1.075.827.022
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		409.741.743	409.741.743
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		409.741.743	409.741.743
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	138.935.937	138.935.937
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAAE	F	200.805.806	200.805.806
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	60.000.000	60.000.000
211499 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	F	10.000.000	10.000.000
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		666.085.279	666.085.279
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		666.085.279	666.085.279
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	200.814.876	200.814.876
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	80.266.886	80.266.886
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	30.000.000	30.000.000
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	280.000.000	280.000.000
212315 - BID - PROFISCO II	F	45.003.517	45.003.517
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	F	30.000.000	30.000.000
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029
259 - OUTRAS RECEITAS		56.856.029	56.856.029
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	56.856.029	56.856.029
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.486.116	1.486.116
75 - RECEITA INDUSTRIAL		1.486.116	1.486.116
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		1.486.116	1.486.116
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		1.486.116	1.486.116
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	1.486.116	1.486.116
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS		6.069.447.122	2.362.518.413
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		116.653.915	116.653.915
1 - RECEITAS CORRENTES		116.653.915	116.653.915
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		91.723.954	91.723.954
112 - TAXAS		91.723.954	91.723.954
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		33.333.394	33.333.394
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	33.333.394	33.333.394
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		58.390.560	58.390.560
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F	58.390.560	58.390.560
13 - RECEITA PATRIMONIAL		3.262.255	3.262.255
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		723.535	723.535
1311 - ALUGUÉIS		723.535	723.535
131101 - ALUGUÉIS	F	723.535	723.535
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.538.720	2.538.720
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.538.720	2.538.720
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	2.538.720	2.538.720
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.103.074	1.103.074
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.103.074	1.103.074

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.074		1.103.074
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	88.855		88.855
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	252.603		252.603
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	761.616		761.616
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.564.632		20.564.632
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	253.872		253.872
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	253.872		253.872
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	253.872	F	253.872
199 - RECEITAS DIVERSAS	20.310.760		20.310.760
1990 - RECEITAS DIVERSAS	20.310.760		20.310.760
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	15.232.320	F	15.232.320
199099 - OUTRAS RECEITAS	5.078.440	F	5.078.440
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000		29.000
1 - RECEITAS CORRENTES	29.000		29.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	17.000		17.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.000		17.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17.000		17.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	17.000	F	17.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000		12.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	12.000		12.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	12.000		12.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	12.000	F	12.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16.000.000		16.000.000
1 - RECEITAS CORRENTES	15.800.000		15.800.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	15.600.000		15.600.000
112 - TAXAS	15.600.000		15.600.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.600.000		15.600.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	15.600.000	F	15.600.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	200.000		200.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		200.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000		200.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	200.000	F	200.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	200.000		200.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	200.000		200.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000		200.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000		200.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000	F	200.000
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10.000	10.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	5.000	5.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000	5.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.000	5.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000	5.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	5.000	5.000	F
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.000	5.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000	5.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.000	5.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000	5.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	5.000	5.000	F
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	17.814.434		17.814.434
1 - RECEITAS CORRENTES	17.814.434		17.814.434
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	17.101.434		17.101.434
112 - TAXAS	17.101.434		17.101.434
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.101.434		17.101.434
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	17.101.434	F	17.101.434

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - RECEITA PATRIMONIAL	147.000		147.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	147.000		147.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	147.000		147.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	147.000		147.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	566.000		566.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	566.000		566.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	566.000		566.000
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA F	566.000		566.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	82.000	82.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	82.000	82.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.000	82.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.000	82.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	82.000	82.000	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	82.000	82.000	
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	342.200		342.200
1 - RECEITAS CORRENTES	342.200		342.200
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.200		2.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.200		2.200
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.200		2.200
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	2.200		2.200
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	340.000		340.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	340.000		340.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	340.000		340.000
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO F	340.000		340.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	732.000	732.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	730.000	730.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	120.000	120.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000	120.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	120.000	120.000	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - NÃO VINCULADOS F	120.000	120.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000	610.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	610.000	610.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	610.000	610.000	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	406.000	406.000	
191948 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS F	44.000	44.000	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO F	120.000	120.000	
191999 - OUTRAS MULTAS F	40.000	40.000	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000	2.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000	2.000	
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	
7922 - RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES F	2.000	2.000	
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	18.471.321	18.471.321	
1 - RECEITAS CORRENTES	18.471.321	18.471.321	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	15.848.000	15.848.000	
112 - TAXAS	15.848.000	15.848.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.848.000	15.848.000	
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES F	15.848.000	15.848.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.623.000	2.623.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.623.000	2.623.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.623.000	2.623.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	2.623.000	2.623.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	107	107	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	107	107	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	107	107	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	107	107
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		214	214
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		214	214
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		214	214
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	214	214
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		184.900	184.900
1 - RECEITAS CORRENTES		184.900	184.900
13 - RECEITA PATRIMONIAL		184.900	184.900
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		184.900	184.900
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		184.900	184.900
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	100.000	100.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	84.900	84.900
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		12.722.099	12.722.099
1 - RECEITAS CORRENTES		12.712.099	12.712.099
13 - RECEITA PATRIMONIAL		50.000	50.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		50.000	50.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50.000	50.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	50.000	50.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.662.099	12.662.099
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.662.099	12.662.099
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.662.099	12.662.099
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	12.662.099	12.662.099
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		10.000	10.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	10.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000
7922 - RESTITUIÇÕES		10.000	10.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F	10.000	10.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		313.000	313.000
1 - RECEITAS CORRENTES		210.000	210.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		210.000	210.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		210.000	210.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		210.000	210.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	210.000	210.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		103.000	103.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		103.000	103.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103.000	103.000
7922 - RESTITUIÇÕES		103.000	103.000
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	103.000	103.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		1.020	1.020
1 - RECEITAS CORRENTES		1.020	1.020
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.020	1.020
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.020	1.020
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		300	300
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	300	300
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		720	720
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	720	720
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	5.000
1 - RECEITAS CORRENTES		5.000	5.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		5.000	5.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		5.000	5.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		5.000	5.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	5.000	5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		13.655.161	13.655.161
1 - RECEITAS CORRENTES		6.948.295	6.948.295
13 - RECEITA PATRIMONIAL		85.521	85.521
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		85.521	85.521

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	85.521		85.521
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	85.521		85.521
15 - RECEITA INDUSTRIAL	6.591.158		6.591.158
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.591.158		6.591.158
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.591.158		6.591.158
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	6.591.158		6.591.158
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.616		271.616
199 - RECEITAS DIVERSAS	271.616		271.616
1990 - RECEITAS DIVERSAS	271.616		271.616
199099 - OUTRAS RECEITAS F	271.616		271.616
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.706.866		6.706.866
75 - RECEITA INDUSTRIAL	6.706.866		6.706.866
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.706.866		6.706.866
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.706.866		6.706.866
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	6.706.866		6.706.866
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.111.450		9.111.450
1 - RECEITAS CORRENTES	1.738.500		1.738.500
13 - RECEITA PATRIMONIAL	208.050		208.050
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.050		208.050
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	208.050		208.050
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	208.050		208.050
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.481.050		1.481.050
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.481.050		1.481.050
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.481.050		1.481.050
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	622.250		622.250
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	858.800		858.800
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.400		49.400
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	49.400		49.400
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	49.400		49.400
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	49.400		49.400
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.372.950		7.372.950
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950		7.372.950
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950		7.372.950
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950		7.372.950
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	1.900		1.900
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	7.371.050		7.371.050
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.382.400		9.382.400
1 - RECEITAS CORRENTES	9.151.400		9.151.400
13 - RECEITA PATRIMONIAL	6.000		6.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000		6.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000		6.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	6.000		6.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.145.400		9.145.400
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.145.400		9.145.400
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.145.400		9.145.400
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	9.145.400		9.145.400
2 - RECEITAS DE CAPITAL	231.000		231.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	231.000		231.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	231.000		231.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	231.000		231.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	231.000		231.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	638.000		638.000
1 - RECEITAS CORRENTES	508.000		508.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	118.000		118.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	118.000		118.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	72.000		72.000
CUSTO 132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE F	72.000		72.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	46.000		46.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	46.000		46.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	390.000		390.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	390.000		390.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	390.000		390.000
172138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS F	390.000		390.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	130.000		130.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000		130.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	130.000		130.000
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	130.000		130.000
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS F	130.000		130.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.838.000		10.838.000
1 - RECEITAS CORRENTES	10.838.000		10.838.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	9.357.000		9.357.000
112 - TAXAS	9.357.000		9.357.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.357.000		9.357.000
CANALIZADO 112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS F	4.117.000		4.117.000
POLÍCIA 112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE F	5.240.000		5.240.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.481.000		1.481.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.481.000		1.481.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.481.000		1.481.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.481.000		1.481.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	6.022.000	6.022.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.022.000	1.022.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	22.000	22.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	22.000	22.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.000	22.000	
VINCULADOS 132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - F	22.000	22.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000	1.000.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	1.000.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.000.000	1.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000	5.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000	5.000.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000.000	5.000.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000	5.000.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	5.000.000	5.000.000	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	13.621.044		13.621.044
1 - RECEITAS CORRENTES	13.621.044		13.621.044
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.011.216		3.011.216
112 - TAXAS	3.011.216		3.011.216
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.011.216		3.011.216
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	3.011.216		3.011.216
13 - RECEITA PATRIMONIAL	351.124		351.124
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	351.124		351.124
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	351.124		351.124
VINCULADOS 132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - F	325.912		325.912
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	25.212		25.212
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.240.140		3.240.140
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.240.140		3.240.140

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.240.140		3.240.140
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1.716.466		1.716.466
160099 - OUTROS SERVIÇOS	1.523.674		1.523.674
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.650.276		5.650.276
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.650.276		5.650.276
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.650.276		5.650.276
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.650.276		5.650.276
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.368.288		1.368.288
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.267.134		1.267.134
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.267.134		1.267.134
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	79.815		79.815
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	68.984		68.984
191999 - OUTRAS MULTAS	1.118.335		1.118.335
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.942		7.942
1921 - INDENIZAÇÕES	2.803		2.803
192109 - INDENIZAÇÕES	2.803		2.803
1922 - RESTITUIÇÕES	5.139		5.139
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.812		2.812
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	2.327		2.327
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	85.419		85.419
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	85.419		85.419
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	85.419		85.419
199 - RECEITAS DIVERSAS	7.793		7.793
1990 - RECEITAS DIVERSAS	7.793		7.793
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	7.793		7.793
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.483.000		2.483.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.483.000		1.483.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	40.000		40.000
112 - TAXAS	40.000		40.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.000		40.000
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	40.000		40.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	246.000		246.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	239.000		239.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	239.000		239.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	239.000		239.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.000		7.000
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.000		7.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.000		7.000
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000		3.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000		1.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000		1.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000		1.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.000		14.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.000		14.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.000		14.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	1.000		1.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	13.000		13.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.180.000		1.180.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.180.000		1.180.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000		1.000.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000		1.000.000
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000		30.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
MUNICÍPIOS			
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	30.000		30.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000		150.000
PRIVADAS			
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	150.000		150.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000		1.000.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000		1.000.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000		1.000.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000		1.000.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000		1.000.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	12.120.000		12.120.000
1 - RECEITAS CORRENTES	12.120.000		12.120.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.850.000		11.850.000
112 - TAXAS	11.850.000		11.850.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.850.000		11.850.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.850.000		11.850.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	80.000		80.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000		80.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.000		80.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	80.000		80.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000		190.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	60.000		60.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	60.000		60.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60.000		60.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000		70.000
1922 - RESTITUIÇÕES	70.000		70.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	60.000		60.000
ANTERIORES			
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	10.000		10.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	60.000		60.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	60.000		60.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	60.000		60.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	3.840	3.840	
1 - RECEITAS CORRENTES	3.840	3.840	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.840	3.840	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.840	3.840	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.840	3.840	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO -	3.840	3.840	
VINCULADOS			
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.500.000	1.500.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000	1.500.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000	1.500.000	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000	1.500.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000	1.500.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000	1.500.000	
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	840.000	840.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	840.000	840.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	840.000	840.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	840.000	840.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	840.000	840.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO -	840.000	840.000	
VINCULADOS			
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	77.192	77.192	
1 - RECEITAS CORRENTES	77.192	77.192	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	77.192	77.192	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	77.192	77.192	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	77.192	77.192	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
VINCULADOS 132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - F	77.192	77.192	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	12.950.000		12.950.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.950.000		7.950.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	200.000		200.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		200.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000		200.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	200.000		200.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.750.000		7.750.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.750.000		7.750.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.750.000		7.750.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	7.750.000		7.750.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000		5.000.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000		5.000.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.000.000		5.000.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000		5.000.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	5.000.000		5.000.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.117.111	117.111	12.000.000
1 - RECEITAS CORRENTES	12.117.111	117.111	12.000.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	117.111	117.111	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	117.111	117.111	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	117.111	117.111	
VINCULADOS 132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - F	117.111	117.111	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.000.000		12.000.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.000.000		12.000.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000		2.000.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	2.000.000		2.000.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000.000		10.000.000
PRIVADAS 176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES F	10.000.000		10.000.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	114.877	114.877	
1 - RECEITAS CORRENTES	114.877	114.877	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	114.877	114.877	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.877	114.877	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	114.877	114.877	
VINCULADOS 132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - F	114.877	114.877	
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	8.380.276	8.380.276	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.380.276	8.380.276	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.380.276	8.380.276	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.380.276	8.380.276	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.380.276	8.380.276	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	8.380.276	8.380.276	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.466.943	3.387.643	17.081.300
1 - RECEITAS CORRENTES	17.153.800	72.500	17.081.300
13 - RECEITA PATRIMONIAL	624.700	72.500	552.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	624.700	72.500	552.200
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	624.700	72.500	552.200
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	624.700	72.500	552.200
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.529.100		16.529.100
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000.000		15.000.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000.000		15.000.000
191999 - OUTRAS MULTAS F	15.000.000		15.000.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.500		3.500
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.500		3.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	3.500		3.500
199 - RECEITAS DIVERSAS	1.525.600		1.525.600
1990 - RECEITAS DIVERSAS	1.525.600		1.525.600
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA F	100		100
199099 - OUTRAS RECEITAS F	1.525.500		1.525.500
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.315.143	3.315.143	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.315.143	3.315.143	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.315.143	3.315.143	
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.315.143	3.315.143	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS F	3.315.143	3.315.143	
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000	1.000.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000	1.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.000.000	1.000.000	
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	337.678.570	337.678.570	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	337.678.570	337.678.570	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	337.678.570	337.678.570	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	337.678.570	337.678.570	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	337.678.570	337.678.570	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	337.678.570	337.678.570	
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.093.000	1.093.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.093.000	1.093.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.093.000	1.093.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.093.000	1.093.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.093.000	1.093.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.093.000	1.093.000	
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.500.000	1.500.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	801.000	801.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	801.000	801.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	801.000	801.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	801.000	801.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	801.000	801.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	699.000	699.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	699.000	699.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	699.000	699.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	699.000	699.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	699.000	699.000	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.568.760	1.536.000	32.760
1 - RECEITAS CORRENTES	1.568.760	1.536.000	32.760
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.568.760	1.536.000	32.760
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.760	36.000	32.760
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	68.760	36.000	32.760
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	68.760	36.000	32.760
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.500.000	1.500.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.500.000	1.500.000	
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS F	1.500.000	1.500.000	
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	5.000.000	5.000.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.000.000	4.000.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000.000	4.000.000	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	4.000.000	4.000.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000	1.000.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	1.000.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.000.000	1.000.000	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000	220.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	220.000	220.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	220.000	220.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000	10.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000	10.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	10.000	10.000	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	210.000	210.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	210.000	210.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS F	210.000	210.000	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15.850.762		15.850.762
1 - RECEITAS CORRENTES	15.850.762		15.850.762
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.579.614		6.579.614
112 - TAXAS	6.579.614		6.579.614
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.579.614		6.579.614
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	6.579.614		6.579.614
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.740.487		1.740.487
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.740.487		1.740.487
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.740.487		1.740.487
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.740.487		1.740.487
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.552.557		5.552.557
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.851.708		3.851.708
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.851.708		3.851.708
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	3.851.708		3.851.708
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.849		1.700.849
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.849		1.700.849
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	1.700.849		1.700.849
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.978.104		1.978.104
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.661.520		1.661.520
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.661.520		1.661.520
191999 - OUTRAS MULTAS F	1.661.520		1.661.520
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201.000		201.000
1921 - INDENIZAÇÕES	200.000		200.000
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES F	200.000		200.000
1922 - RESTITUIÇÕES	1.000		1.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	1.000		1.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	84.211		84.211
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	84.211		84.211
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	84.211		84.211
199 - RECEITAS DIVERSAS	31.373		31.373
1990 - RECEITAS DIVERSAS	31.373		31.373
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA F	31.373		31.373
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.620.900		1.620.900
1 - RECEITAS CORRENTES	1.620.900		1.620.900
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	150.500		150.500
112 - TAXAS	150.500		150.500
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.500		150.500
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS F	136.500		136.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	14.000	14.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		160.400	160.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		160.400	160.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		160.400	160.400
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	160.400	160.400
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.275.000	1.275.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.275.000	1.275.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.275.000	1.275.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.275.000	1.275.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.000	35.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		35.000	35.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		35.000	35.000
191936 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS	F	35.000	35.000
HÍDRICOS			
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		450.000	450.000
1 - RECEITAS CORRENTES		450.000	450.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		200.000	200.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		200.000	200.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		200.000	200.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	200.000	200.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000	250.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		140.000	140.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		140.000	140.000
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	10.000	10.000
191999 - OUTRAS MULTAS	F	130.000	130.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		110.000	110.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		110.000	110.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	110.000	110.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		3.477.000	3.475.000
1 - RECEITAS CORRENTES		3.477.000	3.475.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		3.476.000	3.475.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.976.000	2.975.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.976.000	2.975.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	1.901.000	1.900.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.075.000	1.075.000
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	500.000
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	500.000
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F	500.000	500.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000	1.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000	1.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000	1.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.000	1.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.153.819.027	1.153.819.027
1 - RECEITAS CORRENTES		1.145.815.027	1.145.815.027
13 - RECEITA PATRIMONIAL		7.245.976	7.245.976
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.245.976	7.245.976
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		7.245.976	7.245.976
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	7.245.976	7.245.976
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.138.569.051	1.138.569.051
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.138.404.051	1.138.404.051
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		101.957.000	101.957.000
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	F	101.957.000	101.957.000
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.036.447.051	1.036.447.051
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	F	1.036.447.051	1.036.447.051

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000	165.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	165.000	165.000	
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	165.000	165.000	F
2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.004.000	8.004.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.004.000	8.004.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.884.000	7.884.000	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.884.000	7.884.000	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.884.000	7.884.000	F
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000	120.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	120.000	120.000	
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	120.000	120.000	F
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	21.600		21.600
1 - RECEITAS CORRENTES	21.600		21.600
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.500		2.500
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500		2.500
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.500		2.500
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.500		F
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	19.000		19.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	19.000		19.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	19.000		19.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.000		F
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100		100
199 - RECEITAS DIVERSAS	100		100
1990 - RECEITAS DIVERSAS	100		100
199099 - OUTRAS RECEITAS	100		F
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	683.814.808	681.929.008	1.885.800
1 - RECEITAS CORRENTES	683.814.808	681.929.008	1.885.800
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.320.000		1.320.000
112 - TAXAS	1.320.000		1.320.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.320.000		1.320.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.320.000		S
13 - RECEITA PATRIMONIAL	12.016.808	11.582.408	434.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.016.808	11.582.408	434.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.016.808	11.582.408	434.400
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	12.016.808	11.582.408	S
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	131.400		131.400
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	131.400		131.400
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	131.400		131.400
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	131.400		S
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.728.400	669.728.400	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	669.728.400	669.728.400	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	669.728.400	669.728.400	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	669.728.400	669.728.400	S
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	618.200	618.200	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	613.200	613.200	
1922 - RESTITUIÇÕES	613.200	613.200	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	576.000	576.000	S
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.200	37.200	S
199 - RECEITAS DIVERSAS	5.000	5.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	5.000	5.000	
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	5.000	5.000	S
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	32.201.630	32.201.630	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.593.587	1.593.587	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.593.587	1.593.587	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.593.587	1.593.587	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.593.587	1.593.587	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.593.587	1.593.587	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	30.608.043	30.608.043	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.608.043	30.608.043	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.608.043	30.608.043	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.608.043	30.608.043	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	30.608.043	30.608.043	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.927.792	200.000	3.727.792
1 - RECEITAS CORRENTES	3.927.792	200.000	3.727.792
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.927.792	200.000	3.727.792
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000	200.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000	200.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO F	200.000	200.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.727.792		3.727.792
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.727.792		3.727.792
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	3.727.792		3.727.792
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	176.314.072		176.314.072
1 - RECEITAS CORRENTES	176.314.072		176.314.072
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	141.447.164		141.447.164
112 - TAXAS	141.447.164		141.447.164
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.447.164		141.447.164
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	141.447.164		141.447.164
13 - RECEITA PATRIMONIAL	8.114.095		8.114.095
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.114.095		8.114.095
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.114.095		8.114.095
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	8.114.095		8.114.095
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.934.331		3.934.331
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.934.331		3.934.331
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.934.331		3.934.331
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	3.934.331		3.934.331
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.818.482		22.818.482
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	18.913.298		18.913.298
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	18.913.298		18.913.298
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	5.745		5.745
191999 - OUTRAS MULTAS F	18.907.553		18.907.553
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.905.184		3.905.184
1990 - RECEITAS DIVERSAS	3.905.184		3.905.184
199099 - OUTRAS RECEITAS F	3.905.184		3.905.184
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	7.050.000	7.050.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	6.550.000	6.550.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.150.000	6.150.000	
112 - TAXAS	6.150.000	6.150.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.150.000	6.150.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	6.150.000	6.150.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	400.000	400.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000	400.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	400.000	400.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	400.000	400.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	500.000	500.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	500.000	500.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000	500.000	
2218 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	500.000	500.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS		F	500.000	500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			3.407.000	3.407.000
1 - RECEITAS CORRENTES			3.188.000	3.188.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3.016.000	3.016.000
112 - TAXAS			3.016.000	3.016.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			2.999.000	2.999.000
POLÍCIA	112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	F	2.999.000	2.999.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			17.000	17.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		F	17.000	17.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL			148.000	148.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			148.000	148.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			148.000	148.000
VINCULADOS	132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO -	F	148.000	148.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			24.000	24.000
199 - RECEITAS DIVERSAS			24.000	24.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS			24.000	24.000
199022 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		F	24.000	24.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL			219.000	219.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS			219.000	219.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			219.000	219.000
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS			219.000	219.000
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS		F	219.000	219.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			11.600.044	11.600.044
1 - RECEITAS CORRENTES			11.500.044	11.500.044
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA			9.191.730	9.191.730
112 - TAXAS			9.191.730	9.191.730
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			9.191.730	9.191.730
POLÍCIA	112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	F	9.191.730	9.191.730
13 - RECEITA PATRIMONIAL			2.293.087	2.293.087
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			2.293.087	2.293.087
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.293.087	2.293.087
VINCULADOS	132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO -	F	1.947.680	1.947.680
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES		F	345.407	345.407
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			15.227	15.227
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.227	15.227
1922 - RESTITUIÇÕES			15.227	15.227
ANTERIORES	192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	F	15.227	15.227
2 - RECEITAS DE CAPITAL			100.000	100.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS			100.000	100.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			100.000	100.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			100.000	100.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		F	100.000	100.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			259.503	259.503
1 - RECEITAS CORRENTES			259.503	259.503
13 - RECEITA PATRIMONIAL			259.503	259.503
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			259.503	259.503
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			259.503	259.503
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES		F	259.503	259.503
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			16.869.851	16.869.851
1 - RECEITAS CORRENTES			473.838	473.838
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			473.838	473.838

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	473.838	473.838	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	473.838	473.838	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	473.838	473.838	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	16.396.013	16.396.013	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.396.013	16.396.013	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.396.013	16.396.013	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.396.013	16.396.013	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	16.396.013	16.396.013	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	343.000	328.000	15.000
1 - RECEITAS CORRENTES	70.000	55.000	15.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.000		2.000
112 - TAXAS	2.000		2.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000		2.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	2.000		2.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	13.000		13.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.000		13.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.000		13.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	13.000		13.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.000	55.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000	55.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.000	55.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	55.000	55.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	273.000	273.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	273.000	273.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.000	273.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	273.000	273.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	273.000	273.000	
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	42.620.650	42.620.650	
1 - RECEITAS CORRENTES	41.493.150	41.493.150	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.127.500	1.127.500	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.127.500	1.127.500	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.127.500	1.127.500	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.127.500	1.127.500	
15 - RECEITA INDUSTRIAL	200.000	200.000	
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	200.000	200.000	
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	200.000	200.000	
152099 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO F	200.000	200.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.165.650	40.165.650	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.165.650	40.165.650	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.165.650	40.165.650	
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	40.165.650	40.165.650	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.127.500	1.127.500	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.127.500	1.127.500	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.127.500	1.127.500	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	1.127.500	1.127.500	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS F	1.127.500	1.127.500	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.078.250	1.078.250	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.078.250	1.078.250	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.076.250	1.076.250	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.076.250	1.076.250	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.076.250	1.076.250	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.076.250	1.076.250	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000	2.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	2.000	2.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	2.000	2.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS F	2.000	2.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.372.000	4.372.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	4.372.000	4.372.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.049.000	1.049.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.049.000	1.049.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.049.000	1.049.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	1.049.000	1.049.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.323.000	3.323.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.099.000	2.099.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.099.000	2.099.000	
191999 - OUTRAS MULTAS F	2.099.000	2.099.000	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.224.000	1.224.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.224.000	1.224.000	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	1.224.000	1.224.000	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.106.000	1.106.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.106.000	1.106.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	195.000	195.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	195.000	195.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	195.000	195.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	195.000	195.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	911.000	911.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	911.000	911.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	911.000	911.000	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS S	911.000	911.000	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	871.000	871.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	871.000	871.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	871.000	871.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	871.000	871.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	871.000	871.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	871.000	871.000	
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	400.000	400.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	400.000	400.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.000	400.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000	400.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000	400.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	400.000	400.000	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	1.705.000	1.705.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.671.489	1.671.489	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.671.489	1.671.489	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.671.489	1.671.489	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.671.489	1.671.489	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	1.671.489	1.671.489	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	33.511	33.511	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.511	33.511	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	33.511	33.511	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.511	33.511	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	33.511	33.511	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	54.000		54.000
1 - RECEITAS CORRENTES	54.000		54.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	53.000		53.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.000		53.000
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.000		1.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS S	1.000		1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	52.000		52.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES S	52.000		52.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		1.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.000		1.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000		1.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS S	1.000		1.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	408.720	408.720	
1 - RECEITAS CORRENTES	408.720	408.720	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	116.000	116.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	116.000	116.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	116.000	116.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS S	116.000	116.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.640	94.640	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.640	94.640	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.640	94.640	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	94.640	94.640	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.080	198.080	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	198.080	198.080	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	198.080	198.080	
191999 - OUTRAS MULTAS S	198.080	198.080	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000	104.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	104.000	104.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000	104.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	104.000	104.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	104.000	104.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS S	104.000	104.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.300.000		1.300.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.260.000		1.260.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	900.000		900.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	900.000		900.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	900.000		900.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA S	900.000		900.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	320.000		320.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	320.000		320.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	320.000		320.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S	320.000		320.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000		40.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000		40.000
1922 - RESTITUIÇÕES	40.000		40.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO S	20.000		20.000
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO S	20.000		20.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.000		40.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000		40.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000		40.000
7922 - RESTITUIÇÕES	40.000		40.000
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO S	20.000		20.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO S	20.000		20.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.570.516.000		2.570.516.000
1 - RECEITAS CORRENTES	221.590.000		221.590.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	204.500.000		204.500.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	204.500.000		204.500.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	204.500.000		204.500.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	204.500.000		204.500.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000		2.000.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000		2.000.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.000.000		2.000.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	2.000.000		2.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.090.000		15.090.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	30.000		30.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000		20.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	20.000		20.000
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	10.000		10.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		10.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.060.000		15.060.000
1922 - RESTITUIÇÕES	15.060.000		15.060.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		10.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	3.000.000		3.000.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	12.000.000		12.000.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000		50.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.348.926.000		2.348.926.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.348.916.000		2.348.916.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.348.916.000		2.348.916.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.348.916.000		2.348.916.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.348.916.000		2.348.916.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000		10.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		10.000
7912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000		10.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	10.000		10.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	532.790.000		532.790.000
1 - RECEITAS CORRENTES	392.780.000		392.780.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	142.740.000		142.740.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	142.740.000		142.740.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	142.740.000		142.740.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	142.740.000		142.740.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	250.000.000		250.000.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.000.000		250.000.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	250.000.000		250.000.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	230.000.000		230.000.000
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	20.000.000		20.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000		40.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000		20.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000		20.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	20.000		20.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000		20.000
1922 - RESTITUIÇÕES	20.000		20.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	10.000		10.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	10.000		10.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	140.010.000		140.010.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.000.000		140.000.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	140.000.000		140.000.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	140.000.000		140.000.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO S	140.000.000		140.000.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000		10.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		10.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000		10.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR S	10.000		10.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	135.350.000		135.350.000
1 - RECEITAS CORRENTES	135.350.000		135.350.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	135.300.000		135.300.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	135.300.000		135.300.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	135.300.000		135.300.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO S	135.300.000		135.300.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000		50.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000		50.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000		50.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES S	50.000		50.000
DEDUÇÕES	6.519.771.360	6.519.771.360	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.341.894.143	3.341.894.143	
COTA-PARTE DE CIDE	3.089.524	3.089.524	
COTA-PARTE DE ICMS	2.172.717.682	2.172.717.682	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	151.723.297	151.723.297	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	37.120.291	37.120.291	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	374.952	374.952	
COTA-PARTE DE IPVA	244.378.329	244.378.329	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	543.179.423	543.179.423	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	37.930.824	37.930.824	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	9.373.811	9.373.811	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	61.094.582	61.094.582	
ROYALTIES ART 9 LEI 7990	80.911.428	80.911.428	
FUNDEB	2.177.877.217	2.177.877.217	
FUNDEB ESTADO FPE	318.744.539	318.744.539	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	11.340.699	11.340.699	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.629.538.259	1.629.538.259	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	113.792.473	113.792.473	
FUNDEB ESTADO IPI	28.121.432	28.121.432	
FUNDEB ESTADO IPVA	61.094.582	61.094.582	
FUNDEB ESTADO ITCD	15.245.233	15.245.233	
RECEITA LÍQUIDA	18.902.292.466	15.186.363.767	3.716.928.709

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS
DA DESPESA



EVOLUÇÃO DA DESPESA
(LEI N. 4320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA II - LETRAS D, E e F)

Em R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL ¹	PROPOSTA
	2017	2018	2019	2020	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	13.125.715,171	14.307.620,813	14.955.821,425	15.980.635,897	15.128.428,121	14.878.057,100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.033.174,304	9.730.658,635	10.262.052,269	10.918.872,814	10.144.680,319	9.998.255,636
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	288.837,356	328.252,452	340.004,534	429.071,681	398.761,290	354.139,085
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.804.703,511	4.248.671,726	4.354.764,621	4.604.691,402	4.645.967,512	4.626.662,379
DESPESAS DE CAPITAL	12.655.622,831	1.806.817,143	1.858.656,908	2.823.934,190	2.450.625,607	3.155.912,607
INVESTIMENTO	652.949,461	1.085.496,941	1.073.295,129	1.731.226,732	1.339.982,371	2.006.107,945
INVERSÕES FINANCEIRAS	379.247,460	431.169,761	537.424,449	655.823,089	697.988,834	709.050,508
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	233.425,909	290.150,441	247.837,331	436.884,369	418.654,402	440.344,154
RESERVADO RPPS	-	-	-	531.971,000	-	385.094,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	442.910,278	-	382.628,789
TOTAL	14.392.338,002	16.114.437,956	16.815.378,332	19.746.461,365	17.640.647,28	18.902.292,466

1) CONSIDERADO OS CREDITOS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2) O ORÇAMENTO 2020 E PROPOSTA 2021 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DE SPIRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS,
CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 11.168
/2020 - ART. 7º, V)**

FONTE ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.239.964.429	540.216.885	290.000.000	5.070.181.314
	S	2.459.761.068			2.459.761.068
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	480.988.930	264.330.000		725.318.930
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.828.513.539	10.000		1.828.523.539
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	700.850.177	787.446.968	92.628.759	1.580.925.904
	S		29.000		29.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F	812.398.322			812.398.322
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	224.715.355			224.715.355
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	58.800.000	20.000.000		78.800.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	7.189.914	389.193.413		406.383.327
	S		9.000		9.000
0139 - DOAÇÕES	F	82.000	5.000		87.000
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		3.335.143		3.335.143
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		413.141.367		413.141.367
	S		4.305.600		4.305.600
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	66.803.862	599.586.317		666.390.179
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	55.000			55.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	18.180.000			18.180.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	405.000			405.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	100.000			100.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	10.000			10.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	6.552.000	7.884.000		14.436.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		9.291.110		9.291.110
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000			200.000
	S	676.588.600			676.588.600
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		528.000		528.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	911.000	195.000		1.106.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	103.948.868	34.504.021		138.452.889
	S	28.300.961	89.000		28.389.961
0163 - RECURSOS LEI PELE	F	4.000.000			4.000.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	677.192			677.192
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	3.070.000			3.070.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.715.916.252	3.595.748	385.094.000	3.104.606.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	352.815.395	44.757.686		397.573.081
	S	22.857.000	1.885.800		24.742.800
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	27.833.436	6.361.000		34.194.436
	S	31.000			31.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	30.500			30.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	16.044.862	2.010.000		18.054.862
	S	20.000			20.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.345.750	85.000		1.430.750
0278 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	135.349.000	1.000		135.350.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.844.408	2.698.449		7.542.857
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	10.000		20.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		8.100		8.100
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	895.280			895.280
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000.000		10.000.000
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		7.112.810.680	3.144.864.459	382.628.759	10.640.303.898
TOTAL SEGURIDADE		7.886.248.420	10.648.148	385.094.000	8.261.988.568
TOTAL		14.979.057.100	3.155.612.607	767.722.759	18.902.292.466

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE
DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 11.168/2020 - ART.
7º, VI)**

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
PODERLEGISLATIVO		399.858.250	399.858.250
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		225.151.831	225.151.831
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		225.151.831	225.151.831
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		187.251.831	187.251.831
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	145.251.831	145.251.831
	S	42.000.000	42.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.300.000	37.300.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	37.300.000	37.300.000
4 - INVESTIMENTOS		600.000	600.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	600.000	600.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		174.706.419	174.706.419
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		174.706.419	174.706.419
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.786.565	141.786.565
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	112.786.565	112.786.565
	S	29.000.000	29.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.414.581	28.414.581
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	28.414.581	28.414.581
4 - INVESTIMENTOS		4.505.273	4.505.273
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.505.273	4.505.273
PODER JUDICIÁRIO	116.653.915	1.112.520.754	1.229.174.669
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	116.653.915	1.112.520.754	1.229.174.669
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.112.520.754	1.112.520.754
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		962.213.510	962.213.510
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	771.657.460	771.657.460
	S	190.556.050	190.556.050
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.307.244	150.307.244
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	150.307.244	150.307.244
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	116.653.915		116.653.915
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.354.039	107.354.039
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	107.354.039	107.354.039
4 - INVESTIMENTOS		9.299.876	9.299.876
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.299.876	9.299.876
MINISTÉRIO PÚBLICO	16.029.000	414.718.112	430.747.112
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16.029.000	414.718.112	430.747.112
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		414.718.112	414.718.112
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		334.924.490	334.924.490
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	287.924.490	287.924.490
	S	47.000.000	47.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.896.326	73.896.326
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	73.896.326	73.896.326
4 - INVESTIMENTOS		5.897.296	5.897.296
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.897.296	5.897.296
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000		29.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000	29.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	29.000	29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16.000.000		16.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.550.000	9.550.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.550.000	9.550.000
4 - INVESTIMENTOS		6.450.000	6.450.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)

			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		6.450.000		6.450.000
DEFENSORIA PÚBLICA			17.814.434	84.692.786	102.507.220
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			17.814.434	84.692.786	102.507.220
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				84.692.786	84.692.786
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.748.575	75.748.575
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			58.548.575	58.548.575
	S			17.200.000	17.200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.930.381	8.930.381
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			8.925.381	8.925.381
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F			5.000	5.000
4 - INVESTIMENTOS				12.830	12.830
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			6.830	6.830
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F			5.000	5.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			1.000	1.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000	1.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			1.000	1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			17.814.434		17.814.434
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000		1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.000		1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.807.489		17.807.489
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		17.807.489		17.807.489
4 - INVESTIMENTOS			5.945		5.945
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		5.945		5.945
PODER EXECUTIVO			3.666.431.360	13.173.673.856	16.740.006.215
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			342.200	120.051.342	120.393.542
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL				3.937.365	3.937.365
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.243.322	3.243.322
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			3.243.322	3.243.322
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				684.033	684.033
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			684.033	684.033
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			10.000	10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR				16.671.678	16.671.678
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.599.881	8.599.881
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			8.599.881	8.599.881
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.061.797	8.061.797
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			7.979.797	7.979.797
0139 - DOAÇÕES	F			82.000	82.000
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			10.000	10.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				20.056.067	20.056.067
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.908.039	18.908.039
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			18.908.039	18.908.039
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.138.028	1.138.028
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			1.138.028	1.138.028
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			10.000	10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				42.672.119	42.672.119
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.093.704	3.093.704
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			3.093.704	3.093.704
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.568.415	39.568.415
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			39.568.415	39.568.415
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			10.000	10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				22.756.073	22.756.073
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.126.719	10.126.719
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			10.126.719	10.126.719
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.618.354	12.618.354

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.618.354	12.618.354
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		13.227.050	13.569.250
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.504.089	10.504.089
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.254.089	5.254.089
	S	5.250.000	5.250.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.712.961	2.815.621
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.412.961	2.412.961
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	300.000	300.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		102.660
4 - INVESTIMENTOS		10.000	249.540
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		239.540
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		732.000	732.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS		332.000	332.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	332.000	332.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		83.082.808	83.082.808
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		64.611.487	64.611.487
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.718.396	56.718.396
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	56.718.396	56.718.396
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.883.091	7.883.091
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.883.091	7.883.091
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		18.471.321	18.471.321
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.235.661	9.235.661
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.235.661	9.235.661
4 - INVESTIMENTOS		9.235.660	9.235.660
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.235.660	9.235.660
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		2.823.296	2.823.296
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		2.823.296	2.823.296
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.319.521	2.319.521
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.319.521	2.319.521
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		493.775	493.775
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	493.775	493.775
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		417.756.167	430.478.266
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		175.090.389	175.090.389
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.940.092	108.940.092
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	108.940.092	108.940.092
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.538.780	43.538.780
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	20.951.880	20.951.880
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	22.586.900	22.586.900
4 - INVESTIMENTOS		22.611.517	22.611.517
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	22.601.517	22.601.517
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		12.722.099	12.722.099
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.750.000	6.750.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.470.000	4.470.000
	S	2.280.000	2.280.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.562.099	5.562.099
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.562.099	5.562.099
4 - INVESTIMENTOS		410.000	410.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	410.000	410.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		10.613.882	10.613.882
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000	20.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	20.000	20.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.634.778	7.634.778
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	7.634.778	7.634.778
4 - INVESTIMENTOS		2.959.104	2.959.104
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.959.104	2.959.104
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		231.571.896	231.571.896
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	20.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	20.000.000	20.000.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000.000	10.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		108.943.137	108.943.137
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	108.943.137	108.943.137
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		92.628.759	92.628.759
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	92.628.759	92.628.759
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES		480.000	480.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		480.000	480.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	480.000	480.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		1.020	31.406.323
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		9.019.831	9.019.831
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.117.706	7.117.706
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.117.706	7.117.706
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.892.125	1.892.125
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.892.125	1.892.125
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		1.020	22.376.492
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.444.136	20.444.136
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	7.384.136	7.384.136
		13.060.000	13.060.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.922.356	1.922.376
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.922.356	1.922.356
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.020
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA		10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		22.771.611	79.214.866
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		43.145.378	43.145.378
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.610.376	18.610.376
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	18.610.376	18.610.376
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.525.002	24.525.002
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	24.525.002	24.525.002
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	3.449.104
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.212.722	1.212.722
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.212.722	1.212.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	2.226.382
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.226.382
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.000	5.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	13.655.161		13.655.161
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.349.012		9.349.012
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3.046.012		3.046.012
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.806.149		3.806.149
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3.806.149		3.806.149
4 - INVESTIMENTOS	500.000		500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	500.000		500.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.111.450	32.620.384	41.731.834
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.155.206	28.155.206
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		28.155.206	28.155.206
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.744.733	4.455.178	12.199.911
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		4.455.178	4.455.178
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	7.744.733		7.744.733
4 - INVESTIMENTOS	1.366.717	10.000	1.376.717
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	1.366.717		1.366.717
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	20.858.400	17.496.946	38.354.346
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		6.902.172	6.902.172
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.245.015	4.245.015
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		4.245.015	4.245.015
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.647.157	1.647.157
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.647.157	1.647.157
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000.000	1.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000.000	1.000.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.382.400		9.382.400
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.637.000		6.637.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	6.637.000		6.637.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.514.400		2.514.400
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.514.400		2.514.400
4 - INVESTIMENTOS	231.000		231.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	231.000		231.000
30206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	638.000	8.858.692	9.496.692
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.426.349	2.426.349
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.426.349	2.426.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.000	6.422.343	6.930.343
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.422.343	6.422.343
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	74.000		74.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	434.000		434.000
4 - INVESTIMENTOS	130.000	10.000	140.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		10.000	10.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	130.000		130.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.838.000	1.736.082	12.573.082
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000		3.500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3.499.000		3.499.000
	1.000		1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.337.000		7.337.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	7.337.000		7.337.000
4 - INVESTIMENTOS	1.000	1.735.082	1.736.082
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		1.735.082	1.735.082
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	1.000		1.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	28.224.044	172.332.656	200.556.699
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		16.865.621	16.865.621
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.473.224	6.473.224
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.473.224	6.473.224

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.382.397	5.382.397
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.348.397	4.348.397
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.022.000	1.022.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.000	12.000
4 - INVESTIMENTOS		5.010.000	5.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	8.000	8.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000.000	5.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000	2.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		13.621.044	59.730.313
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.312.196	56.312.196
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	44.837.362	44.837.362
	S	11.474.834	11.474.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.295.132	16.703.249
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.408.117	3.408.117
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	6.749.576	6.749.576
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	5.650.276	5.650.276
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	895.280	895.280
4 - INVESTIMENTOS		325.912	335.912
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	325.912	325.912
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.483.000	88.522.866
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.916.994	73.916.994
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	41.186.994	41.186.994
	S	32.730.000	32.730.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.483.000	9.071.430
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.588.430	7.588.430
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	86.500	86.500
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.211.000	1.211.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	30.500	30.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	155.000	155.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	8.017.442
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	7.007.442	7.007.442
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.000.000	1.000.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		12.120.000	4.860.015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.365.551	4.365.551
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.365.551	4.365.551
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.920.000	12.404.464
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	484.464	484.464
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	11.920.000	11.920.000
4 - INVESTIMENTOS		200.000	210.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200.000	200.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			3.840
4 - INVESTIMENTOS		3.840	3.840
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	3.840	3.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.500.000	1.500.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.500.000	1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.500.000	1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		840.000	840.000
4 - INVESTIMENTOS		840.000	840.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	840.000	840.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	24.960.000	91.829.803	116.779.803
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		28.717.673	28.717.673
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.828.108	15.828.108
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		15.828.108	15.828.108
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.879.565	12.879.565
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		12.802.373	12.802.373
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC F		77.192	77.192
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	12.950.000	6.067.253	19.007.253
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.154.364	3.154.364
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.154.364	3.154.364
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.950.000	2.892.889	10.842.889
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		2.025.242	2.025.242
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	7.950.000		7.950.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F		867.647	867.647
4 - INVESTIMENTOS	5.000.000	10.000	5.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		9.000	9.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	5.000.000		5.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		1.000	1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.000.000	56.940.000	68.940.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000	53.100.000	65.100.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		26.142.354	26.142.354
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		26.957.646	26.957.646
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	10.000.000		10.000.000
4 - INVESTIMENTOS		3.840.000	3.840.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		3.830.000	3.830.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS		114.877	114.877
4 - INVESTIMENTOS		114.877	114.877
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		114.877	114.877
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	17.081.300	1.149.088.843	1.166.170.143
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		276.886.419	276.886.419
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.195.646	3.195.646
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.195.646	3.195.646
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.354.560	126.354.560
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		28.967.700	28.967.700
		97.386.860	97.386.860
4 - INVESTIMENTOS		147.326.213	147.326.213
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		6.000	6.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F		8.380.276	8.380.276
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		138.935.937	138.935.937
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		4.000	4.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		10.000	10.000
36201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17.081.300	631.202.424	648.283.724
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.815.274	97.815.274
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		26.815.274	26.815.274
		71.000.000	71.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.285.865	9.002.591	14.188.456
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		9.802.591	9.802.591
		100.000	100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	4.285.865		4.285.865
4 - INVESTIMENTOS	12.795.435	523.484.559	536.279.994

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	20.000.000	20.000.000
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	3.335.143	3.335.143
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	210.808.306	210.808.306
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	280.050.000	280.050.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F	9.291.110	9.291.110
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	12.795.435	12.795.435
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000	1.000.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES		240.000.000	240.000.000
4 - INVESTIMENTOS		240.000.000	240.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	240.000.000	240.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		482.143.736	482.143.736
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		480.289.608	480.289.608
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.430.484	6.430.484
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.430.484	6.430.484
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.737.369	1.737.369
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.737.369	1.737.369
4 - INVESTIMENTOS		308.467.570	308.467.570
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	9.900	9.900
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	302.457.570	302.457.570
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	6.000.000	6.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	100	100
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		163.654.185	163.654.185
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	35.221.000	35.221.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	125.735.736	125.735.736
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.697.449	2.697.449
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.854.128	1.854.128
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		751.128	751.128
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	699.278	699.278
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	51.850	51.850
4 - INVESTIMENTOS		1.103.000	1.103.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.093.000	1.093.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		32.760	10.483.458
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			8.947.458
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.966.349	2.966.349
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.956.349	2.956.349
	S	10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.272.109	5.272.109
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.471.109	4.471.109
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	801.000	801.000
4 - INVESTIMENTOS		709.000	709.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	699.000	699.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		32.760	1.536.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.760	1.536.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.536.000	1.536.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	32.760	32.760
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			17.973.272
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			17.763.272
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.765.772	3.765.772
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.765.772	3.765.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.977.500	13.977.500

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.977.500	8.977.500
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.000.000	1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.000.000	4.000.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			220.000	220.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000	220.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		220.000	220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			32.422.682	32.422.682
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			21.980.423	21.980.423
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.001.791	13.001.791
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		13.001.791	13.001.791
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.968.632	8.968.632
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.968.632	8.968.632
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.715.980	1.715.980
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.004.610	1.004.610
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.004.610	1.004.610
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.370	701.370
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		701.370	701.370
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.726.279	8.726.279
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.716.279	8.716.279
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.716.279	8.716.279
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		17.473.662	113.378.901	130.852.563
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			69.664.460	69.664.460
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.744.310	2.744.310
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.744.310	2.744.310
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.573.534	1.573.534
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.573.534	1.573.534
4 - INVESTIMENTOS			65.346.616	65.346.616
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		60.336.616	60.336.616
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		5.000.000	5.000.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		15.850.762	33.112.828	48.963.590
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.489.984	27.489.984
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		27.407.984	27.407.984
	S		62.000	62.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.530.572	5.632.844	17.163.416
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.132.844	5.132.844
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		500.000	500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.190.572		10.190.572
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.340.000		1.340.000
4 - INVESTIMENTOS		4.100.190	10.000	4.110.190
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.690.190		3.690.190
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	410.000		410.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		220.000		220.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	220.000		220.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.620.900	5.976.613	7.597.513
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		711.000	5.029.964	5.740.964
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.019.964	5.019.964

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000	10.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	711.000	711.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		773.450	1.710.099
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	648.589	648.589
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	288.060	288.060
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	138.700	139.700
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	634.750	634.750
4 - INVESTIMENTOS		136.450	146.450
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	51.450	51.450
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	85.000	85.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		450.000	460.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	50.000	50.000
4 - INVESTIMENTOS		400.000	400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	400.000	400.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		2.000	4.175.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	2.401.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.400.000	2.400.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	1.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000	1.775.000
0139 - DOAÇÕES	F	5.000	5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	70.000	70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.700.000	1.700.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		21.600	2.684.989.607
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.621.307.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.625.145.677	1.625.145.677
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.450.000	1.450.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	S	700.000.000	700.000.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F	27.000.000	27.000.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	812.398.322	812.398.322
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	79.045.355	79.045.355
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.252.000	5.252.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	729.528.000	729.528.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	73.520.000	73.520.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	422.640.000	422.640.000
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	145.670.000	145.670.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	58.800.000	58.800.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	168.000	168.000
0145 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	5.000.000	5.000.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	55.000	55.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	18.180.000	18.180.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	405.000	405.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	100.000	100.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	10.000	10.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.300.000	1.300.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	600.000	600.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	3.070.000	3.070.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	236.634.000	236.634.000
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	183.620.000	183.620.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	20.000.000	20.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	120.000	120.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	25.000.000	25.000.000
	F	7.884.000	7.884.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000.000	30.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	30.000.000	30.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		21.600	13.681.930
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.257.100	9.257.100
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000	5.000
	S	1.260.000	1.260.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	7.992.100	7.992.100
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.714.830	3.714.830
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	358.000	358.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	3.356.830	3.356.830
4 - INVESTIMENTOS		710.000	731.600
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	710.000	710.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		21.600
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO		60.000.000	50.000.000
4 - INVESTIMENTOS		50.000.000	50.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	50.000.000	50.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		1.885.800	2.680.102.739
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.886.800	2.681.988.539
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		830.027.545	830.027.545
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	169.600.000	169.600.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	660.427.545	660.427.545
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.845.222.594	1.845.222.594
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	550.000	550.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.168.085.994	1.168.085.994
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	676.586.600	676.586.600
4 - INVESTIMENTOS		4.851.600	6.737.400
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	9.000	9.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	9.000	9.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	4.305.600	4.305.600
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	528.000	528.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		1.885.800
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.000	1.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		180.041.864	1.598.656.957
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		78.788.130	78.788.130
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.811.905	19.811.905
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	14.011.905	14.011.905
	S	5.800.000	5.800.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.358.182	28.358.182
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.574.710	2.574.710
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	24.088.136	24.088.136
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.593.587	1.593.587
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	101.749	101.749
4 - INVESTIMENTOS		30.618.043	30.618.043
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	30.608.043	30.608.043
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		562.322.889	562.322.889
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		489.315.634	489.315.634
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	314.315.634	314.315.634
	S	175.000.000	175.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.997.255	41.997.255
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.199.725	4.199.725
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	37.797.530	37.797.530
4 - INVESTIMENTOS		21.010.000	21.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	9.000	9.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	21.000.000	21.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	1.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		807.881.399	807.881.399
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		665.201.796	665.201.796
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	662.201.796	662.201.796
	S	3.000.000	3.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.669.603	103.669.603
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	14.022.648	14.022.648
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	89.646.955	89.646.955
4 - INVESTIMENTOS		39.010.000	39.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	39.000.000	39.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.727.792	125.616.751	129.344.543
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.774.834	115.774.834
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	115.774.834	115.774.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.127.792	9.831.917	11.959.709
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.444.788	1.444.788
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	8.187.129	8.187.129
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000	200.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	2.127.792	2.127.792
4 - INVESTIMENTOS	1.600.000	10.000	1.610.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.600.000	1.600.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		5.656.857	5.656.857
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.646.857	5.646.857
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.646.857	5.646.857
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		126.805	126.805
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.805	115.805
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	115.805	115.805
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	176.314.072		176.314.072
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.500.000	42.500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	28.230.000	28.230.000
	S	14.270.000	14.270.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.635.051		124.635.051
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	120.808.981	120.808.981
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.404.000	1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	2.422.070	2.422.070
4 - INVESTIMENTOS	9.179.021		9.179.021
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.179.021	9.179.021
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		7.069.500	7.069.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.534.500	3.534.500
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.500	9.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.525.000	3.525.000
4 - INVESTIMENTOS		3.535.000	3.535.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.525.000	3.525.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		3.407.000	3.407.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.000	149.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	149.000	149.000
4 - INVESTIMENTOS		3.258.000	3.258.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.258.000	3.258.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		11.600.044	11.600.044
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.692.782	6.692.782
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	6.692.782	6.692.782
4 - INVESTIMENTOS		4.907.262	4.907.262

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	345.407	345.407
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.561.855	4.561.855
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		5.828.079	5.828.079
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.818.079	5.818.079
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	581.808	581.808
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.238.271	5.238.271
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		259.603	259.503
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.851	77.851
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	77.851	77.851
4 - INVESTIMENTOS		181.652	181.652
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	181.652	181.652
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	15.000	513.296.067	513.310.067
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		461.510.676	461.510.676
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		212.510.172	212.510.172
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	212.510.172	212.510.172
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.594.491	202.594.491
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.106.033	10.106.033
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	192.014.620	192.014.620
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	473.838	473.838
4 - INVESTIMENTOS		46.406.013	46.406.013
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	16.396.013	16.396.013
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	30.000.000	30.000.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	15.000	3.713.491	3.728.491
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.268.612	2.268.612
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.268.612	2.268.612
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.161.879	1.176.879
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.106.879	1.106.879
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	55.000	55.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		15.000
4 - INVESTIMENTOS		283.000	283.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	273.000	273.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		42.620.650	42.620.650
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.493.150	41.493.150
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	41.493.150	41.493.150
4 - INVESTIMENTOS		1.127.500	1.127.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.127.500	1.127.500
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		1.078.250	1.078.250
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	500.000	500.000
4 - INVESTIMENTOS		578.250	578.250
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	578.250	578.250
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		4.372.000	4.372.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.057.000	3.057.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.057.000	3.057.000
4 - INVESTIMENTOS		1.315.000	1.315.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.315.000	1.315.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		92.416.755	92.416.755
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		14.034.669	14.034.659
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.862.987	7.862.987
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	7.862.987	7.862.987
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.161.672	6.161.672
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	508.569	508.569
	S	5.655.103	5.655.103
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.000	1.000
	S		9.000	9.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			61.471.606	61.471.606
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000	200.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		200.000	200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.066.605	51.066.605
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		50.355.605	50.355.605
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		711.000	711.000
4 - INVESTIMENTOS			205.000	205.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S		10.000	10.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		195.000	195.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			25.877.241	25.877.241
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.877.241	25.877.241
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		25.877.241	25.877.241
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.032.250	1.032.250
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.022.250	1.022.250
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		622.250	622.250
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		54.000	235.366.606	235.440.606
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			99.368.390	99.368.390
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.421.659	6.421.659
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.421.659	6.421.659
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.843.296	46.843.296
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.143.683	2.143.683
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.671.489	1.671.489
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		39.216.962	39.216.962
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.811.162	3.811.162
4 - INVESTIMENTOS			46.093.435	46.093.435
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		33.511	33.511
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		41.049.924	41.049.924
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		5.000.000	5.000.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		54.000	132.067.748	132.121.748
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.017.457	98.017.457
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		98.017.457	98.017.457
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000	34.040.291	34.094.291
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		34.040.291	34.040.291
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S	3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S	31.000		31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	20.000		20.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S		10.000	10.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			408.720	408.720
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			343.720	343.720
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		343.720	343.720
4 - INVESTIMENTOS			65.000	65.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		65.000	65.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			104.000	104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000	80.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		80.000	80.000
4 - INVESTIMENTOS			24.000	24.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		24.000	24.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			3.447.747	3.447.747
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.437.747	3.437.747
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.321.497	2.321.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.116.250	1.116.250

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.239.956.000	410.000.000	3.649.956.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	88.178.000		88.178.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.284.200		26.284.200
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	25.384.200		25.384.200
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES S	900.000		900.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.550.000		2.550.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	2.550.000		2.550.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.747.052		55.747.052
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	46.648.052		46.648.052
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES S	9.099.000		9.099.000
4 - INVESTIMENTOS	112.849		112.849
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	111.849		111.849
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES S	1.000		1.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899		3.483.899
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	3.483.899		3.483.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.513.678.000		2.513.678.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.488.878.000		2.488.878.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	2.488.878.000		2.488.878.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.800.000		24.800.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	24.800.000		24.800.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	512.750.000		512.750.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.656.000		126.656.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	126.656.000		126.656.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	1.000.000		1.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000		385.094.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA S	385.094.000		385.094.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	125.350.000	410.000.000	535.350.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.350.000	410.000.000	535.350.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S		410.000.000	410.000.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES S	125.350.000		125.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2.137.344.027	2.137.344.027
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		276.779.881	276.779.881
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		269.739.181	269.739.181
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		35.000.000	35.000.000
S		234.739.181	234.739.181
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.040.700	7.040.700
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S		7.040.700	7.040.700
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		1.449.938.170	1.449.938.170
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.000.000	70.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		70.000.000	70.000.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		351.589.085	351.589.085
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		54.913.859	54.913.859
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		296.675.226	296.675.226
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		187.747.644	187.747.644
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		187.747.644	187.747.644
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		403.731.186	403.731.186
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		403.731.186	403.731.186
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		436.860.255	436.860.255
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		94.455.300	94.455.300
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		342.404.955	342.404.955
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		410.626.976	410.626.976

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000.000	25.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	25.000.000	25.000.000
4 - INVESTIMENTOS		95.625.976	95.625.976
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	30.000.000	30.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	65.625.976	65.625.976
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000.000	290.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	290.000.000	290.000.000
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL		462.178.909	10.640.303.898
TOTAL SEGURIDADE		3.264.749.800	8.261.988.568
TOTAL GERAL		3.716.928.709	18.902.292.466



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, VII)

PODER/ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
PODERLEGISLATIVO	71.000.000	328.858.260	399.858.260
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	42.000.000	183.151.831	225.151.831
01 - LEGISLATIVA	42.000.000	183.151.831	225.151.831
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	29.000.000	145.706.419	174.706.419
01 - LEGISLATIVA	29.000.000	145.706.419	174.706.419
PODER JUDICIÁRIO	190.556.050	1.038.618.619	1.229.174.669
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	190.556.050	1.038.618.619	1.229.174.669
02 - JUDICIÁRIA	190.556.050	1.038.618.619	1.229.174.669
MINISTÉRIO PÚBLICO	47.000.000	383.747.112	430.747.112
06 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	47.000.000	383.747.112	430.747.112
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	47.000.000	383.747.112	430.747.112
DEFENSORIA PÚBLICA	17.200.000	85.307.220	102.507.220
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17.200.000	85.307.220	102.507.220
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	17.200.000	85.307.220	102.507.220
PODER EXECUTIVO	7.936.232.518	8.803.772.697	16.740.005.215
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	6.250.000	115.143.642	120.393.642
04 - ADMINISTRAÇÃO		64.152.173	64.152.173
24 - COMUNICAÇÕES	5.250.000	50.941.369	56.191.369
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		50.000	50.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		83.082.808	83.082.808
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		83.082.808	83.082.808
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		2.823.296	2.823.296
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.823.296	2.823.296
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.280.000	428.198.266	430.478.266
04 - ADMINISTRAÇÃO		417.756.167	417.756.167
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.280.000	10.342.099	12.622.099
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		100.000	100.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	13.060.000	18.347.343	31.407.343
04 - ADMINISTRAÇÃO	13.060.000	18.327.343	31.387.343
15 - URBANISMO		10.000	10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	6.303.000	96.683.477	101.986.477
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.303.000	95.376.477	101.679.477
24 - COMUNICAÇÕES		200.000	200.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		107.000	107.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	1.000	38.353.346	38.354.346
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000	12.570.082	12.571.082
22 - INDÚSTRIA		9.475.400	9.475.400
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		16.226.864	16.226.864
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		81.000	81.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	44.204.834	166.361.866	200.566.699
20 - AGRICULTURA	44.204.834	156.171.865	200.376.699
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		180.000	180.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		116.779.803	116.779.803
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		116.778.803	116.778.803
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	168.486.860	997.683.283	1.166.170.143
04 - ADMINISTRAÇÃO		6.500.000	6.500.000
26 - TRANSPORTE	168.486.860	990.895.065	1.159.381.925
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		288.218	288.218
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		482.143.736	482.143.736
15 - URBANISMO		8.053.903	8.053.903
16 - HABITAÇÃO		1.854.128	1.854.128
17 - SANEAMENTO		472.235.705	472.235.705
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10.000	10.506.218	10.516.218
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	10.506.218	10.516.218
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		17.973.272	17.973.272
27 - DESPORTO E LAZER		17.973.272	17.973.272
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		32.422.682	32.422.682
13 - CULTURA		32.422.682	32.422.682
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	72.000	130.780.563	130.852.563

PODER/ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL	72.000	130.679.563	130.751.563
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		101.000	101.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	701.260.000	1.983.761.207	2.685.011.207
12 - EDUCAÇÃO	701.260.000	1.983.746.207	2.685.006.207
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.681.988.539		2.681.988.539
10 - SAÚDE	2.681.988.539		2.681.988.539
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	198.070.000	1.580.527.821	1.778.597.821
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	198.070.000	1.579.747.821	1.777.817.821
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		780.000	780.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		513.310.067	513.310.067
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		513.235.067	513.235.067
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		75.000	75.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90.875.936	1.539.819	92.416.755
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.875.936		90.875.936
11 - TRABALHO		1.539.819	1.539.819
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	132.634.468	102.806.137	235.440.605
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	132.414.468	102.806.137	235.220.605
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	220.000		220.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.649.966.000		3.649.966.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.255.528.101		3.255.528.101
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.333.899		9.333.899
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000		385.094.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	241.779.881	1.895.564.146	2.137.344.027
04 - ADMINISTRAÇÃO	241.779.881	86.000.000	307.779.881
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.539.564.146	1.539.564.146
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000.000	290.000.000
TOTAL GERAL	8.261.988.568	10.640.303.898	18.902.292.466



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI
11.168/2020 - ART. 7º, VIII)**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA		399.858.250	399.858.250
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		37.850.000	37.850.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA F		37.850.000	37.850.000
032 - CONTROLE EXTERNO		142.053.375	142.053.375
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS F		142.053.375	142.053.375
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		147.770.606	147.770.606
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA F		145.301.831	145.301.831
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS F		2.468.775	2.468.775
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.184.269	1.184.269
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS F		1.184.269	1.184.269
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		64.000.000	64.000.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA S		35.000.000	35.000.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS S		29.000.000	29.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		7.000.000	7.000.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA S		7.000.000	7.000.000
02 - JUDICIÁRIA	116.653.915	1.112.520.754	1.229.174.669
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	116.653.915	921.964.704	1.038.618.619
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL F	116.653.915	921.964.704	1.038.618.619
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		190.556.050	190.556.050
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL S		190.556.050	190.556.050
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	33.843.434	582.493.706	616.337.140
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	29.000	319.865.490	319.894.490
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL F	29.000	319.865.490	319.894.490
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	17.793.434	33.600.292	61.293.726
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS F	17.793.434	8.921.211	26.714.645
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO F		24.579.081	24.579.081
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.185.000	156.042.230	164.227.230
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL F		200.000	200.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS F	21.000	58.571.575	58.592.575
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL F	9.164.000	37.766.928	46.930.928
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO F		58.503.727	58.503.727
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.836.000	8.607.136	15.443.136
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL F	6.836.000	8.607.136	15.443.136
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.073.346	1.073.346
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL F		1.073.346	1.073.346
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		205.212	205.212
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL F		205.212	205.212
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		64.200.000	64.200.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL S		47.000.000	47.000.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS S		17.200.000	17.200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	33.308.631	911.340.788	944.649.419
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.241.781	1,241.781
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL F		1.036.996	1,036.996
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS F		204.785	204.785
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.110.698	333.419.666	340.530.364
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL F		46.187.402	46.187.402
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		38.744.106	38.744.106
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F	3.391.012	3.391.012	3.391.012
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL F		160.392.420	160.392.420

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		6.500.000	6.500.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	3.718.666		3.718.666
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		19.645.558	19.645.558
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	1.020	9.070.707	9.071.727
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO:	F		52.879.473	52.879.473
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			297.984.513	297.984.513
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		297.504.513	297.504.513
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		480.000	480.000
124 - CONTROLE INTERNO			879.509	879.509
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		879.509	879.509
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		9.111.450	4.136.186	13.247.636
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	9.111.450	4.136.186	13.247.636
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		145.000	2.790.104	2.935.104
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	145.000	2.790.104	2.935.104
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		6.296.334	14.234.066	20.530.400
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		13.134.066	13.134.066
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	6.296.334	1.100.000	7.396.334
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		650.000	70.000	720.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	650.000	20.000	670.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		50.000	50.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		3.901.000	238.939.181	242.840.181
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	3.901.000	238.939.181	242.840.181
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.403.000	15.900.700	18.303.700
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.403.000	8.860.000	11.263.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		7.040.700	7.040.700
641 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.735.082	1.735.082
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		1.735.082	1.735.082
862 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		3.611.149		3.611.149
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.611.149		3.611.149
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		80.000		80.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	80.000		80.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		179.261.864	1.598.655.957	1.777.917.821
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		86.967.164	1.181.333.127	1.268.300.291
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	86.967.164		86.967.164
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		123.705.831	123.705.831
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.057.617.296	1.057.617.296
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		30.920.838		30.920.838
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	30.920.838		30,920.838
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		12.422.070		12.422.070
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	12.422.070		12.422.070
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		577.792	3.326.692	3.904.484
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	577.792	3.326.692	3.904.484
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		11.000.000		11.000.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	9.000.000		9.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	2.000.000		2.000.000
181 - POLICIAMENTO			193.686.500	193.686.500
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		193.681.500	193.681.500
182 - DEFESA CIVIL		3.600.000	30.782.781	34.382.781
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F	3.600.000	18.998.301	22.598.301
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		11.784.480	11.784.480
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		14.000.000	183.800.000	197.800.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	14.000.000	183.800.000	197.800.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		270.000		270.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	270.000		270.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.626.857	5.626.857
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		5.626.857	5.626.857
333 - EMPREGABILIDADE		7.100.000		7.100.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0026 - INCLUIR	F	7.100.000		7.100.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		12.404.000		12.404.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	12.404.000		12.404.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.875.936	90.875.936
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.167.482	13.167.482
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S		13.166.482	13.166.482
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000	1.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		1.000	1.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			77.350.846	77.350.846
0026 - INCLUIR	S		25.882.241	25.882.241
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		51.468.605	51.468.605
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			80.608	80.608
0026 - INCLUIR	S		80.608	80.608
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			276.000	276.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		276.000	276.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.845.528.101	410.000.000	3.255.528.101
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.889.101		70.889.101
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	70.889.101		70.889.101
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		155.000		155.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	155.000		155.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000		100.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S	100.000		100.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.649.034.000		2.649.034.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.649.034.000		2.649.034.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		125.350.000	410.000.000	535.350.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	125.350.000	410.000.000	535.350.000
10 - SAÚDE		1.885.800	2.680.102.739	2.681.988.539
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			728.182.221	728.182.221
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		2.000.000	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		726.182.221	726.182.221
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			8.000.000	8.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		8.000.000	8.000.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28.798.907	28.798.907
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		28.798.907	28.798.907
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			165.700.000	165.700.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		165.700.000	165.700.000
301 - ATENÇÃO BÁSICA			22.243.200	22.243.200
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		22.243.200	22.243.200
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.566.127.011	1.566.127.011
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		1.566.127.011	1,566.127.011
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			150.650.400	150.650.400
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		150.650.400	150.650.400
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.885.800	1.550.000	3.435.800
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S	1.885.800	1.550.000	3.435.800
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			8.850.000	8.850.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		8.850.000	8.850.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000	1.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		1.000	1,000
11 - TRABALHO			1.539.819	1,539.819
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.000	6.000
0026 - INCLUIR	F		6.000	6.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			1.533.819	1,533.819
0026 - INCLUIR	F		1.261.569	1,261.569
0051 - QUALIFICAR ES	F		272.250	272.250
12 - EDUCAÇÃO		21.600	2.684.984.607	2.685.006.207
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			146.591.283	146.591.283
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		28.600.355	28.600.355
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		116.018.428	116.018.428
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F		1.972.500	1,972.500
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.800.000	1.800.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.800.000	1.800.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
125 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		64.400.000	64.400.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		64.400.000	64.400.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		632.000	632.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		2.000	2.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL F		630.000	630.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.055.000	4.055.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL F		3.700.000	3.700.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F		355.000	355.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		700.900.000	700.900.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S		700.900.000	700.900.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		360.000	360.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S		360.000	360.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		88.180.000	88.180.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL F		88.180.000	88.180.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		686.078.503	686.078.503
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL F		193.789.528	193.789.528
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		492.288.975	492.288.975
362 - ENSINO MÉDIO		735.490.883	735.490.883
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL F		208.533.334	208.533.334
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		526.957.549	526.957.549
363 - ENSINO PROFISSIONAL		18.203.000	18.203.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		18.203.000	18.203.000
364 - ENSINO SUPERIOR	21.600	12.087.430	12.109.030
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		2.000.000	2.000.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL F	21.600	10.087.430	10.109.030
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		98.500.000	98.500.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		98.500.000	98.500.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		38.658.914	38.658.914
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL F		589.000	589.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		38.069.914	38.069.914
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		89.047.594	89.047.594
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE F		89.047.594	89.047.594
13 - CULTURA		32.422.682	32.422.682
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.467.651	18.467.651
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		10.000	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA F		18.447.651	18.447.651
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000	30.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		30.000	30.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		3.179.800	3.179.800
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA F		3.179.800	3.179.800
392 - DIFUSÃO CULTURAL		10.755.231	10.755.231
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA F		10.755.231	10.755.231
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	69.000	748.386.672	748.465.672
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		388.672.857	388.672.857
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO S		100.966.880	100.966.880
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		50.000	50.000
		50.000	50.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA F		277.289.047	277.289.047
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F		2.702.871	2.702.871
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F		7.514.059	7.514.059
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.000	291.000	322.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		291.000	291.000
			31.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		351.000	351.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F		100.000	100.000
		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F		250.000	250.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		104.000	104.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		104.000	104.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			408.720	408.720
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		408.720	408.720
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.302.441	7.302.441
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		7.302.441	7.302.441
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			233.690	233.690
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		233.690	233.690
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		23.000	250.983.266	251.006.266
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	23.000	23.293.737	23.316.737
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		227.689.529	227.689.529
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		15.000	100.139.698	100.154.698
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F		365.000	365.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		6.202.445	6.202.445
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	15.000	4.857.620	4.872.620
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		85.266.886	85.266.886
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		3.447.747	3.447.747
15 - URBANISMO			8.063.903	8.063.903
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.942.153	7.942.153
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		7.942.153	7.942.153
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
182 - DEFESA CIVIL			500	500
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		500	500
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			111.250	111.250
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		111.250	111.250
16 - HABITAÇÃO			1.854.128	1.854.128
481 - HABITAÇÃO RURAL			56.850	56.850
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		56.850	56.850
482 - HABITAÇÃO URBANA			1.797.278	1.797.278
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.797.278	1.797.278
17 - SANEAMENTO			472.235.706	472.235.706
182 - DEFESA CIVIL			302.578.570	302.578.570
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		302.578.570	302.578.570
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			500	500
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		500	500
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			6.002.450	6.002.450
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		2.200	2.200
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		6.000.250	6.000.250
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			163.654.185	163.654.185
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		163.654.185	163.654.185
18 - GESTÃO AMBIENTAL		17.423.662	113.327.901	130.761.563
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.080.326	42.321.035	47.401.361
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	756.000	6.074.813	6.830.813
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		65.004	65.004
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F		10.000	2.714.030
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	1.555.292	36.236.422	37.791.714
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		440.027	2.000	442.027
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	440.027	2.000	442.027
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		91.250	167.250	248.500
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	91.250	157.250	248.500
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			72.000	72.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		72.000	72.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.827.722	16.628.616	23.466.338

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	87.000	3.744.000	3.831.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	7.740.722	1.013.000	8.753.722
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		10.871.616	10.871.616
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.069.437	9.000	3.078.437
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	212.500	3.000	215.500
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	2.850.937	6.000	2.856.937
544 - RECURSOS HÍDRICOS	914.900	55.138.000	56.052.900
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	914.900	600.000	1.514.900
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		54.538.000	54.538.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.960.000	91.828.803	116.778.803
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.215.714	22.215.714
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		3.534.606	3.534.606
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		18.681.108	18.681.108
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000	10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000	100.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		100.000	100.000
333 - EMPREGABILIDADE		8.152.665	8.152.665
0051 - QUALIFICAR ES		8.152.665	8.152.665
363 - ENSINO PROFISSIONAL		10.000	10.000
0051 - QUALIFICAR ES		10.000	10.000
364 - ENSINO SUPERIOR		26.142.354	26.142.354
0051 - QUALIFICAR ES		26.142.354	26.142.354
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	24.960.000	17.789.662	42.739.662
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	24.950.000	17.789.662	42.739.662
672 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		15.544.508	15.544.508
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		15.544.508	15.544.508
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.864.000	1.864.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		1.864.000	1.864.000
20 - AGRICULTURA	28.114.044	172.262.665	200.376.699
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.051.105	105.798.407	111.849.512
0038 - VIDA NO CAMPO		96.814.286	102.865.391
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		8.984.121	8.984.121
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.971	20.000	35.971
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.971	20.000	35.971
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.660	100.125	135.775
0038 - VIDA NO CAMPO	35.650	48.125	83.775
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		52.000	52.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		39.864.834	39.864.834
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		39.864.834	39.864.834
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		4.340.000	4.340.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.340.000	4.340.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.581.532	5.084	6.586.616
0038 - VIDA NO CAMPO	6.581.532	5.084	6.586.616
644 - RECURSOS HÍDRICOS		7.998.942	7.998.942
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		991.500	991.500
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		7.007.442	7.007.442
605 - ABASTECIMENTO	11.900.000	30.000	11.930.000
0038 - VIDA NO CAMPO	11.900.000	30.000	11.930.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.141.155	13.914.161	17.055.316
0038 - VIDA NO CAMPO	3.141.155	13.914.161	17.055.316
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	296.807	168.568	465.375
0038 - VIDA NO CAMPO	296.807	168.568	465.375
631 - REFORMA AGRÁRIA	91.824	6.694	98.518
0038 - VIDA NO CAMPO	91.824	6.694	98.518
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		15.840	15.840
0038 - VIDA NO CAMPO		15.840	15.840

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
22 - INDÚSTRIA	9.313.400	162.000	9.475.400
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.987.000		6.987.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	6.987.000		6.987.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000		6.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000		5.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000		1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000		1.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		162.000	162.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		162.000	162.000
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.320.400		2.320.400
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	2.320.400		2.320.400
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.292.859	26.072.322	39.365.181
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.362.974	13.852.714	20.215.688
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	6.362.974	9.613.264	15.976.238
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		4.239.450	4.239.450
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000	11.000	12.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000	11.000	12.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000	10.000	11.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.000	11.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.280.000	10.000	2.290.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.280.000	10.000	2.290.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	4.615.125	3.439.600	8.054.725
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	4.615.125	3.438.600	8.053.725
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		1.000	1.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		1.620.000	1.620.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		1.520.000	1.520.000
695 - TURISMO	32.760	6.224.008	6.256.768
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	32.760	6.224.008	6.256.768
762 - ENERGIA ELÉTRICA		5.000	5.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		5.000	5.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000	1.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS; OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.000.000	1.000.000
24 - COMUNICAÇÕES	542.200	55.849.169	56.391.369
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.945.567	10.945.567
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.945.567	10.945.567
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		200.000	200.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000	37.258.415	37.458.415
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	200.000	37.258.415	37.458.415
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		5.000.000	5.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.000.000	5.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		250.000	250.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		250.000	250.000
722 - TELÉCOMUNICAÇÕES	342.200	2.195.187	2.537.387
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	342.200	2.195.187	2.537.387
25 - TRANSPORTE	17.081.300	1.142.300.626	1.159.381.925
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		52.000	52.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		52.000	52.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.019.840	41.441.173	45.461.013
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		100.000	100.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.019.840	41.341.173	45.361.013
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	62.300	102.300
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000	52.300	102.300
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	511.300	50.520	561.820
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000	50.520	60.520
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	501.300		501.300
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		97.386.860	97.386.860
0859 - MOBILIDADE URBANA		97.386.860	97.386.860
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		21.000.000	21.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		21.000.000	21.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		50.100.000	50.100.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.000.000	50.000.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		100.000	100.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			266.002.000	266.002.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		266.002.000	266.002.000
463 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			151.798.548	151.798.548
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		151.798.548	151.798.548
643 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			1.000.000	1.000.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		1.000.000	1.000.000
781 - TRANSPORTE AÉREO			8.381.276	8.381.276
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		8.381.276	8.381.276
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		12.500.160	505.024.948	517.525.108
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	12.500.160	505.024.948	517.525.108
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.000	1.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		1.000	1.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
27 - DESPORTO E LAZER			17.973.272	17.973.272
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.089.272	7.089.272
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		7.089.272	7.089.272
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000	20.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		10.000	10.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			4.025.000	4.025.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		4.025.000	4.025.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			6.839.000	6.839.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		6.839.000	6.839.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.544.899	1.540.351.364	1.560.896.263
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			206.914.018	206.914.018
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F		206.914.018	206.914.018
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		6.043.899	432.166.163	438.210.062
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	10.000	432.166.163	432.176.163
	S	6.033.899		6.033.899
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			149.369.159	149.369.159
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F		149.369.159	149.369.159
846 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			120.000.000	120.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		120.000.000	120.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.601.000	631.902.024	636.403.024
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	1.201.000	127.114.862	128.315.862
	S	3.300.000	220.000	3.520.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		494.557.162	494.557.162
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		10.010.000	10.010.000
RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL		452.178.909	9.898.124.989	10.350.303.898
TOTAL SEGURIDADE		2.879.655.800	4.997.238.768	7.876.894.568
TOTAL		3.331.834.709	14.895.363.757	18.227.198.466
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		385.094.000	290.000.000	675.094.000
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		385.094.000		385.094.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	385.094.000		385.094.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			290.000.000	290.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F		290.000.000	290.000.000
RESUMO POR ESFERA - RESERVA				
TOTAL FISCAL			290.000.000	290.000.000
TOTAL SEGURIDADE		385.094.000		385.094.000
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		385.094.000	290.000.000	675.094.000

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO,
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.168/2020
- ART. 7º, IX)**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	226.151.831
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	226.151.831
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	225.151.831
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.000.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	35.000.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	37.850.000
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	145.191.831
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.706.419
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.706.419
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	174.706.419
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	29.000.000
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	1
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	2.468.773
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1.184.269
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	142.053.375
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.229.174.669
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.112.620.754
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.112.520.754
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	190.556.050
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	771.657.460
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	150.307.244
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	116.653.915
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	116.653.915
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	116.653.915
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	430.747.112
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	414.718.112
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	368.344.048
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	47.000.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	205.212
2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	1.073.346
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319.865.490
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	46.374.064
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	20.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	99.375
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	37.647.553
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.607.136
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	29.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16.000.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	16.000.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.470.000
1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	200.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES	7.494.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.836.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	102.607.220
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	84.692.786
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	84.692.786
0022 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	17.200.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	7.000
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	22.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	58.548.575
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	8.914.211
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	17.814.434
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	17.814.434
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	1.500
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	20.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	17.791.934
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	120.393.542
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.937.365
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	3.937.355
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.563.322
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	374.033
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	16.671.678
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	16.671.678
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	4.761.725
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	2.798.920
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.110.033
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	20.056.067
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	13.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20.043.067
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	19.645.558
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	389.509
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	8.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	42.672.119
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	42.472.119
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.830.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	12.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	24.198.415
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.433.704
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1.000.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	22.755.073
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	22.755.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.956.972
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	1.940.967
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	9.857.134
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	13.569.260
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.250.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	8.269.250
1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS	210.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.681.863
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	2.327.387
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000



	Valor (EM R\$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	732.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	532.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	50.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	402.000
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	80.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	83.082.808
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	64.611.487
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	64.611.487
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	58.503.727
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	6.107.760
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	18.471.321
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	18.471.321
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9.235.660
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	9.235.661
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.823.296
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.823.296
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2.823.296
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.504.394
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	318.902
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	430.478.266
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	175.090.389
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	150.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	174.840.389
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	3.770.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	111.677.772
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	59.382.617
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS	100.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	100.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.722.099
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.280.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.280.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	10.340.099
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.288.974
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	4.050.125
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	10.613.882
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	374.651
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	374.651
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	10.239.231
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	3.678.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	11.231
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	6.550.000
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	231.571.896
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	231.571.896
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	138.943.137
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	92.628.759

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	480.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	480.000
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	480.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	31.407.343
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	9.019.831
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	8.884.831
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.847.835
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	1.036.996
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	22.377.512
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.060.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	460.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	12.600.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.286.512
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.011.420
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.060.307
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOSPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	94.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	110.785
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	101.986.477
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	43.145.378
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.216.455
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.206.455
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	18.049.450
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	13.134.066
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1.668.846
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	736.900
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	1.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	2.508.638
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	22.879.473
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.734.916
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	19.144.557
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.454.104
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.439.104
1262 - REFORMA DA SEDE DA EESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.991.453
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.437.651
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	13.666.161
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.303.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.403.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.900.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	7.202.161
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	10.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.381.012
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	3.611.149
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	41.731.834
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	41.729.834
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	26.482.198
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	13.247.636
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	38.364.346
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	6.902.172
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	5.900.172
1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	1.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	162.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	911.222
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.624.350
2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	5.000
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	5.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	1.500
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	180.100
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	1.000
2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	1.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000.000
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	990.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.382.400
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	9.307.400
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	160.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.987.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	2.160.400
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
30206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	9.496.692
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	9.476.692
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	10.000
2062 - INOVA MERCADO	2.606.000
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.200.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	1.520.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.452.632
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.688.060
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.673.082
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	1.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	90.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	80.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	650.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	10.015.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.718.666
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	6.296.334
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.735.082
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	1.735.082
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	200.556.699
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	16.866.621
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	151.500
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	1.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	150.500
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0038 - VIDA NO CAMPO	7.710.000
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	1.591.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.202.000
1085 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	231.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	101.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	420.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	1.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	1.062.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.984.121
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.740.366
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.243.755
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	73.361.357
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.474.834
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	110.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	11.364.834
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.971
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.971
0038 - VIDA NO CAMPO	61.860.552
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	599.862
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	87.053
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.738.432
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	83.775
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	47.200.921
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	56.571
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	171.832
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	6.586.616
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	125.245
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	168.298
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	41.947
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	91.006.866
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.730.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.230.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	28.500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
0038 - VIDA NO CAMPO	51.156.424
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	43.996.023
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	6.860.401
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	52.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	52.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	7.007.442
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	7.007.442
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	16.980.016
0038 - VIDA NO CAMPO	16.860.015
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.930.015
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	11.930.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	10.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	3.840
0038 - VIDA NO CAMPO	3.840
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	2.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.500.000
0038 - VIDA NO CAMPO	1.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	840.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	840.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	740.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	100.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	116.779.803
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	28.717.673
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	1.864.000
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	1.864.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0051 - QUALIFICAR ES	8.162.565
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	8.152.565
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	6.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	18.681.108
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.485.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.196.108
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	19.007.253
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	18.906.253
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.534.606
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	15.370.647
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	68.940.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	42.797.646
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	27.369.015
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	15.429.631

	Valor (EM R\$ 1.00)
0051 - QUALIFICAR ES	26.142.354
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	26.142.354
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	114.877
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	114.877
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	114.877
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.166.170.143
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	276.886.419
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	8.433.276
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	8.381.276
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	52.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.113.346
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.672.700
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.440.646
0859 - MOBILIDADE URBANA	263.328.797
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	97.386.860
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	26.002.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	139.938.937
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	1.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	10.000
36201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	648.283.724
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	50.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	21.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	101.300
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	101.300
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	60.520
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	60.520
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	524.626.408
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	197.348.695
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	200.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	5.300.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	501.300
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	14.291.110
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	13.992.200
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	10.200.160
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	5.731.869
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	700.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	17.335.143
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	100.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	258.425.931
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	40.247.667
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.908.321
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.339.346
0859 - MOBILIDADE URBANA	11.859.611
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	11.859.611
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	288.218
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	288.218
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	100.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANÇ. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES	240.000.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
0859 - MOBILIDADE URBANA	240.000.000
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	240.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	482.143.736
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	480.289.608
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	310.635.173
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	250
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	50.250
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.374.720
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.567.433
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	30.750
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	500
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	200
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	302.578.570
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	500
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	163.654.185
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	163.654.185
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	6.000.250
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	6.000.250
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.854.128
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.854.128
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	56.850
1089 - PROMOÇÃO DA REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA	626.742
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	1.170.536
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10.516.218
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	8.947.468
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	8.927.458
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	899.000
1575 - PRODETUR-ES	10.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	810.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.429.450
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.793.008
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1.486.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.568.760
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	1.568.760
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.000
1575 - PRODETUR-ES	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.533.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	32.760
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	17.973.272
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	17.763.272
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	17.743.272
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	3.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.458.500

	Valor (EM R\$ 1.00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.630.772
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	515.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	4.019.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	2.315.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.791.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	5.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	32.422.682
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	21.980.423
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	21.950.423
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	1.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	100.500
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	1.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	153.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.100.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.660.171
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	351.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	500.500
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.760.752
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	222.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.716.980
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	1.705.980
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	436.502
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.478
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	20.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8.726.279
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	8.726.279
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	6.070.479
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	2.655.800
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	130.852.563
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	69.664.460
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	2.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	2.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.000
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	3.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	6.000
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	3.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.309.844
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.221.187
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.088.657
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	65.339.616
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	54.503.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - RÉFLORESTAR	10.836.616
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	48.963.590
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	62.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	160.000
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	75.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	85.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	480.031
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	415.027
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	65.004
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	247.500
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	247.500
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	212.500
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	212.500
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	14.219.689
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	2.714.030
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	374.750
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	1.935.000
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	256.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	170.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	320.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	326.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	7.371.972
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	455.937
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	296.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	33.481.870
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.989.886
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	29.491.984
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	7.597.513
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7.560.513
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	661.661
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.058.952
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	85.279
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	754.621
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	25.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	460.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	345.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	115.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	110.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	120.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	105.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	105.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	4.177.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.107.000
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	600.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	1.457.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	800.000
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	350.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	900.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	70.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	35.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	35.000

	Valor (EM R\$ 1.00)
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.685.011.207
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.621.307.677
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	700.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	700.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	28.600.355
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	26.000.355
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	2.600.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	613.240.290
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	23.950.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	74.330.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	8.462.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	47.960.350
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	17.198.428
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	18.496.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	589.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	630.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	21.154.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	57.401.989
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	64.064.919
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.425.500
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	15.190.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	140.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	400.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.800.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	88.180.000
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	77.004.039
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	60.164.065
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	1.279.467.032
1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	2.000.000
1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	7.704.004
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	77.933.395
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	111.926.405
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	48.000.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	359.872.712
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	359.260.272
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	900.000
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	100.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.000.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	7.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	26.036.000
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	800.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	880.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	10.988.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.970.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.674.916
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	11.903.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.809.914
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	2.667.518
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	64.400.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	6.100.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.110.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.302.678

	Valor (EM R\$ 1,00)
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	570.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	14.900.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	11.346.868
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	10.061.350
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	9.300.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	13.703.630
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.260.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	900.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	355.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	355.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	12.081.530
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.972.500
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	2.985.430
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	7.122.600
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO	50.000.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	50.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	50.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.681.988.639
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.681.988.639
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.700.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	165.700.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	2.514.288.539
0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	1.000
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	5.542.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	3.014.920
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	1.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.292.680
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.243.200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15.760.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	698.397.545
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	32.000.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	5.000.000
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	8.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	28.798.907
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	810.946.842
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	48.639.280
2191 - CÔFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	19.300.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	2.000.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	1.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	9.274.676
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	2.000.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	132.488.400
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	12.794.119
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.850.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.162.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.435.800
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	565.846.047
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	66.749.123
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.778.597.821



ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	78.788.130
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.800.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.800.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.745.336
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.745.336
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	71.232.794
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.834.250
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.402.053
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	23.662.698
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	18.559.313
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	11.774.480
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	552.322.889
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	175.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	410.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	376.912.889
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.401.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	330.493.724
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	25.007.165
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	17.011.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	807.881.399
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	623.809
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	623.809
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	804.257.590
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.496.545
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	711.721.519
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	53.526.071
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	23.513.455
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	129.344.543
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	127.792
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	127.792
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	129.216.751
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	123.705.831
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	2.200.920
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	3.300.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	5.656.857
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	5.626.857
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	5.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	5.621.857
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	125.805
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	8.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	117.805
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	67.805
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	50.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	176.314.072
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.270.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	270.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	14.000.000
0026 - INCLUIR	7.100.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	7.100.000

	Valor (EM R\$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	450.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	151.714.072
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	49.467.164
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	37.500.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	2.179.021
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	12.404.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	12.422.070
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	9.161.817
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	19.580.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	780.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	780.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	7.069.600
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	7.064.500
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	19.500
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	3.265.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.780.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	3.407.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	3.407.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	149.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.248.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	11.600.044
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	187.582
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	187.582
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	11.412.462
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	5.605.200
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.307.262
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	4.500.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	6.828.079
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	281.965
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	281.965
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	5.546.114
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	4.145.981
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.300.133
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	100.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	269.603
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	1.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	208.503
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	25.851
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	171.652
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	10.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	613.310.067
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	461.610.676
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	65.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	461.445.676
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	30.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	247.289.047
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	163.014.412

	Valor (EM R\$ 1,00)
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	4.736.304
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	14.702.900
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.703.013
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.728.491
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	3.603.491
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	338.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.702.871
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	562.620
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	42.620.650
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	160.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	42.460.650
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	41.083.150
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	200.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.177.500
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.078.250
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	1.072.250
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	394.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	450.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	228.250
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.372.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.222.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	442.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	590.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	250.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	550.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	2.390.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	92.416.765
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.034.659
0026 - INCLUIR	325.927
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	1.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	243.319
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	1.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	69.608
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	1.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	276.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	276.000
0051 - QUALIFICAR ES	262.250
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	262.250
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PRÓJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	13.166.482
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.249.495
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.916.987
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.471.606
0026 - INCLUIR	5.000

2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	5.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.466.605
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.400
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	47.038.774
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.073.431
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	338.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	26.877.241
0026 - INCLUIR	25.877.241
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	383.366
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	5.525.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	19.968.875
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.032.250
0026 - INCLUIR	1.022.250
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	1.007.250
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	5.000
0051 - QUALIFICAR ES	10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	236.440.606
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	99.358.390
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	365.000
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	255.000
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	30.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	50.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	6.202.445
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	357.513
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	5.516.162
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	248.770
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	80.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	85.266.886
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	85.266.886
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.514.059
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	410.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.104.059
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	132.121.748
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.536.131
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	233.690
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	7.302.441
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	124.283.617
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	1.542.740
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	100.966.880
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	16.562.606
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.210.890
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	1.000.501
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	81.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	408.720
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	408.720
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	130.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	278.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000

	Valor (EM R\$ 1.00)
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	104.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	3.447.747
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	3.447.747
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	15.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	5.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	1.708.848
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOELHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	1.718.899
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.649.956.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	88.178.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.489.101
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.600.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	85.849
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	107.272
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	53.481.780
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.214.200
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	155.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	155.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	6.033.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	6.033.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.513.678.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.511.178.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	53.387.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	47.826.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	72.010.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	21.732.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	342.260.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11.963.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	1.939.200.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22.800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	512.750.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	127.256.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	700.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.300.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	940.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.610.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.400.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.000.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	114.506.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	385.094.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	535.350.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	535.350.000
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	535.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.137.344.027
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	276.779.881
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	234.739.181
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	8.400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	226.339.181

	Valor (EM R\$ 1.00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	35.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	35.000.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.040.700
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.040.700
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.449.938.170
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	1.000.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	1.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	126.547.644
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	126.547.644
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	523.931.186
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	120.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	403.931.186
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	639.080.181
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	206.914.018
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	432.166.163
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	149.369.159
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	149.369.159
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	10.010.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	410.625.976
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	30.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	90.625.976
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	90.625.976
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000.000
TOTAL GERAL	18.902.292.466

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS,
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 11.168/2020 -
ART. 7º, X)**

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		50.000	183.041.831	42.060.000	225.151.831
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		50.000	183.041.831	42.060.000	225.151.831
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	183.041.831	60.000	183.151.831
	S			42.000.000	42.000.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.468.773	143.237.644	29.000.002	174.706.419
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.468.773	143.237.644	29.000.002	174.706.419
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.468.773	143.237.644	2	145.706.419
	S			29.000.000	29.000.000
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.038.618.619	190.556.050	1.229.174.669
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			921.964.704	190.556.050	1.112.520.754
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		921.964.704		921.964.704
	S			190.556.050	190.556.050
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			116.653.915		116.653.915
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		116.653.915		116.653.915
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.789.375	381.757.737	47.200.000	430.747.112
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		119.375	367.398.737	47.200.000	414.718.112
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	119.375	367.398.737	200.000	367.718.112
	S			47.000.000	47.000.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			29.000		29.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		29.000		29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.670.000	14.330.000		16.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.670.000	14.330.000		16.000.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.500	85.296.720	17.200.000	102.507.220
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		8.000	67.484.786	17.200.000	84.692.786
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.000	67.478.786		67.481.786
	S			17.200.000	17.200.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000	5.000		10.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000		1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		2.500	17.811.934		17.814.434
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.500	17.811.934		17.814.434
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		211.000	114.882.542	5.300.000	120.393.542
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.937.355		3.937.355
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.927.355		3.927.355
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		1.000	16.670.678		16.671.678
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		16.579.678		16.579.678
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	9.000		10.000
0139 - DOAÇÕES	F		82.000		82.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			20.056.067		20.056.067
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		20.046.067		20.046.067
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			42.672.119		42.672.119
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		42.662.119		42.662.119
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			22.755.073		22.755.073
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		22.745.073		22.745.073
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		210.000	8.059.250	5.300.000	13.569.250
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.617.050	50.000	7.667.050
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S			5.250.000	5.250.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	300.000		310.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		200.000	142.200		342.200
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		732.000		732.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.235.660	73.847.148		83.082.808
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			64.611.487		64.611.487
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		64.601.487		64.601.487
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.235.660	9.235.661		18.471.321
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.235.660	9.235.661		18.471.321
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			2.823.296		2.823.296
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			2.823.296		2.823.296
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.813.296		2.813.296
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		7.570.231	188.476.139	234.431.896	430.478.266
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		3.880.000	171.210.389		175.090.389
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.870.000	126.021.972		129.891.972
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		45.188.417		45.188.417
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	10.341.099	2.380.000	12.722.099
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	10.341.099	100.000	10.442.099
	S			2.280.000	2.280.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		3.689.231	6.924.651		10.613.882
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.689.231	6.924.651		10.613.882
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				231.571.896	231.571.896
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			231.571.896	231.571.896
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES				480.000	480.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			480.000	480.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			18.337.343	13.070.000	31.407.343
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			9.019.831		9.019.831
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.009.831		9.009.831
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			9.307.612	13.070.000	22.377.612
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.296.492	10.000	9.306.492
	S			13.060.000	13.060.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.020		1.020
			10.000		10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA					
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.000		10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		757.900	94.818.677	6.410.000	101.986.477
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		737.900	42.407.478		43.145.378
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	736.400	42.398.978		43.135.378
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.500	8.500		10.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	3.439.104	5.000	3.454.104
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	3.424.104	5.000	3.439.104
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		5.000		5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		10.000	7.242.161	6.403.000	13.655.161
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	7.242.161	100.000	7.352.161
	S			6.303.000	6.303.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			41.729.834	2.000	41.731.834
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		32.608.384	2.000	32.610.384

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		9.111.450		9.111.450
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		2.078.082	35.194.264	1.082.000	38.364.346
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		173.000	5.729.172	1.000.000	6.902.172
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	171.000	5.721.172	1.000.000	6.692.172
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000	8.000		10.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		160.000	9.153.400	69.000	9.382.400
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	160.000	9.153.400	69.000	9.382.400
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		10.000	9.476.692	10.000	9.496.692
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	8.828.692	10.000	8.848.692
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		74.000		74.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		564.000		564.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.735.082	10.836.000	3.000	12.573.082
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.735.082			1.735.082
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		10.835.000	2.000	10.837.000
	S			1.000	1.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		16.378.144	139.793.721	44.384.834	200.556.699
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		6.228.000	10.637.621		16.866.621
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	714.000	10.107.621		10.821.621
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	6.000	2.000		8.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.500.000	522.000		6.022.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.000	6.000		12.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000			2.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		599.862	61.256.661	11.484.834	73.351.357
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		48.235.479	10.000	48.245.479
	S			11.474.834	11.474.834
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	589.862	6.485.626		7.075.488
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		5.650.276		5.650.276
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		895.280		895.280
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		7.307.442	50.918.424	32.780.000	91.005.866
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		46.725.424	50.000	46.775.424
	S			32.730.000	32.730.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	7.007.442			7.007.442
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		86.500		86.500
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	300.000	1.911.000		2.211.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		30.500		30.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		155.000		155.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			16.860.015	120.000	16.980.015
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.840.015	10.000	4.850.015
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		12.010.000	110.000	12.120.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		2.840	1.000		3.840
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	2.840	1.000		3.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.500.000			1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.500.000			1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		740.000	100.000		840.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	740.000	100.000		840.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000		10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		119.877	116.658.926	1.000	116.779.803
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		4.000	28.713.673		28.717.673
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		28.630.481		28.630.481
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.000	6.000		10.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		77.192		77.192
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	19.005.253	1.000	19.007.253
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.178.606	1.000	5.179.606
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		9.000		9.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		12.950.000		12.950.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		867.647		867.647
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000			1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			68.940.000		68.940.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		26.142.354		26.142.354
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		30.787.646		30.787.646
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		10.000.000		10.000.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS		114.877			114.877
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	114.877			114.877
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		666.444.593	90.940.472	408.786.078	1.166.170.143
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		174.376.213	5.114.346	97.396.860	276.886.419
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	27.050.000	5.113.346	10.000	32.173.346
	S			97.386.860	97.386.860
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	1.000		6.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	8.380.276			8.380.276
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	138.935.937			138.935.937
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.000			4.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		491.069.380	85.826.126	71.388.218	648.283.724
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		36.329.647	288.218	36.617.865
	S			71.100.000	71.100.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	13.000.000	7.000.000		20.000.000
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	3.335.143			3.335.143
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	205.808.306	5.000.000		210.808.306
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	267.425.931	12.624.069		280.050.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		9.291.110		9.291.110
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.500.000	15.581.300		17.081.300
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000			1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000			1.000.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES				240.000.000	240.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			240.000.000	240.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		310.617.398	7.972.153	163.664.185	482.143.736
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		308.663.270	7.972.153	163.654.185	480.289.608
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	201.000	7.966.853		8.167.853
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.600	5.300		9.900
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	302.457.570		35.221.000	337.678.570
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	6.000.000		125.735.736	131.735.736
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			2.697.449	2.697.449
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	100			100
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.854.128			1.854.128
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	699.278			699.278

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.093.000			1.093.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	51.850			51.850
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		911.000	9.696.218	10.000	10.616.218
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		909.000	8.028.458	10.000	8.947.458
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	210.000	7.217.458		7.427.458
	S			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	899.000	801.000		1.500.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		2.000	1.566.760		1.568.760
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.000	1.534.000		1.536.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		32.760		32.760
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		9.000	17.964.272		17.973.272
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		4.000	17.749.272		17.753.272
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		12.743.272		12.743.272
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.000	6.000		10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.000.000		1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.000.000		4.000.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	215.000		220.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.000	215.000		220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		260.500	32.162.182		32.422.682
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		255.500	21.724.923		21.980.423
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	248.000	21.722.423		21.970.423
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.500	2.500		10.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		6.000	1.710.980		1.715.980
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.705.980		1.705.980
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	5.000		10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.726.279		8.726.279
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.716.279		8.716.279
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		70.370.646	60.308.917	173.000	130.852.563
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		65.339.616	4.324.844		69.664.460
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000	4.316.844		4.317.844
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000	8.000		10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	60.336.616			60.336.616
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000.000			5.000.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		2.789.030	46.012.560	162.000	48.963.590
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		32.490.828	50.000	32.540.828
	S			62.000	62.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	500.000		510.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.779.030	11.271.732	50.000	14.100.762
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.750.000		1.750.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			7.586.613	11.000	7.637.513
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.667.553	1.000	5.668.553
	S			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		298.060		298.060
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		190.150		190.150
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F		1.430.750		1.430.750
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		115.000	335.000		450.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	115.000	335.000		450.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		2.127.000	2.050.000		4.177.000
0139 - DOAÇÕES	F	5.000			5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	70.000			70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.050.000	2.050.000		4.100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.000			2.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		226.113.804	1.731.632.048	727.265.355	2.685.011.207
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		226.113.804	1.669.193.618	726.000.355	2.621.307.677

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.600.000	72.370.000		74.970.000
	S			700.000.000	700.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	150.370.000	512.890.000		663.260.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F		787.398.322	25.000.000	812.398.322
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F		223.715.000	1.000.355	224.715.355
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	65.259.804	13.540.196		78.800.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		288.000		288.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		30.000.000		30.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		55.000		55.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		18.180.000		18.180.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		405.000		405.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F		100.000		100.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F		10.000		10.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	7.884.000	6.552.000		14.436.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		600.000		600.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F		3.070.000		3.070.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		20.000		20.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			12.438.530	1.265.000	13.703.530
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		358.000	5.000	363.000
	S			1.260.000	1.260.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		12.058.930		12.058.930
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		21.600		21.600
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			50.000.000		50.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		50.000.000		50.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		9.850.600	2.504.436.939	167.701.000	2.681.988.539
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		9.850.600	2.504.436.939	167.701.000	2.681.988.539
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		4.450.000	165.700.000	170.150.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	5.008.000	1.821.614.539	2.001.000	1.828.523.539
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S		0.000		0.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	4.305.600			4.305.600
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		678.586.600		678.586.600
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	528.000			528.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		1.085.800		1.085.800
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		110.423.590	1.469.324.231	198.850.000	1.778.597.821
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		32.178.043	40.810.087	5.800.000	78.788.130
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		16.586.615		16.586.615
	S			5.800.000	5.800.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.570.000	22.528.136		24.098.136
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	30.608.043	1.593.587		32.201.630
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		101.749		101.749
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		21.422.000	355.900.889	175.000.000	562.322.889
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		318.515.359		318.515.359
	S			175.000.000	175.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	421.000	37.385.530		37.806.530
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	21.000.000			21.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000			1.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		39.010.000	766.871.399	3.000.000	807.881.399
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		676.224.444		676.224.444
	S			3.000.000	3.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	80.646.955		89.656.955
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	39.000.000			39.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.310.000	126.034.643		129.344.643
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		117.219.622		117.219.622
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	8.187.129		8.197.129
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000			200.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	3.100.000	627.792		3.727.792
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		5.000	5.651.857		6.656.857
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.646.857		5.646.857
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	5.000		10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		50.000	76.805		125.805
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	40.000	75.805		115.805
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			161.264.072	15.060.000	176.314.072
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		157.438.002	780.000	158.218.002
	S			14.270.000	14.270.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.404.000		1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		2.422.070		2.422.070
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		3.799.500	3.270.000		7.069.500
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.500			9.500
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10,000			10,000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.780.000	3.270.000		7.050.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		3.258.000	149.000		3.407.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.258.000	149.000		3.407.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		5.807.262	5.792.782		11.600.044
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	345.407			345.407
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.461.855	5.792.782		11.254.637
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		1.400.133	4.427.946		6.828.079
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		581.808		581.808
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.400.133	3.846.138		5.246.271
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		183.662	76.861		269.503
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	183.662	75.851		259.503
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		60.431.663	462.803.404	75.000	513.310.067
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		46.455.913	415.054.763		461.510.676
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		222.616.205		222.616.205
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	59.900	191.964.720		192.024.620
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	16.396.013	473.838		16.869.851
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	30.000.000			30.000.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		338.000	3.365.491	25.000	3.728.491
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.350.491	25.000	3.375.491
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	328.000			328.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		15.000		15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		1.377.500	41.243.160		42.620.660
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.377.500	41.243.160		42.620.660
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		678.250	400.000		1.078.250
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	678.250	400.000		1.078.250
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.582.000	2.740.000	50.000	4.372.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.582.000	2.740.000	50.000	4.372.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		23.400	92.392.365		92.415.765
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.000	14.032.659		14.034.659
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		506.569		506.569
	S		13.518.090		13.518.090
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000			1.000
	S	1,000	8,000		9,000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.400	51.460.205		51.471.605
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	11.281	50.344.324		50.355.605
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	119	9.881		10.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		1.106.000		1.106.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			25.877.241		25.877.241
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		25.877.241		25.877.241
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	1.022.250		1.032.250
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		622.250		622.250
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		400.000		400.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		87.304.626	140.379.848	7.756.131	235.440.605
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		86.581.886	13.776.504		99.368.390
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	315.000	8.250.342		8.565.342
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.705.000		1.705.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	80.266.886			80.266.886
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.811.162		3.811.162
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000.000			5.000.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		1.592.740	122.772.877	7.756.131	132.121.748
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	1.593.240	122.718.377	7.756.131	132.057.748
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	9.500	500		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		31.000		31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		20.000		20.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		130.000	278.720		408.720
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	130.000	278.720		408.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			104.000		104.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		104.000		104.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			3.447.747		3.447.747
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.321.497		2.321.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.126.250		1.126.250
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		193.121	70.950.980	3.578.811.899	3.649.956.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		193.121	70.950.980	17.033.899	88.178.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	192.121	60.951.980	17.033.899	78.178.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	1.000	9.999.000		10.000.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO				2.513.678.000	2.513.678.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			2.513.678.000	2.513.678.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				512.750.000	512.750.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			512.750.000	512.750.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				535.350.000	535.350.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S			410.000.000	410.000.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S			125.350.000	125.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				2.137.344.027	2.137.344.027
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				276.779.881	276.779.881
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			35.000.000	35.000.000
	S			241.779.881	241.779.881
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				1.449.938.170	1.449.938.170
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			810.857.989	810.857.989
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			639.080.181	639.080.181
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				410.625.976	410.625.976
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			320.000.000	320.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			90.625.976	90.625.976
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		1.561.744.622	6.518.240.474	2.560.318.802	10.640.303.898
TOTAL SEGURIDADE		11.778.861	2.789.407.052	5.450.802.655	8.261.988.588
TOTAL GERAL		1.573.523.483	9.307.647.526	8.021.121.457	18.902.292.466

DESpesas POR
ÓRGÃO E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS



PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

ORGÃO: 01-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 225.151.831

UD: 0101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 225.151.831

PROG: 0041-GESTÃO LEGISLATIVA 225.151.831

AÇÃO: 0001-REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 10.000

FINALIDADE: ASSEGUAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DALES

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
1-PES	90	0	101
			10.000
			10.000

AÇÃO: 0003-PAGAMENTO DE APOSENTADORIA 7.000.000

FINALIDADE: REALIZAR PAGAMENTO OABEX DE PUTOX FENSONS TASEACOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO DEPUTADO ESTADUAL IHPDE

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
1-PES	90	0	101
			7.000.000
			7.000.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
MPOSENTADO FENSONS TARENE FICADO	90 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	7.000.000
							7.000.000

AÇÃO: 0021-PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 60.000

FINALIDADE: ASSEGUAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOSSERVIDORES DALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
1-PES	90	0	101
			60.000
			60.000

AÇÃO: 0046-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 35.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS ADIRAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM BASE EM QUESTÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
1-PES	91	0	101
			36.000.000
			36.000.000

AÇÃO: 2001-IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 37.850.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO E AÇÕES DE INSTITUIÇÃO DE PRÁTICA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 031	ESFERA: F	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
3-CDC	90	0	101
3-CDC	91	0	101
4-INV	90	0	101
			37.850.000
			37.850.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
UNIDADE MANUTENÇÃO	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	38.253.000
			3-CDC	91	0	101	807.000
			4-INV	90	0	101	500.000

AÇÃO: 2002-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 146.191.831

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA ALES, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR GERAL

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
1-PES	90	0	101
1-PES	91	0	101
			146.191.831
			135.441.831
			10.750.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.248 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	135.441.831
			1-PES	91	0	101	10.750.000

AÇÃO: 3102-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PESSOAL EM INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F	
ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE
2-30C	90	0	101
			50.000
			50.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	2-30C	90	0	101	50.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 01-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 225.151.831

UD: 0101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 225.151.831

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-OC	4-INV	6-IR	6-AMT	8-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	187.281.831		37.300.000	600.000				225.181.831
TOTAL	187.281.831		37.300.000	600.000				225.181.831

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ORGÃO: 02-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 174.706.419

UD: 02101-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 174.706.419

PROG: 0540-CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS 174.706.419

AÇÃO: 0010-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 29.000.000

FINALIDADE: CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 40, DA LC COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
CNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
1-PES	91	0	101			29.000.000
						29.000.000

AÇÃO: 0011-CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 1

FINALIDADE: UTILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO VINCULADOS A TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
CNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
1-PES	90	0	101			1
						1

AÇÃO: 0889-REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIO E VANTAGENS 1

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
CNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
1-PES	90	0	101			1
						1

AÇÃO: 1010-AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEIS 2.468.773

FINALIDADE: MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À OPERAÇÃO EM COORDENAÇÃO COM O TRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
CNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
3-CDC	99	0	101			2.468.773
4-INV	99	0	101			489.000
						1.979.773

AÇÃO: 2011-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 1.184.289

FINALIDADE: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO TRIMÔNIO PÚBLICO, SEM COMO DE FUNDAR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE CIVIL DE FORMA CONTÍNUA, PERPETUA E DE QUALIDADE DE EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
CNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
1-PES	90	0	101			1.184.289
3-CDC	99	0	101			150.000
4-INV	99	0	101			1.021.709
						12.580

AÇÃO: 2018-EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO 162.053.375

FINALIDADE: EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E CONTÁBIL FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA OPERACIONAL E TRIMÔNIO DE PRECIPUAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE UM UNIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 902		ESFERA: F		
CNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
1-PES	90	0	101			162.053.375
1-PES	91	0	101			160.467.045
3-CDC	99	0	101			10.892.248
3-CDC	99	0	101			50.000
3-CDC	99	0	101			26.051.612
3-CDC	99	0	101			62.800
4-INV	99	0	101			2.567.059

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO 02-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 174.706.419

UD: 02101-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 174.706.419

FORTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-RI	6-AMT	9-RES	TOTAL
PROJ-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.181.395.999		29.494.591	4.505.273				1.215.395.863
TOTAL	1.181.395.999		29.494.591	4.505.273				1.215.395.863

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03-PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.229.174.669

UO: 03101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.112.520.754

PROG: 0023-JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 1.112.520.754

AÇÃO: 0023-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 190.556.060

FINALIDADE: CUMPRIR COM OBRIGACÃO ESTABILIZADAS NO PRAZO DE PRIMEIRO ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 20/04/2004

FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 272 ESFERA: S

GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	VALOR
1-PES	91	0	101	190.556.060
1-PES	91	0	101	190.556.060

AÇÃO: 2029-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 771.657.460

FINALIDADE: MAJORIZAR REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO DA INSTITUIÇÃO, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	VALOR
PESSOAL REMUNERADO	2.950 (un)	ESTADO	1-PES	91	0	101	771.657.460
	688 (un)	METROPOLITANA	1-PES	91	0	101	60.859.000

AÇÃO: 4020-VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 156.367.244

FINALIDADE: OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA SUBSTITUIÇÃO DE MODO DE CERRADA EM INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 051 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	VALOR
PESSOAL BENEFICIÁRIO	2.950 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	160.207.244
	688 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	130.707.244

UO: 03801-FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 116.653.916

PROG: 0023-JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 116.653.916

AÇÃO: 2078-EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL 116.653.916

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS E O CUMPRIMENTO DA QUANTIDADE JURISDICCIONAL EFETIVA DE BUSCA E DO Celeridade e Acessibilidade

FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 001 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	VALOR
PROCESSOS BARRIGADO	517.109 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	105.956.252
	39.356 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	91	0	271	1.267.746
			4-INV	90	0	271	9.229.878

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03-PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.229.174.669

UO: 03101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.112.520.754

FORTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
01 01-RECURSOS ORDINÁRIOS	92.270.510		150.307.244					1.112.520.754
TOTAL	92.270.510		150.307.244					1.112.520.754

UO: 03801-FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 116.653.916

FORTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
027 1-A REQUERIMENTO DE DELIBERAÇÃO			107.364.029	9.229.878				116.653.916
TOTAL			107.364.029	9.229.878				116.653.916

ÓRGÃO: 95-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 430.747.112

UO: 95101-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 414.718.112

PROG: 0024-EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL 368.314.049

AÇÃO: 0062-RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL E CORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 100.000

FINALIDADE: ASSEQUIRAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 102 ESFERA: F

GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	VALOR
1-PES	90	0	101	100.000
1-PES	90	0	101	100.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 0053-RESERVA PARA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 100,000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA COMPES

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
1-PES	90	0	101			100,000
						100,000

AÇÃO: 0058-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 47.508,000

FINALIDADE: CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 262, DE 20 DE ABRIL DE 2004

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
1-PES	91	0	101			47.000,000
						47.000,000

AÇÃO: 2079-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS 208,212

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, USANDO, NOTADAMENTE, CORPOCÓRPO PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 151		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
3-CDC	90	0	101			206,212
						206,212

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	206,212
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO					206,212

AÇÃO: 2089-QUALIFICAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES 1.073,346

FINALIDADE: PROMOVER O PRIMORAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO ÓRGÃO E PROVIDER O CENTRO DE ESTUDOS E PERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE BENS MATERIAIS ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
3-CDC	90	0	101			1.073,346
4-INV	90	0	101			3,920
						1.069,426

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
PESSOAL PARTICIPADA	400 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	1.069,426
			4-INV	90	0	101	3,920

AÇÃO: 3091-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 319.855,480

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES COMPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COM A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS FOMOS DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
1-PES	90	0	101			281.509,995
1-PES	91	0	101			25.020,500
3-CDC	90	0	101			13.325,000
						319,855,480

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
MEMBRO REMUNERADO	265 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	281.509,995
SERVIDOR REMUNERADO	750 (un)	ESTADO	1-PES	91	0	101	25.020,500
			3-CDC	90	0	101	13.325,000

PROG: 0046-DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL 46.374,054

AÇÃO: 1000-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 20,000

FINALIDADE: SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE MEMBROS E SERVIDORES, EM CARÁTER PERMANENTE, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM CONTÍNUAS, REGULARES E EFICIENTES E SEQUATENDAM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
3-CDC	90	0	101			20,000
						20,000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	20,000

AÇÃO: 1050-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS 99,375

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUporte A ATUAÇÃO DOS PROCURADORES PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
3-CDC	90	0	101			79,425
4-INV	90	0	101			19,950
						99,375

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
MOVILIZAÇÃO DE OBRAS	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	79,425
MOVILIZAÇÃO DE REFORMAS	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	101	19,950

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

ACÇÃO: 2020- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

37.647.553

FINALIDADE: PROVIDERMEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER A ESTRUTURA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DENIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO A PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E O FUNCIONAMENTO DE QUALIDADE PARA ATENDIMENTO

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	37.647.553
			3-ODC	91	0	101	20.000
			4-INV	90	0	101	2.620.000

ACÇÃO: 4050- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.507.136

FINALIDADE: REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE O PARQUE TECNOLÓGICO DO MPES, ASSEGUANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E SE PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTABELECIDO NA CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E DO RACK NÁO O SMIOS

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO EM FIM DO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	8.607.136
			4-INV	90	0	101	8.416.310
			4-INV	90	0	101	3.191.825

UD: 09001- FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DE USUÁRIOS LESADOS

29.000

PROG: 0024- EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO CONTROLE SOCIAL

29.000

ACÇÃO: 2000- REPARAÇÃO DE INTERESSES DE USUÁRIOS LESADOS

29.000

FINALIDADE: REPARAR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, AOS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM FORMA DE ESTABELECIDO PELO ALBIESTADUAL Nº 32 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 091 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	29.000

UD: 09002- FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.006.000

PROG: 0046- DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

16.006.000

ACÇÃO: 1950- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS

1.470.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE A ATUAÇÃO DOS PRODUTORES, PFCADORES E CELESTES DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
MÓVEL ADQUIRIDO CONSTRUIDO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	1.470.000
MÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	8 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271	1.255.000

ACÇÃO: 1107- REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES

200.000

FINALIDADE: PROVIDER A EDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE BENS MATERIAIS EM DE DAR CONDIÇÕES AOS MEMBROS DO PARQUE DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
MPES REAPARELHADO DE PARQUE	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271	200.000

ACÇÃO: 2046- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES

7.496.150

FINALIDADE: DESENVOLVER A TIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DOS IMÓVEIS, GARANTIR A ARRECAÇÃO DE RECEITAS EM FAVOR DO FUNEMP, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, E PROPORCIONAR FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE POSSIBILITE O OBTENÇÃO DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO INVESTIGANDO

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
CAPACIDADE OPERACIONAL DE QUALIDADE	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	7.496.000
TALONAR DE ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	1 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	271	90.000

ACÇÃO: 4050- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.836.000

FINALIDADE: REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE O PARQUE TECNOLÓGICO DO MPES, ASSEGUANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E SE PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTABELECIDO NA CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E DO RACK NÁO O SMIOS

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO EM FIM DO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	8.836.000
			4-INV	90	0	271	4.584.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 438.747,112

UO:05101-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 414.718,112

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-RI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	334.924.480		73.896.308	5.897.295				414.718.112
TOTAL	334.924.480		73.896.308	5.897.295				414.718.112

UO:05901-FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS 29.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-RI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO DO ORÇÃO			29.000					29.000
TOTAL			29.000					29.000

UO:06902-FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 16.000,000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-RI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO DO ORÇÃO			9.650.000	6.450.000				16.000.000
TOTAL			9.650.000	6.450.000				16.000.000

ÓRGÃO:06-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 102.507,220

UO:05101-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 84.692,786

PROG:0042-DEFENSORIA PARA TODOS 84.692,786

ACÃO:0022-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 17.200,000

FINALIDADE: PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM BASENQUE ESTABELECEOARTIGO40 DALEI COMPLEMENTARNº282,DE22/04/2004

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID UO	FONTE			
1-PES	91	0	101			17.200,000
						17.200,000

ACÃO:1029-AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO 7,000

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDAS PROMOVENDO DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº8/2014

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 099		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID UO	FONTE			
3-ODC	90	0	103			2.500
4-INV	90	0	101			1.000
4-INV	90	0	103			2.500
5-RI	90	0	101			1.000

ACÃO:2082-VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 22,000

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALEM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DEFENSORIA PÚBLICA

FUNÇÃO: 05		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID UO	FONTE			
3-ODC	90	0	101			22,000

ACÃO:2114-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 68.546,375

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRA E REVISÃO REMUNERATÓRIA

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID UO	FONTE			
1-PES	90	0	101			53.096.855
1-PES	91	0	101			15.450,520

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2357-ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

8.914.211

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 03			SUB-FUNÇÃO: 052		ESFERA: F	8.914.211
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	28.321 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	8.897.361		
			3-ODC	90	0	133	2.500		
			3-ODC	91	0	101	5.000		
			4-INV	90	0	101	5.830		
			4-INV	90	0	133	2.500		
			4-INV	90	4	101	1.000		

AÇÃO: 3111-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 03			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	1.000
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000		

UO: 02001-FUNDO DE APOIAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

17.814.434

PROG: 0042-DEFENSORIA PARA TODOS

17.814.434

AÇÃO: 1028-AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

1.500

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE AINDA DE SPROMDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº8/2014

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 03			SUB-FUNÇÃO: 062		ESFERA: F	1.500
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTES			
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	500		
			4-INV	90	0	271	1.000		

AÇÃO: 2082-VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

20.000

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 03			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	20.000
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTES			
DEFENSOR OR SERVIDOR ESTAGIARIO BENEFICIADO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	20.000		

AÇÃO: 2357-ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

17.791.934

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 03			SUB-FUNÇÃO: 052		ESFERA: F	17.791.934
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	538.117 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	271	1.000		
			3-ODC	90	0	271	17.522.127		
			3-ODC	91	0	271	453.952		
			4-INV	90	0	271	4.945		

AÇÃO: 3111-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 03			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	1.000
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTES			
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	1.000		

RESUMO GERAL DO ORÇÃO 091-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

162.897.258

UO: 0101-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

84.892.785

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	75.248.575		8.025.281	6.630	1.000			84.892.785
0133-CONVÊNIO S/NÃO			5.000	5.000				10.000
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000				1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 192.637,220

TOTAL	76.748.675	8.900.081	12.630	1.000			84.682.766
UO: 06901-FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA 17.814.434							
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-AMT	9-REC	TOTAL
0271-ARRECADADO PELO ORÇÃO	1000		17.827.488	5.945			17.814.434
TOTAL	1.000		17.827.488	5.945			17.814.434

ÓRGÃO: 10-GOVERNADORIA DO ESTADO 120.293.542

UO: 10101-SECRETARIA DA CASA CIVIL 3.937.365

PROG: 0019-GESTÃO DE ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL 3.937.365

AÇÃO: 2025-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.563.322

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA/PROPRIO COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
SERVIDOR REMUNERADO	43 (un)	ESTADO	1-PES	50	0		101	3.138.322	
			1-PES	91	0		101	105.000	
			2-ODC	50	0		101	330.000	

AÇÃO: 2121-ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR 374.033

FINALIDADE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ASSESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLITICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLITICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTERIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SECTORES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	50	0		101	357.033	
			3-ODC	91	0		101	7.000	
			4-INV	50	0		107	10.000	

UO: 10102-SECRETARIA DA CASA MILITAR 16.671.678

PROG: 0019-GESTÃO DE ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL 16.671.678

AÇÃO: 1041-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AEREO 1.000

FINALIDADE: GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	50	0		107	1.000	

AÇÃO: 2021-MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AEREO 4.761.725

FINALIDADE: DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AEREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0		101	4.677.725	
			3-ODC	90	0		109	62.000	
			4-INV	50	0		107	2.000	

AÇÃO: 2092-ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES 2.758.920

FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO A AUXILIAR O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	50	0		101	2.714.920	
			3-ODC	91	0		101	77.000	
			4-INV	50	0		107	7.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GÓVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.110.033

FINALIDADE: VABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	8.583.881		
			1-PES	91	0	101	16.030		
			3-ODC	90	0	101	510.152		

UO: 10103-SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA

20.056.067

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

13.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

13.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUICÃO FORMANDO A FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	13.000		

PROG: 0183-FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

20.043.067

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

19.646.558

FINALIDADE: VABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
SERVIDOR REMUNERADO	136 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	12.602.036		
			1-PES	91	0	101	3.308.000		
			3-ODC	90	0	101	736.522		

AÇÃO: 2327- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

389.509

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E ELETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR O DESPERDÍCIO E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL, OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DE PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS, NORRABRAGFOUNICODARTIDA E FEDERAL 2.844 DE 1º DE ABRIL DE 2012

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
AUDITORIA REALIZADA	76 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	369.500		
REPORTE ANUAL REALIZADO	24 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	20.000		
			4-INV	90	0	101	10.000		

AÇÃO: 2274-APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARENCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

8.000

FINALIDADE: APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMATIZAÇÕES DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, A COMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E A INOVAÇÃO DE RECURSOS DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO, BUSCAR CORRIGIR FALHAS, EVITAR O DESPERDÍCIO E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL, OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DE PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS, NORRABRAGFOUNICODARTIDA E FEDERAL 2.844 DE 1º DE ABRIL DE 2012

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
PORTAL DA TRANSPARENCIA PERFEIÇADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	8.000		
PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO							

UO: 10104-SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

42.672.119

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

200.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUICÃO FORMANDO A FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 106		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	200.000		

PROG: 0049-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO

42.472.119

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1.00

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.830.000

FUNALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O CESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	1.830.000		
			3-CDC	91	0	101	1.770.000		
			4-INV	90	0	107	60.000		

AÇÃO: 2072-CAMPANHAS EDUCATIVAS

12.000.000

FUNALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO CU SEGMEN TO DELA PARA ADOPTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24			SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	12.000.000		
							12.000.000		

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

24.158.416

FUNALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24			SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	24.158.416		
							24.158.416		

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.433.704

FUNALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS, COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	3.433.704		
			1-PES	91	0	101	2.992.625		
			3-CDC	90	0	101	441.079		

AÇÃO: 2105-INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

1.000.000

FUNALIDADE: COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24			SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	1.000.000		
							1.000.000		

AÇÃO: 2247-COMUNICAÇÃO DIGITAL

10.000

FUNALIDADE: INNOVAR, PERFEICIONAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24			SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	10.000		
							10.000		

UO: 10103-SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

22.766.073

PROG: 0019-GESTÃO E APOIAMENTO GOVERNAMENTAL

22.766.073

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

10.956.972

FUNALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS, COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	134 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	10.956.972		
			1-PES	91	0	101	9.948.719		
			3-CDC	90	0	101	1.008.253		

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2121-ASSESSORAMENTO DO GOVERNADOR

1.940.957

FINALIDADE: PRESTAR ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.940.957
			3-ODC	91	0	101	25.000

AÇÃO: 2161-MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL

9.857.124

FINALIDADE: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL, ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E A ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	9.749.454
			3-ODC	91	0	101	97.950
			4-INV	90	0	107	10.000

UD: 10201-RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO

13.500.250

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL

5.260.000

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

250.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI Nº 11.931)

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
BENEFICÁRIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	250.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

6.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS CIPALIM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHA DE INATIVOS, COM AS ENQUILIBRADO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 272 ESFERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
1-PES	91	0	101	6.000.000
				6.000.000

PROG: 0049-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

8.269.250

AÇÃO: 1074-MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS

210.000

FINALIDADE: DIFONINUIDADES DE MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS E DE MELHORIAS NA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 722 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
			4-INV	90	0	571	200.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

50.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	50.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.331.853

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	107 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	5.981.853
			3-ODC	90	0	101	350.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ACAO: 2156- RESTRUTURACAO DA PROGRAMACAO DE TV E RÁDIO DO ESPÍRITO SANTO

2.327.387

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA E O ESPORTE E A CULTURA.

FUNÇÃO: 24 SUBFUNÇÃO: 722 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	PONTE	
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	25 (A)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.829.636
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRÓPRIO AMPLIADO	25 (A)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	300.000
			3-ODC	90	0	371	100.000
			3-ODC	91	0	101	78.732
			4-INV	90	0	271	39.540

PROG: 0901- OPERAÇÕES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

60.000

ACAO: 0118- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

60.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO POR FÉRIAS DE FOLGAS DE JUIZES E DO CONTRAFAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 846 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	PONTE	
			1-PEB	90	0	101	60.000

UD: 10504- FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

760.000

PROG: 0027- GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

207.000

ACAO: 2077- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUICÃO PCRM/BCD AFORMAÇÃO EM HORAS CONTÍNUAS E DOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 SUBFUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	PONTE	
SERVICOR CAPACITADO E TREINADO	80 (m)	ESTADO	3-ODC	90	0	150	200.000

PROG: 0189- FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

632.000

ACAO: 2072- CAMPANHAS EDUCATIVAS

60.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGRETO DA PARAAADO TAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	PONTE	
CAMPAHA REALIZADA	1 (m)	ESTADO	3-ODC	90	0	150	60.000

ACAO: 2227- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

402.000

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPÉRDICIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, SÚCULAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NORTEGRÁFICO UNICO DO ART 17 DA LEI FEDERAL 12.846 DE 10 DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 124 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	PONTE	
AUDITORIA REALIZADA	10 (m)	ESTADO	3-ODC	90	0	150	70.000
			4-INV	90	0	150	332.000

ACAO: 2274- APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

60.000

FINALIDADE: APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE SECONT, BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO VARRÁGRFO UNICO DO ART 17 DA LEI FEDERAL 12.846 DE 10 DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 124 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	PONTE	
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ILÍCITOS	4 (m)	ESTADO	3-ODC	90	0	150	60.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 16- GOVERNADORIA DO ESTADO

120.190.943

UD: 10101- SECRETARIA DA CASA CIVIL

3.927.255

FONTE	1-FBS	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL
040-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.267.252		634.033					3.901.285
640-PROVAIS PARTICIPAÇÕES PELO FUNDOS ESPECIAIS DE FUNDOS				10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RECURSO GERAL DO ÓRGÃO: 15 - GOVERNADORIA DO ESTADO									120.389.842
TOTAL	3.243.322		984.000	10.000					3.937.328
UO:10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR									16.671.678
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	8.593.881		7.979.797					16.573.678	
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDOS ESPECIAIS DO PETRÓLEO				10.000				10.000	
0139-DOAÇÕES			82.000					82.000	
TOTAL	8.593.881		8.051.797	10.000				16.671.678	
UO:10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA									20.056.067
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	18.908.039		1.138.028					20.046.067	
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDOS ESPECIAIS DO PETRÓLEO				10.000				10.000	
TOTAL	18.908.039		1.138.028	10.000				20.056.067	
UO:10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									42.672.119
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.033.704		39.558.415					42.592.119	
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDOS ESPECIAIS DO PETRÓLEO				10.000				10.000	
TOTAL	3.033.704		39.558.415	10.000				42.672.119	
UO:10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO									22.765.073
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.126.719		12.618.354					22.745.073	
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDOS ESPECIAIS DO PETRÓLEO				10.000				10.000	
TOTAL	10.126.719		12.618.354	10.000				22.765.073	
UO:10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO									13.559.260
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.524.059		2.412.951					12.937.010	
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDOS ESPECIAIS DO PETRÓLEO			300.000	10.000				310.000	
0271-ARRECADADO DE LOCOMOÇÃO			102.550	229.590				332.140	
TOTAL	10.524.059		2.815.501	239.590				13.559.260	
UO:10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO									732.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-PES	TOTAL	
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDOES			400.000	332.000				732.000	
TOTAL			400.000	332.000				732.000	
ÓRGÃO: 15 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									83.682.808
UO:15101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									64.611.487
PROC: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO									64.611.487
AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									58.503.727
FINALIDADE: VABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR									
			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 102		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MCORRESPONDÊNCIA	CNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE			
SERVIDOR DE MEMBRADO	234 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	58.503.727		
			1-PES	91	0	101	47.060.690		
			3-ODC	00	0	101	9.337.539		
			3-ODC	00	0	101	1.785.331		
AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA									6.107.760
FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PARTE DE FORMA DEPENDER O ESTADO, ORIENTANDO AOS DO GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, SEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO DE FORMAS DE SERVIÇOS DE QUALIDADE									
			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 002		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MCORRESPONDÊNCIA	CNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE			
PARECER ENTENDIDO	73.500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	6.107.760		
			3-ODC	91	0	101	6.058.530		
			4-INV	90	0	107	10.000		
UO:15904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DE INCENTIVO À COBRANÇA DE DIVÍDUAS E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									18.471.321

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

PROG: 0740-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO 18.471.321

ACÃO: 1043-MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 9.235.660

FINALIDADE: DOTAÇÃO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, DE FORMAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO	4-INV	00	0	159	9.235.660
	25 (un)	ESTADO					9.235.660

ACÃO: 2238-CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA 9.235.661

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESBENEFICAR TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PGE DE FORMA A REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE QUALIDADE.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
PARCELO EMITIDO	73,50 (un)	ESTADO	3-COC	00	0	159	9.235.661
							9.235.661

RECURSO GERAL DO ORÇÃO 19- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 64.611.487

UO: 16101- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 64.611.487

FONTE	1-PES	2-JUR	3-COC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS CORRIENTES	55.718.336		7.863.001					63.581.337
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	55.718.336		7.863.001	10.000				63.581.337

UO: 16901-FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO À COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 18.471.321

FONTE	1-PES	2-JUR	3-COC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A JURÍDICOS			9.235.661	9.235.660				18.471.321
TOTAL			9.235.661	9.235.660				18.471.321

ÓRGÃO: 19-VICE-GOVERNADOR DO ESTADO 2.823.296

UO: 19101-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 2.823.296

PROG: 0019-GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL 2.823.296

ACÃO: 2026-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 2.504.394

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS DO EMPLEADOR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
SERVIC. DE PESSOAL	26 (un)	ESTADO	1-PES	00	0	101	2.604.394
			1-PES	00	0	101	2.604.321
			3-COC	00	0	101	154.875

ACÃO: 2171-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA 318.902

FINALIDADE: GERIR E MANUTER AS AÇÕES DO VICE-GOVERNADORIA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
ASSESSORAMENTO FOM. ALTO	100 (%)	ESTADO	3-COC	00	0	101	318.902
			3-COC	00	0	101	290.902
			4-INV	00	0	107	10.000

RECURSO GERAL DO ORÇÃO 19- VICE-GOVERNADOR DO ESTADO 2.823.296

UO: 19101-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 2.823.296

FONTE	1-PES	2-JUR	3-COC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS CORRIENTES	2.316.621		493.776					2.810.397
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	2.316.621		493.776	10.000				2.823.296

ÓRGÃO: 22-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 436.478.235

UO: 22101-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 170.394.235

PROG: 0021-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 150.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 100.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USU	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	00	0	101	100.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					100.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USU	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3-ODC	00	0	101	50.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 174.840.989

AÇÃO: 1105-MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS 2.770.000

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USU	FONTES	
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	00	0	101	3.770.000
LUTOGÊSE IMPLANTADO	25 (4)	ESTADO	4-INV	00	0	107	3.760.000
SISTEMA DE PPP E CONCESSÕES IMPLANTADO	25 (4)	ESTADO	4-INV	00	0	107	10.000

AÇÃO: 1108-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA 10.000

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUÍDAVE E PROPÍCIO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES E OBRAS-REFORMAS)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USU	FONTES	
RESERVAÇÃO ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	00	0	101	10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO					10.000

AÇÃO: 2015-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÍPICO E ENCARGOS SOCIAIS 111.677.772

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL TÍPICO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USU	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	111.677.772
			1-PES	91	0	101	56.942.000
			3-ODC	90	0	101	12.600.600
							27.135.172

AÇÃO: 2101-GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO 59.382.617

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIFUNDINDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARENCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO O CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE NOVOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO, CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INOVAÇÃO)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USU	FONTES	
RELAÇÃO DE PRECATORIOS REALIZADA	60 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	63.382.617
COSTA DE RECIBO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	14.084.200
PROFESSOR IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	22.460.900
			3-ODC	91	0	101	110.000
			3-ODC	91	0	143	130.000
			4-INV	90	0	143	22.834.517

PROG: 0050 - CONCESSÕES E PARCERIAIS 100.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ACÇÃO: 2155-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO 100,000

FINALIDADE: VIABILIZAR CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DIFUSÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE PARCERIAS E DA PLATAFORMA DIGITAL, ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, FINANCEIROS, JURÍDICOS E DA FACILITAÇÃO DE REGISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 130 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
CONCESSÃO GERENCIADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	100,000
PPP GERENCIADA	2 (un)	ESTADO					100,000
PROJETO DE PPP CONTRATADO	4 (un)	ESTADO					
SERVIDOR CERTIFICADO	1 (un)	ESTADO					
SITE PARCERIAS IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					

UD: 2202-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 12.732,084

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL 2.280,000

ACÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 2.280,000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FÓRÉM SUFICIENTES PARA COBRIR AFILIADOS INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 104 DO DL E O COMPLEMENTAR Nº 282 DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 272 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
							2.250,000
			1-PES	91	0	271	2.250,000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 1,600

ACÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1,600

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO, COM BASE NA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 125 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	1,600

PROG: 0035-ESMAIS SUSTENTÁVEL 10.340,999

ACÇÃO: 1045-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES 1,600

FINALIDADE: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS ON-LINE E OFF-LINE POR MEIO DA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES

FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 091 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	500
			4-INV	90	0	271	500

ACÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÍPICO E ENCARGOS SOCIAIS 5.288,974

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL TÍPICO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM QUITAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PROPRIÁRIO COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	115 (un)	ESTADO					5.288,974
			1-PES	99	0	271	4.105,000
			1-PES	91	0	271	904,000
			3-ODC	90	0	271	1.619,974

ACÇÃO: 2115-REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E TITULADARES AFINS 4.050,125

FINALIDADE: COORDENAR O REGISTRO DE EMPRESAS E TITULADARES AFINS, COM BASE NA SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E TITULADARES AFINS

FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 091 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
ATO REGISTRADO GERENCIADO	40.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	3.550,000
PROJETO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	271	91,500
			4-INV	90	0	271	408,625

PROG: 6046 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMACÃO 1.000

ACÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ALINEAR A DEPENDÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DO GOVERNO

FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
RELAÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0901-OPERACÖES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISICÖES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÖO DAS DECISÖES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 806		ESFERA: F	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE		
3-ODC	90	0	271	100.000	
				100.000	

UD: 22901-FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO 10.613.882

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 374.661

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 374.661

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DOS SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE		
3-ODC	90	0	158	374.661	
3-ODC	91	0	158	356.151	
				19.510	

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	180 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	158	374.661
			3-ODC	91	0	158	356.151
							19.510

PROG: 0050-GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 10.239.231

AÇÃO: 1109-MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS 3.678.000

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS)

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE		
1-PES	91	0	159	3.678.000	
3-ODC	90	0	159	20.000	
4-INV	90	0	159	798.000	
				2.860.000	

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE	
AGÊNCIA MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	1-PES	91	0	159	3.678.000
SISTEMA DE PROCESSOS MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	20.000
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	159	798.000
							2.860.000

AÇÃO: 1108-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA 11.231

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS)

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE		
3-ODC	90	0	159	11.231	
4-INV	90	0	159	9.127	
				9.104	

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE	
AGÊNCIA COM ENERGIA ELÉTRICA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	11.231
AGÊNCIA MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	9.127
MÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO					9.104

AÇÃO: 2151-GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRO DO ESTADO 5.669.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS FÍSICOS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO-CAPACITAÇÃO-COMUNICAÇÃO-DIVULGAÇÃO)

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE		
3-ODC	90	0	159	5.669.000	
				5.669.000	

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE	
FUNDO CENSO	20 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	5.669.000
							5.669.000

UD: 22902-FUNDO SOBERANHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 201.571.896

PROG: 0050-GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 2191.571.896

AÇÃO: 0020-GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 108.942.137

FINALIDADE: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANHO DO ESTADO DO ESPÍRITO

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE		
3-ODC	90	0	107	108.942.137	
4-INV	90	0	107	200.000.000	
5-IFI	90	0	107	10.000.000	
				108.942.137	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 9000-RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO

92.628.759

FINALIDADE: GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL, COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCALIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICICLICOS

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GN	MODALIDADE	ID US	FNTE		
9-RES	90	0	107	92.628.759	
				92.628.759	

UO: 22903-FUNDO RECONSTRUÇÕES

480.000

PROG: 0903-OPERAÇÕES ESPECIAIS-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

480.000

AÇÃO: 0024-GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÕES

480.000

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, ATRAVÉS DO BANDEJ, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO, CONFORME DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÕES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GN	MODALIDADE	ID US	FNTE		
3-CDC	90	0	101	480.000	
				480.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

438.470.288

UO: 22101-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

176.090.389

FNTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇONÁRIOS	108.940.092		20.951.880					129.891.972
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS E FUNDO ESPECIAL DO FETROLEO				10.000				10.000
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			22.596.000	22.601.617				45.197.617
TOTAL	108.940.092		43.547.880	22.611.617				176.090.389

UO: 22202-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.722.099

FNTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO DO ORÇÃO	6.760.000		5.962.099	410.000				12.722.099
TOTAL	6.760.000		6.662.099	410.000				12.722.099

UO: 22901-FUNDO DE MÓDERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FAZENDÁRIO

10.613.882

FNTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-FUNDO	20.000		7.634.778	2.959.104				10.613.882
TOTAL	20.000		7.634.778	2.959.104				10.613.882

UO: 22902-FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

231.671.896

FNTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS E FUNDO ESPECIAL DO FETROLEO			20.000.000	10.000.000	108.943.137		92.628.759	231.671.896
TOTAL			20.000.000	10.000.000	108.943.137		92.628.759	231.671.896

UO: 22903-FUNDO RECONSTRUÇÕES

480.000

FNTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇONÁRIOS			480.000					480.000
TOTAL			480.000					480.000

ÓRGÃO: 27-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

31.497.343

UO: 27101-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

31.19.831

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

135.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

135.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUTO FORMBOD, FORMAÇÃO DE MESTRES E TÉCNICOS EM RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GN	MODALIDADE	ID US	FNTE		
3-CDC	90	0	101	135.000	
3-CDC	91	0	101	5.000	

PRODUTO	META	INDICADOR	GN	MODALIDADE	ID US	FNTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	63 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	135.000	
			3-CDC	91	0	101	5.000	

PROG: 0050-GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

8.884.831

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.847.835

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
SERVICOR REMUNERADO	63 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101		7.847.835
			1-PES	01	0	101		8.692.703
			3-ODC	90	0	101		435.000
								730.129

AÇÃO: 2266-ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

1.038.996

FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, SEM, COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ESCRIÇÃO DE PROJETOS IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		1.038.996
INSTRUMENTO ELABORADO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101		1.013.469
PANEL DE INDICADORES IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	107		13.500
								10.000

UO: 27201-INSTITUTO JUDNED DOS SANTOS NEVES

22.377.912

PROG: 0002- PREVIDÊNCIA SOCIAL

13.020.600

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

460.000

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART 110 DA LEI 5113/94)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
BENEFICÁRIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101		460.000
								460.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

12.600.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO PAM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FORMAM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHA DE INATIVOS; COM BASE NO QUÍELES TABELA DE CARTÃO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 2006/02/04

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
			1-PES	91	0	101		12.600.000
								12.600.000

PROG: 0027- GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

11.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

11.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUÍDO, FORMANDO E INFORMANDO MELHOR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 120		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
SERVICOR CAPACITADO E TREINADO	40 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		11.000
								11.000

PROG: 0049- GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2080-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMUNICANDO E SENDO TRANSPARENTES NAS AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
COMUNICAÇÃO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		10.000
								10.000

PROG: 0021- ESTUDO E PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.283.612

AÇÃO: 2100-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.011.420

FINALIDADE: PROMOVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 102		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
UNIDADE ADMINISTRADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		1.011.420
			3-ODC	99	0	271		937.400
			3-ODC	91	0	101		1.020
			4-INV	90	0	107		3.000
								10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.050.307

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
SEVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101		3.050.307
			1-PES	51	0	101		5.444.135
			3-ODC	50	0	101		530.000
								635.171

AÇÃO: 2142-GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOSPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-GEOBASES 10.000

FINALIDADE: GERIR O SISTEMA DE GRADUACÃO DE BASES GEOSPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-GEOBASES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
SISTEMA GERIDO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101		10.000
								10.000

AÇÃO: 2145-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 94.000

FINALIDADE: PRODUIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101		94.000
								94.000

AÇÃO: 2511-ESTUDO SE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 110.755

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDO SE PROJETO QUE ALIEMINAR PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
ESTUDO PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101		110.755
								110.755

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROPRIAS DO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A ZENDEIRA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 29		SUB-FUNÇÃO: 925		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
			1-PES	50	0	101		10.000
								10.000

UO: 27901-FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.000

PROG: 0582-ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 10.000

AÇÃO: 2292-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV 10.000

FINALIDADE: DESERVA O MERESTUDO SE PROJETO DE INTERESSE COMUM DA RMGV

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
ESTUDO PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	0	101		10.000
								10.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO 27-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 31.407.563

UO: 27101-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 9.019.631

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	7.117.706		1.892.126					9.009.831
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DO RECURSOS				10.000				10.000
TOTAL	7.117.706		1.892.126	10.000				9.019.831

UO: 27201-IMS TITULO JONES DOS SANTOS NEVES 22.377.512

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	20.444.136		1.922.376					22.366.512
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DO RECURSOS				10.000				10.000
0271-ARRIBAÇÃO DO REGIÃO			1.000					1.000
TOTAL	20.444.136		1.923.376	10.000				22.377.512

UO: 27901-FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS-1.00

RUBRICA GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								31.407.743
UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA								10.000
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000					10.000
TOTAL								10.000

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								101.895.477
UO: 28101 - SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								42.145.379
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								2.216.455
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	TOTAL
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	FCNTE			
SERVICOR CAPACITADO E TREINADO	190 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		7.000	
			3-ODC	91	0	101		3.000	

AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS								2.206.455
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E EXECUTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTRUTURADO NOS SETORES, PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, CARGOS, CARRERAS, RECONHECIMENTO, GESTÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, E RELAÇÕES SINDICAIS, GARANTINDO MAIOR Celeridade, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE SUPORTE EXECUTIVO, GESTÃO DE LOGÍSTICA E DOS ESTADOS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	TOTAL
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	FCNTE			
PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		130.000	
QUALIDADE - AÇÃO IMPLEMENTADA	24 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		2.057.245	
QUALIDADE - ORÇÃO INTEGRADO	36 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101		16.710	
			4-INV	90	0	107		500	

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL								18.049.450
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

AÇÃO: 2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL								13.134.056
--	--	--	--	--	--	--	--	------------

FINALIDADE: FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DAS UNIDADES FAC A FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM ALIADOS COM INTERESSE DA CIDADANIA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	FONTE	TOTAL
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	FCNTE			
CIDADÃO ATENDIDO	1250.651 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	97	0	101		13.134.056	

AÇÃO: 2371 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA								1.659.846
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

FINALIDADE: CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	TOTAL
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	FCNTE			
EMPRESA LIQUIDADADA	1 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101		1.330.000	
			3-ODC	90	0	101		333.846	

AÇÃO: 3253 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								756.900
---	--	--	--	--	--	--	--	---------

FINALIDADE: MELHORAR A EFETIVIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E OUTRAS INSTITUIÇÕES, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	TOTAL
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	FCNTE			
NOVOS - PROJETOS CRIADOS	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		738.000	
PROCESSO DE TERCEIRO SETOR	15 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101		8.400	
PROCESSOS DE TERCEIRO SETOR	40 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107		500	
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	5 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 3254-AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

1,000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, TRIMÔNIO OBJETIVO E INSTALAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES PÚBLICAS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE			
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1000	1,000	
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO						1,000	
IMÓVEL REFORMADO	5 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 4251-GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO

2,508,628

FINALIDADE: ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVIENDO AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE			
AÇÃO DE EFICIÊNCIA RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	11 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	2,608,628	2,608,628	
IMÓVEL DESOcupADO SUBUTILIZADO REDESTINADO	0 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	17,000	17,000	
MIGRAÇÃO DE CRIAÇÃO PARA CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADA	4 (un)	ESTADO							
MÓDULO DO SIGA MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO							
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSEIROS	50 (un)	ESTADO							

PROG: 0800-APOIO ADMINISTRATIVO

22,879,473

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3,754,916

FINALIDADE: PROVIDER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O ACESSO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	3,754,916	3,754,916	
			3-ODC	91	0	101	158,000	158,000	
			4-INV	90	0	107	8,000	8,000	

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

19,144,667

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS FOMOS DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE			
SERVICOR REMUNERADO	259 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	19,144,667	19,144,667	
			1-PES	91	0	101	2,117,065	2,117,065	
			3-ODC	93	0	101	1,859,181	1,859,181	

UD: 20201-ESCOLAS DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

2,454,104

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

3,478,104

AÇÃO: 1262-REFORMA DA SEDE DA ESESP

10,000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA ESESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10,000	10,000	

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1,891,453

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUÍDO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	FONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE			
SERVICOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1,891,453	1,891,453	
			3-ODC	90	0	271	5,000	5,000	
			3-ODC	91	0	101	80,000	80,000	
			4-INV	90	0	107	10,000	10,000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)



R\$1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.437.651

FINALIDADE: MOBILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1-PES	00	0	101		1.437.651		
			1-PIB	00	0	101		1.437.651		
			3-COC	00	0	101		1.437.651		

PROG: 0049-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 10.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-COC	00	0	101		10.000		

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 28			SUB-FUNÇÃO: 046		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-COC	00	0	101		5.000		
			3-COC	00	0	101		5.000		

UO: 24202-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 13.655.161

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL 5.303.000

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃO DE FÓRSENTADORIA E PENSÕES 2.400.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE FÓRSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL (ART. 1º DO LEI Nº 5.118/11)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	51 (un)	ESTADO	1-PES	00	0	271		2.400.000		
			1-PES	00	0	271		2.400.000		

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 390.000

FINALIDADE: PROMOVER O CAPORTE DE RECURSOS ADICIONAIS (QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA CUBRIR A FOLHA DE INATIVOS) COM BASE NAS TABELAS DE CÁLCULO DE COMPLEMENTAR Nº 2, DE 22/04/2004

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	51 (un)	ESTADO	1-PES	01	0	271		390.000		
			1-PES	01	0	271		390.000		

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 60.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 60.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO DE MELHORIA CONTINUA E SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
SERVIDOR PARTICIPANDO E TREINADO	40 (un)	ESTADO	3-COC	00	0	271		60.000		
			3-COC	00	0	271		60.000		

PROG: 0048-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 7.202.161

AÇÃO: 1279-MODERNIZAÇÃO E REAPRIELHAMENTO DO DIO 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA BEM COMO O REDUZIR O TEMPO GASTO NA PUBLICIDADE ADMSITRATIVA E DE TERCEIROS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNC	MODALIDADE	ID USR	MODALIDADE	ID USR			
MATERIAL DE IMPRESSÃO	1 (un)	ESTADO	4-INV	00	0	271		10.000		
			4-INV	00	0	271		10.000		

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

200.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 151		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ACÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	200.000	

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.381.012

FINALIDADE: MOBILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	43 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	271	2.696.012	
			1-PES	91	0	271	350.000	
			3-ODC	90	0	271	335.000	

AÇÃO: 2153-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS

3.611.149

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 652		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
PUBLICAÇÕES REALIZADAS	77.500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	2.861.149	
			3-ODC	91	0	271	290.000	
			4-INV	90	0	271	460.000	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

100.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

100.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS POR DER. JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 545		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
3-ODC			3-ODC	90	0	271	100.000	

UO: 20203-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

41.721.834

PROG: 0050-GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

41.728.634

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

28.482.198

FINALIDADE: MOBILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	251 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	26.154.205	
			3-ODC	90	0	101	327.993	

AÇÃO: 2254-INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

13.247.636

FINALIDADE: PROMOVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO VISANDO O ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ÓRGÃO ATENDIDO	24 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	4.125.186	
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	234 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	7.117.170	
SOLUÇÃO IMPLANTADA	50 (%)	ESTADO	3-ODC	91	0	271	27.563	
			4-INV	90	0	107	10.000	
			4-INV	90	0	271	1.266.717	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

ACÇÃO: 0116- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM FRECATÓRIOS E REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS SEM JULGADO POR FÉRIAS DO PÓD. DE JUÍZ. DO CONTRAFUNDO PÚBLICA

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
1-PES	90	0	101			2.000
3-ODC	80	0	101			1.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO DE - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 181.396.477

UO: 28101- SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 43.145.378

PONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	18.610.378		24.525.002					43.135.379
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	18.610.378		24.525.002	10.000				43.145.379

UO: 28201- ESCOLAS DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO 3.464.104

PONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.212.722		2.225.362					3.438.084
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			5.000					5.000
TOTAL	1.212.722		2.231.362	10.000				3.464.104

UO: 28202- DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 13.665.161

PONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO	9.345.012		3.805.149	500.000				13.650.161
TOTAL	9.345.012		3.805.149	500.000				13.650.161

UO: 28203- INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 41.731.854

PONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	28.955.206		6.405.179					35.360.385
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			7.764.733	1.366.717				9.131.450
TOTAL	28.955.206		14.169.912	1.376.717				44.501.834

ÓRGÃO: 30- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 38.254.246

UO: 30101- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 6.502.172

PROG: 0027- GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 1.059

ACÇÃO: 2077- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
3-ODC	90	0	101			1.000

PROG: 0035- SEMAIS SUSTENTÁVEL 6.900.172

ACÇÃO: 1042- PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 10.000

FINALIDADE: APOIAR OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CADA MICRORREGIÃO DO ESPÍRITO SANTO, ALINHANDO AS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO EM CADA REGIÃO, COM A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, FACTUAR AÇÕES E PROJETOS PARA A PROSPERIDADE DE CADA MICRORREGIÃO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM SUAS VOCACIONES E POTENCIALIDADES, COM SINERGIA DOS PROJETOS E POLÍTICAS DE CONCENTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO; COMBATE AS DESIGUALDADES, VALORIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E DAS POTENCIALIDADES REGIONAIS

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 001		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
3-ODC	90	0	101			10.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM FUNDO AMPLIADO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000
FORO ELABORADO	3 (un)	ESTADO					

ACÇÃO: 1294- AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS SEDES 1.000

FINALIDADE: GARANTIR A EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE QUADROS FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USG	PONTE			
4-INV	90	0	107			1.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
MÓDULO RECREATIVO DE LERNO	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1.00

AÇÃO: 1308-IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS

162.000

FINALIDADE: PROMOÇÃO DE QUE VISAM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, SEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS NAS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO MANUTENÇÃO DAS SEÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
POLO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0		101		161.000
POLO ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	4 (un)	ESTADO	4-INV	90	0		107		1.000

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

911.222

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA E SEÇÕES E A SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0		101		857.428
			3-CDC	91	0		101		35.804
			4-INV	90	0		107		7.900

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.624.350

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
SERVIC. REMUNERADO	56 (un)	ESTADO	1-PES	90	0		101		4.157.015
			1-PES	91	0		101		88.000
			3-CDC	90	0		101		379.335

AÇÃO: 2122-SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES

6.000

FINALIDADE: APERFEIÇOAR OS PROJETOS SIMPLIFICA-ES, COM AMPLIAÇÃO DE SUA ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO PIPIXABA E INTEGRAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS LICENCIADORES DO ESTADO NO SISTEMA DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, PROPONDO MEDIDAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PARA REDUZIR A DUPLICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS, TENDO COMO ENTRADA ÚNICA DE DADOS O PORTAL DO SIMPLIFICA-ES. ESTIMULAR A SIMPLIFICAÇÃO DE REGISTROS PARA OS PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE EMPRESA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
PROJETO IMPLANTADO	20 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0		101		5.000

AÇÃO: 2285-FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS

5.000

FINALIDADE: INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA E CANALIZAR ESSA ENERGIA PARA ATENDER ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, QUADRAS DE ESPORTE ENTRE OUTROS, REDUZINDO DESPESAS, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, SEM COMO ADERINDO A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 752		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
AÇÃO EXECUTADA	10 (un)	ESTADO	3-CDC	100	0		101		5.000

AÇÃO: 8291-PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL

1.500

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, SEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E BENEFÍCIO PÚBLICO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
AÇÃO DESENVOLVIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0		101		1.500
ESTUDO PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 8295-ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

199.100

FINALIDADE: FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SECTORES PRODUTIVOS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
EMPRESA PROSPECTADA	30 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0		101		150.000
SISTEMA DE GESTÃO DESENVOLVIDO	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0		107		100

PROG: 0256-DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2237-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 1.000

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL PORTUÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
ARTICULAÇÃO REALIZADA	8 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0903-OPERAÇÕES ESPECIAIS (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS) 1.000.000

AÇÃO: 0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS 990.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO NA ES GÁS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 646 ESFERA: F

GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
5-IFI	90	0	101	990.000
				290.000

AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES 10.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 646 ESFERA: F

GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
5-IFI	90	0	101	10.000
				10.000

UO: 30203-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 8.182.400

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 5.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO POR INSTITUIÇÃO FORMANDO A FORMAÇÃO MELHOR CONTINUAÇÃO DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	ESTADO	3-ODC	92	0	272	6.000
							5.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 1.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	92	0	272	1.000
							1.000

PROG: 0558 - DEFESA DO CONSUMIDOR 9.307.400

AÇÃO: 1315 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM-ES 160.000

FINALIDADE: GARANTIR NOVOS BENEFÍCIOS À INFRAESTRUTURA DE QUADROS E FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 655 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	92	0	272	160.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	92	0	272	80.000
							80.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.987.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO	1-PES	91	0	272	6.987.000
			1-PES	92	0	272	5.112.000
			3-ODC	92	0	272	375.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2315-VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS 2.160.400

FINALIDADE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS ÀS CÍVIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICRORESPONSÁVEL	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESPERA: F		
			GNC	MODALIDADE	ID USC	PONTE			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.453.720 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	272		2.160.400	
			3-ODC	92	0	272		112.250	
			4-INV	92	0	272		1.875.900	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 69.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 69.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO POR FÉRIAS E PÉCUNIA, UDCÁRIO, CONTRA FZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICRORESPONSÁVEL	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESPERA: F		
			GNC	MODALIDADE	ID USC	PONTE			
			1-PES	92	0	272		69.000	
			3-ODC	92	0	272		69.000	

UD: 00207-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DO EMPREENDEDORISMO 3.476.692

PROG: 0035-ESMAIS SUSTENTÁVEL 3.476.692

AÇÃO: 1053-REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES 10.000

FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICRORESPONSÁVEL	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 322		ESPERA: F		
			GNC	MODALIDADE	ID USC	PONTE			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		10.000	

AÇÃO: 2062-INOVAR MERCADO 2.606.000

FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANJAS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES INOVIDORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, NÍSSO ESTÉTICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA

PRODUTO	META	MICRORESPONSÁVEL	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 891		ESPERA: F		
			GNC	MODALIDADE	ID USC	PONTE			
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		692.000	
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		1.350.000	
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	272		464.000	
			4-INV	90	0	272		120.000	

AÇÃO: 2064-CAPACITAR PARA EMPREENDER 1.200.000

FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFICIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANJAS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS CONSULTÓRIAS, COMÉRCIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR GESTÃO DO SEU GÓDIO, SE APERFEIÇOAR OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA

PRODUTO	META	MICRORESPONSÁVEL	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 891		ESPERA: F		
			GNC	MODALIDADE	ID USC	PONTE			
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	70 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		150.000	
CURSO REALIZADO	1.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		1.600.000	
PESQUISA REALIZADA	25.000 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2055-ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO 1.520.000

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADA, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS EM INÍCIO, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E NAS TOMADAS DE DECISÃO NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA

PRODUTO	META	MICRORESPONSÁVEL	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 891		ESPERA: F		
			GNC	MODALIDADE	ID USC	PONTE			
AGENTE CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		350.000	
CRÉDITO CONCEDIDO	7.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		1.170.000	
PESQUISA REALIZADA	7.000 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.452.532

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXECUTIVO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E INSTITUIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 102		ESFERA: F	
			CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101		1.452.532
			3-CDC	90	0	271		1.323.032
			3-CDC	91	0	101		74.000
			4-INV	90	0	107		45.500
								10.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.658.060

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE		
SERVÍCIOS REMUNERADOS	30 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101		2.658.060
			3-CDC	90	0	101		2.429.349
								228.711

PROG: 0049-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AÇÕES E INSTITUIÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE		
AÇÃO VISUAL	10 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101		10.000
								10.000

PROG: 9901-OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

AÇÃO: 0119-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS SEM ULTIMO RECURSO PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
3-CDC	91	0	101	10.000
				10.000

LO: 30267-AGÊNCIA DE REGULÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.575.932

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

1.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS ADICIONAIS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTOS, COMO SERVIÇO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 382 DE 20/04/2024

CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
1-PES	91	0	271	1.000
				1.000

PROG: 1027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS INSTITUIÇÕES FORMANDO E FORMANDO CONTINUAMENTE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
			CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE		
SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	10 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271		50.000
								50.000

PROG: 0065-ESMIAISSUSTENTÁVEL

80.000

AÇÃO: 2754-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA

80.000

FINALIDADE: PROMOVER A EFICIÊNCIA E O USO EFICIENTE DE ENERGIA E RECURSOS EM ENERGIA RENOVÁVELS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 751		ESFERA: F	
			CNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE		
ESTUDO REALIZADO	100 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271		80.000
								80.000

PROG: 0049-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO

630.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2080-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

660.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 131 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	650.000
							550.000

PROG: 0050 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

10.016.000

AÇÃO: 2005-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.718.666

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 123 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	271	3.718.666
			1-PES	91	0	271	3.192.000
			3-ODC	90	0	271	306.666

AÇÃO: 4158-REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

6.256.334

FINALIDADE: FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELEÇENDO PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM A EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 120 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	6.256.334
			3-ODC	91	0	271	6.121.334
			4-INV	90	0	271	174.000
							1.000

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS SEM JULGADO PROFERIDAS PELA CCMJUD, JUDICÁRIO CONTRAFUNDO PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 845 ESPERA: F

GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-PES	90	0	271	2.000
				2.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

1.735.082

AÇÃO: 1823-GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE-ÁGUAS E PAISAGEM

1.735.082

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO OFERTAR E GERENCIAR AS INSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS E ENVOLVIDAS

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 541 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	143	1.735.082
							1.735.052

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 36-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

18.564.346

UO: 30101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

6.902.172

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.245.015		1.647.167		1.000.000			6.892.172
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	4.245.016		1.647.167	10.000	1.000.000			6.902.172

UO: 30203-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.382.400

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0272-COMENHOS COMERCIAIS FEDERAIS	6.637.000		2.614.400	231.000				9.382.400
TOTAL	6.637.000		2.614.400	231.000				9.382.400

UO: 30205-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

9.496.892

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.429.349		6.422.343					8.851.692
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271-ARRSCADA DO PELO ORÇÃO			745.200					745.200

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 31-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 28.334.344

UO: 30205-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EMPREENDEDORISMO 9.496.692

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0272-CONVÊNIO COM ORÇ. FEDERALS			634.000	130.000				764.000
TOTAL	2.428.343		6.908.343	140.000				9.496.692

UO: 30207-AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12.673.082

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS				1.736.082				1.736.082
0271-ARRISCADO DO ORÇÃO	3.000.000		7.337.000	1.000				10.038.000
TOTAL	3.000.000		7.207.000	1.736.082				12.673.082

ORÇÃO: 31-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 200.556.639

UO: 31101-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 16.865.621

PROG: 0018-FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 161.600

AÇÃO: 1070-APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 1.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA NO LONDOANO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 514 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
BARRAGEM CONSTRUÇÃO	7 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2027-GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL 150,500

FINALIDADE: CERRER EM ANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 514 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
BARRAGEM MANTENÇA	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	150.000
			4-INV	90	0	107	500

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELAS INSTITUIÇÕES POR MEIO DE FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 123 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	20.000

PROG: 0038-VIDA NO CAMPO 7.710.000

AÇÃO: 1007-APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E AGRICOLA 1.691.000

FINALIDADE: FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	324.000
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	123	300.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	4	101	6.000
FÉRIA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	101	1.000.000
MESA DISTRIBUÍDA	50.000 (un)	ESTADO	4-INV	90	4	107	1.000.000
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	4-INV	90	4	107	1.000
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	10 (un)	ESTADO					
UNIDADE DE BENEFCIAMENTO IMPLANTADA	9 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1050-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 4.202.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA RNS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RURAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 508 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	131	205.000
QUALIFICAÇÃO DE RURAL	25 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000
MORADIA RURAL COM STRUTURA DE FORMAÇÃO	50 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	130	4.000.000
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	50 (un)	ESTADO	4-INV	90	4	107	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1055 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

231.099

FINALIDADE: FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 603 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	230.000
PROJETO DE PESQUISA APLICADO	25 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	1.000

AÇÃO: 1336 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

101.000

FINALIDADE: GARANTIR O MAIOR NÍVEL DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE EQUILÍBRIO DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 605 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	100.000
MÓVEL REFORMADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	50	0	107	1.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

1.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO AS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 702 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
TRECHO CONSERVADO	275 (km)	ESTADO	4-INV	50	0	107	1.000

AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

420.000

FINALIDADE: APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA, EXCAPACITAÇÃO TÉCNICA GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 606 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	380.000
PESSOA CAPACITADA	50 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	40.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

1.000

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO AS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 702 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
ESTRADA PAVIMENTADA	53 (km)	ESTADO	4-INV	50	0	107	1.000

AÇÃO: 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

1.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS COM FERREIRA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 603 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
CALÇAMENTO REALIZADO	50.000 (m)	ESTADO	4-INV	50	0	107	1.000
PONTE CONSTRUÍDA	40 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA

1.062.000

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER, EVENTOS, FERIAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E À PESCA, REALIZAR EVENTOS DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DE DEBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 605 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
EVENTO REALIZADO	20 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	534.000
			3-CDC	50	0	133	522.000
			3-CDC	50	4	101	6.000

PROG: 0600 - APOIO ADMINISTRATIVO

8.884.121

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.740.366

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E SEÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.740.366	
			3-ODC	91	0	101	1.539.866	
			4-INV	90	0	107	200.500	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 7.242.765

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	7.242.766	
			1-PES	91	0	101	6.096.224	
			3-ODC	90	0	101	377.020	

UD: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTA DO ESPÍRITO SANTO 72.561.367

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 11.474.834

AÇÃO: 0109 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES 110.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 17 DA LEI 4511/81)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	110.000	
							110.000	

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR 11.364.834

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS ADIACIUM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUÊ ESTABELECE O ART. 104 DO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 2004 E 2.334

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	1-PES	91	0	101	11.364.834	
							11.364.834	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 6.971

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 6.971

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUTO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	6.971	
							6.971	

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 61.060.562

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO 699.862

FINALIDADE: GARANTIR O ACESSO À INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 603		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	699.862	
IMÓVEL REFORMADO	4 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000	
			4-INV	90	0	271	325.842	

AÇÃO: 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE 87.053

FINALIDADE: APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 603		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
AUDITORIA REALIZADA	45 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	87.053	
INSPEÇÃO REALIZADA	181 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	8.700	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

6.738.432

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	6.738.432
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	2.038.758		
			3-ODC	90	0	271	3.877.360		
			3-ODC	91	0	101	828.314		

AÇÃO: 2072- CAMPANHAS EDUCATIVAS

82.776

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMEN TO DA PARA ADOPTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	PONTE	82.776
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	48.125		
			3-ODC	90	0	271	29.836		
			3-ODC	91	0	101	4.815		

AÇÃO: 2095- REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

47.200.921

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIOS DO COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	47.200.921
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
SERVIDOR REMUNERADO	526 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	37.804.677		
			1-PES	91	0	101	6.032.639		
			3-ODC	90	0	101	300.844		
			3-ODC	90	0	271	2.063.761		

AÇÃO: 2245- CRÉDITO FUNDIÁRIO

66.671

FINALIDADE: EXPANDIR O SERVIDOR DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 931		ESFERA: F	PONTE	66.671
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
FAMÍLIA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.627		
			3-ODC	90	0	271	56.044		
			3-ODC	91	0	101	8.999		

AÇÃO: 2962- ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS

171.892

FINALIDADE: ATENDER AS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA REDE DE DEFESA SANITÁRIA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 600		ESFERA: F	PONTE	171.892
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
ANÁLISE REALIZADA	95 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	67.630		
			3-ODC	90	0	271	104.142		
			3-ODC	91	0	101	0		

AÇÃO: 3382- PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

6.586.618

FINALIDADE: ATENDER AS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA REDE DE DEFESA SANITÁRIA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F	PONTE	6.586.618
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.034		
			3-ODC	90	0	271	35.078		
			3-ODC	90	0	272	6.559.278		
			3-ODC	90	4	271	826.228		

AÇÃO: 6261- DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

126.246

FINALIDADE: DEFENDER O REBANHO CAPRINO E OVINOS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 550		ESFERA: F	PONTE	126.246
			GNC	MODALIDADE	ID USX	MODALIDADE			
INSPEÇÃO REALIZADA	91 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	30.158		
			3-ODC	90	0	271	96.077		

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

Governo do Estado
do Espírito Santo



RS 1,00

AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL 168.298

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGRÍCOLAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESPERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	168.298	
			3-COC	90	0	271	70.710	
							07.588	

AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS 41.947

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 601		ESPERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
TÍTULO DE TERRA DE VOLTA CONCEDIDO	200 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	41.947	
			3-COC	90	0	271	6.057	
							36.890	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES COORDENADORIA TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESPERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
			1-PES	90	0	101	10.000	
								10.000

PROG: 01202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 91.005.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 32.730.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES 4.230.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART 110 DA LEI 4511/91)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESPERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
BENEFÍCIOS PAGOS	99 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	4.230.000	
							4.230.000	

AÇÃO: 0119 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 28.500.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS ADIRIM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA OBRIGAR AFOLHADE INATIVOS COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 22/04/2004

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 272		ESPERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
			1-PES	91	0	101	28.500.000	
							28.500.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO POR MEANS DA ATUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 126		ESPERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	334 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	271	10.000	
							10.000	

PROG: 0036 - VIDA NO CAMPO 81.186.424

AÇÃO: 1396 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 366.000

FINALIDADE: GARANTIR O MANEJO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE QUALIDADE E O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESPERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	136 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	272	306.000	
							306.000	
IMÓVEL REFORMADO	0 (un)	ESTADO					300.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 43.995.023

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTI		
SERVIDOR REMUNERADO	557 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	43.995.023	
			1-PES	01	0	101	34.100.994	
			3-ODC	90	0	101	7.086.000	

AÇÃO: 2118-ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGRICULTURA E PESCAS 6.850.401

FINALIDADE: PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 903		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTI		
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	338 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	6.850.401	
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	338 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	4.266.801	
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	36.920 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	272	76.500	
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	110 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	273	1.211.000	
TECNOLOGIA E PRODUTO TECNOLÓGICO CIENTÍFICO PUBLICADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	274	30.500	
			3-ODC	91	0	101	155.000	
			4-INV	90	0	101	321.800	
			4-INV	90	0	272	10.000	
			4-INV	90	0	273	700.000	

PROG: 0049-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 52.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 52.000

FINALIDADE: DIVULGAR AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMUNICAR DECISÃO E DOUTRINA, TRANSPARENCIA E AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 151		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTI		
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	52.000	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 50.600

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 50.600

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTI	

PROG: 1000-GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM 7.007.442

AÇÃO: 1622-GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL-MANGARA 7.007.442

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E REQUERER A COBERTURA FLORESTAL, COM CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDIMENTO PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARA, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTI		
GESTÃO REALIZADA	90 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	143	7.007.442	

UO: 01203-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 16.860.015

PROG: 0035-VIDA NO CAMPO 16.860.015

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 4.930.015

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTI		
SERVIDOR REMUNERADO	64 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	4.930.015	
			3-ODC	90	0	101	484.434	
			3-ODC	90	0	271	110.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2235- APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO

11.930.000

FINALIDADE: FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLVS (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO POR MEIO DO APOIO A TÉCNICAS SOCIAIS DO PRODUTOR RURAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20				ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	11.930.000	
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	11.577.000	
			3-ODC	91	0	271	20.000	
			4-INV	90	0	107	123.000	
			4-INV	90	0	271	10.000	
			4-INV	90	0	271	200.000	

PROG: 0901- OPERAÇÕES ESPECIAIS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

110.000

AÇÃO: 0116- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

110.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS SEM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FUNDOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 25		SUB-FUNÇÃO: 545		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
3-ODC	90	0	101			110.000
3-ODC	90	0	271			10.000
3-ODC	90	0	271			100.000

PROG: 0904- OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

10.000

AÇÃO: 0117- REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO

10.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DIVÍDUO DA UNIÃO

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 590		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
3-ODC	90	0	271			10.000
3-ODC	90	0	271			10.000

UD: 31901- FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

3.840

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

3.840

AÇÃO: 2135- GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

1.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO AS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR, ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E DO ACESSO AO COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20				ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
TRILHO CONSERVADO	1 (km)	ESTADO	4-INV	90	0	142	1.000	
			4-INV	90	0	142	1.000	

AÇÃO: 3352- PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS- CAMINHOS DO CAMPO

2.840

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO AS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E DO ACESSO AO COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20				ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4-INV	90	0	142	2.840	
			4-INV	90	0	142	2.840	

UD: 31902- FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.500.000

PROG: 0058 - VIDA NO CAMPO

1.500.000

AÇÃO: 1035- APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1.500.000

FINALIDADE: APOIAR FINANCIAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR, NA INDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR FAMILIAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 20				ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
PROJETO APOIADO	25 (un)	ESTADO	5-IFI	90	0	152	1.500.000	
			5-IFI	90	0	152	1.500.000	

UD: 31903- FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA BASTA DUA LIDESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

840.000

PROG: 0018- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

840.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 740.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL, VISANDO GARANTIR A FERTILIDADE DA ÁGUA, O LONGO PRAZO

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
BARRAGEM CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	142	740.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL 103.000

FINALIDADE: CEFERIMENTAR BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
BARRAGEM MANTIDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	142	100.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

PROG: 0036 - VIDA NO CAMPO 10.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO AS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE E A COMUNICABILIDADE DO LABORADOR DO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTURISMO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 732 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4-INV	41	0	107	10.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 300.536.869

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 16.865.621

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	6.473.224		4.345.337					10.818.561
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				8.000				8.000
0135-COMÊNIO S/UNIÃO			1.622.660	5.000.000				6.622.660
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS			120.000					120.000
4107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				2.000				2.000
TOTAL	6.473.224		6.088.000	6.010.000				16.865.621

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO 73.351.357

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	53.312.195		3.458.117					56.770.312
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				10.000				10.000
0271-ARRRÉDADO DE LOCOMOÇÃO			5.745.576	325.912				6.071.488
0272-COMÊNIO S/COM ORGÃO S/ FEDERAIS			5.600.276					5.600.276
4271-ARRRÉDADO DE LOCOMOÇÃO			895.200					895.200
TOTAL	53.312.195		16.700.269	355.912				73.361.357

UO: 31202 - INSTITUTO CAIXA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 91.005.866

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	73.816.994		7.558.430					81.375.424
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				10.000				10.000
0143-OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS				7.007.442				7.007.442
0271-ARRRÉDADO DE LOCOMOÇÃO			85.000					85.000
0272-COMÊNIO S/COM ORGÃO S/ FEDERAIS			1.215.000	1.000.000				2.215.000
0273-COMÊNIO S/COM ORGÃO S/ FEDERAIS			30.500					30.500
0274-TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIMARIAS			155.000					155.000
TOTAL	73.816.994		9.071.430	8.017.442				91.905.866

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 16.988.016

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.355.051		484.464					4.839.515
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				10.000				10.000
0271-ARRRÉDADO DE LOCOMOÇÃO			119.000	200.000				319.000
TOTAL	4.355.051		12.608.653	210.000				16.988.016

UO: 31801 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 3.840

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
								3.840

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 236.538.859

UO: 31901 - FUNDOS ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO									3.840
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0142-OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS				3.840				3.840	
TOTAL				3.840				3.840	
UO: 31902 - FUNDOS SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									1.500.000
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0150-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS FUNDOS					1.500.000			1.500.000	
TOTAL					1.500.000			1.500.000	
UO: 31903 - FUNDOS ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL									840.000
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0142-OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS				840.000				840.000	
TOTAL				840.000				840.000	
UO: 31904 - FUNDOS ESTADUAL DE APOIO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO									10.000
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000	
TOTAL				10.000				10.000	

ÓRGÃO 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 118.773.803

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 24.717.873

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 1.864.000

AÇÃO: 2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO 1.864.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EM ESPECIAL NA DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO, EM COM PROMOVER EVENTOS ESPECÍFICOS DA REA, DENTRE OUTRAS AÇÕES

		FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 573		ESPERA: F		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
CORREDOR DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	1.864.000	
CPD MANTIDO	25 (pa)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	1.659.000	
FÓRUM DE INOVAÇÃO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					125.000	
PALESTRAS SOBRE CIÊNCIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO A VIRESTRADA	1 (un)	ESTADO						
PLATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO						
SEMANA ESTADUAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO						
SHOWROOM TECNOLÓGICO REALIZADO	5 (un)	ESTADO						
WORKSHOP REALIZADO	9 (un)	ESTADO						

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUÍDO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

		FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 129		ESPERA: F		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	340 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	10.000	

PROG: 0051 - QUALIFICARES 8.162.665

AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 4.000

FINALIDADE: GARANTIR O BOM NÍVEL DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA DO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS

		FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 303		ESPERA: F		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
CENTRO CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	4.000	
	1 (un)	SUDESTE SERRANA						
	1 (un)	CAFARÁ						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
CENTRO REFORMADO	1 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2217-QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

3.152.665

FINALIDADE: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO NA INOVAÇÃO E EMPREENHABILIDADE, VISANDO AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDABILIDADE COMO FORTALECER AS DECURSOS TÉCNICOS

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 333 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	700 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	3.152.665
CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	4 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	3.370.626
CIDADÃO QUALIFICADO	50.350 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	4.703.587
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	165	77.162
VAGA PROFISSIONAL OFERTADA	856 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2222-ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

6.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VUCAÇÕES ECONÔMICAS ESPECÍFICAS DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 333 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
CENTRO ESTRUTURADO	4 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	6.000
			4-INV	50	0	107	1.000

PROG: 0800-APOIO ADMINISTRATIVO

18.621.108

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.485.000

FINALIDADE: PROVIDER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O BOM ANDAMENTO DOS PROGRAMAS E DAS INSTITUIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
UNIDADE INSTALADA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	1.485.000
			3-CDC	50	0	101	81.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

17.196.102

FINALIDADE: MARILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	317 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101	17.196.102
			1-PES	50	0	101	16.574.109
			3-CDC	50	0	101	264.000
			3-CDC	50	0	101	1.338.000

LIQ: 02201-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

15.907.253

PROG: 0017-FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

18.906.252

AÇÃO: 1422-AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES

1.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE E ENCAMINHAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 172 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
ESPAÇO DE CTC (ESTRUTURADO)	1 (un)	ESTADO	4-INV	50	4	107	1.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.634.606

FINALIDADE: MARILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	95 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101	3.634.606
			1-PES	50	0	101	3.144.264
			3-CDC	50	0	101	10.000
			3-CDC	50	0	101	380.342

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2232-FORTELECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C.T&I

15.370.647

FINALIDADE: AMPLIAR CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101		16.070.647
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		272		1.544.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	25 (un)	ESTADO	3-ODC	90	4		101		7.050.000
			4-INV	90	0		107		807.647
			4-INV	90	0		272		9.000
									5.000.000

PROG: 0049-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

100.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

100.000

FINALIDADE: DIVULGAR AÇÕES DE INSTITUIÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DE INDICAR TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
AÇÃO REGULADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101		100.000

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO POR FIDUCIÁRIOS DO JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 848		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
			3-ODC	90	0		101		1.000
									1.000

UD: 32901-FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

66.840.000

PROG: 0017-FORTELECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

42.797.646

AÇÃO: 2232-FORTELECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C.T&I

27.369.015

FINALIDADE: AMPLIAR CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	117 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		159		27.369.015
			3-ODC	90	0		272		18.356.015
			3-ODC	90	0		274		2.000.000
			4-INV	90	0		107		10.000.000

AÇÃO: 2235-PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

15.428.631

FINALIDADE: INCENTIVAR CRIAÇÃO DE FORMAIS START-UPS DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		159		16.428.631
			4-INV	90	0		159		11.580.631
									3.930.000

PROG: 0051-QUALIFICARES

26.142.364

AÇÃO: 2234-FORMAÇÃO INCLUSIVA

26.142.364

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO DO REEDUCADO QUAL PRINTERMÉDIO DO CONHECIMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 354		ESFERA: F	PONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONDIÇÃO	4.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101		26.142.364
BOLSA DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA CONDIÇÃO	50 (un)	ESTADO							26.142.364
BOLSA DE MESTRADO CONDIÇÃO	50 (un)	ESTADO							

UD: 32992-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA INOVADORAS

114.877

PROG: 0017-FORTELECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

114.877

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 1422-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES

114.877

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 572 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
ESPAÇO DE CTR-ESTRUTURADO	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	142	114.877

RECURSO GERAL DO ORÇÃO: 32-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 116.778.891

UO: 32101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 28.717.673

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	8-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.828.108		12.892.375					28.720.483
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				10.000				10.000
0155-PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO EMPREGO-PRONATEC			77.182					77.182
TOTAL	15.828.108		12.872.666	10.000				28.717.673

UO: 32202-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO 19.007.253

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	8-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.154.354		2.025.242					5.179.606
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				9.000				9.000
0272-COMÊNIO SOCIOECONÔMICAS FEDERAIS			7.950.000	5.000.000				12.950.000
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS			857.647					857.647
4107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				1.000				1.000
TOTAL	3.154.354		10.842.889	5.010.000				19.007.253

UO: 32901-FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 68.940.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	8-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			26.142.354					26.142.354
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				10.000				10.000
0155-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-FUNDCOS			26.857.646	3.630.000				30.487.646
0272-COMÊNIO SOCIOECONÔMICAS FEDERAIS			2.000.000					2.000.000
0274-TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000.000					10.000.000
TOTAL			65.000.000	3.640.000				68.640.000

UO: 32902-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS 114.877

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	8-AMT	9-RES	TOTAL
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				114.877				114.877
TOTAL				114.877				114.877

ÓRGÃO: 35-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.166.170.143

UO: 35101-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 276.885.419

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 1.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUICÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 120 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIÇOS CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	1.000

PROG: 0055-DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA 8.433.276

AÇÃO: 1264-INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO LOGÍSTICA MULTIMODAL 8.381.276

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 761 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
AEROPORTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	133	8.381.276
			4-INV	50	4	107	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 1443- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES 52.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELITES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
ESTUDO PROJETO PLANO LABORADO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	50.000	
			4-INV	90	0	107	1.000	
			4-INV	90	4	107	1.000	

PROG: 0600- APOIO ADMINISTRATIVO 5.113.346

AÇÃO: 2070- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.672.700

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÃO DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.572.700	
			3-ODC	91	0	101	1.570.700	
			4-INV	90	0	107	1.000	

AÇÃO: 2095- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS 3.440.646

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	3.440.646	
			1-PES	91	0	101	3.135.646	
			3-ODC	90	0	101	60.000	

PROG: 0859- MOBILIDADE URBANA 263.328.797

AÇÃO: 0120- SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO 97.386.860

FINALIDADE: SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 294		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
PASSAGEM SUBSIDIADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	97.386.860	
			3-ODC	90	0	101	93.545.478	
								3.841.382

AÇÃO: 1019- APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA 26.002.000

FINALIDADE: APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICROREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGUANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO OS DEBENEFÍCIOS NECESSÁRIOS E A REMOÇÃO DE POSTES DE TRÊS QUADRANTES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 431		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	26.002.000	
			4-INV	90	0	107	2.000	

AÇÃO: 1075- MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA 139.938.937

FINALIDADE: PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICROREGIÃO METROPOLITANA COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCOS NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 452		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE		
OBRAS REALIZADAS	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000.000	
			4-INV	90	0	107	1.000	
			4-INV	90	0	142	138.938.937	
			4-INV	90	4	107	2.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 5441-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO 1.000

FINALIDADE: AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTINUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F	FONTE	1.000
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
ESTACÃO IMPLANTADA	4 (un)	METROPOLITANA	4-INV	50	0		107	1.000	

PROG: 0903-OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 10.000

AÇÃO: 0441-PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES 10.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSOL.

GNC	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 8-8		ESFERA: F	FONTE	10.000
	MODALIDADE	ID USK					
5-IFI	50	0			101	10.000	

UD: 05201-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E FERROVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 548.361.754

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL 71.000.000

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES 50.000.000

FINALIDADE: PAGAR O COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES (INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS SOCIAIS ART 1º DA LEI Nº 11.911)

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	FONTE	50.000.000
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
BENEFICÁRIO ATENDIDO	559 (un)	ESTADO	1-PES	50	0		101	50.000.000	

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 21.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APOIATE DE RECURSOS AO IPAM OU ANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES, PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 22/04/2014.

GNC	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	FONTE	21.000.000
	MODALIDADE	ID USK					
1-PES	50	0			101	21.000.000	

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 101.300

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 101.300

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	FONTE	101.300
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	173 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0		101	25.300	
			3-ODC	90	0		271	30.000	
			3-ODC	91	0		101	25.000	
			3-ODC	91	0		271	20.000	

PROG: 0046-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 60.620

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 60.620

FINALIDADE: DIVULGAR A RAÇÃO DO ANISTITUIÇÃO MUNICIPAL DE DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	FONTE	60.620
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
ACRÉDITO EM DIÁLOGO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	120	0		101	50.620	
			3-ODC	60	0		271	10.000	

PROG: 0266-DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA 52.4326.488

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 1109-IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MALHARODOVIÁRIAEstadual, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E ACESSOS AVIAS URBANAS

197.348.696

FINALIDADE: IMPLANTAR, PAVIMENTAR E RECUPERAR O MALHAR DO VIÁRIO ESTADUAL, VIAS URBANAS, OBRAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS E NAS VIAS URBANAS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIRO E SEGURANÇA, CONFORTO DO USUÁRIO DO MALHAR DO VIÁRIO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 732		ESFERA: F	FONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
OBRAS DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	85 (m)	ESTADO	4-INV	50	0	107	197.348.696		
	10 (m)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	142	8.900.000		
	10 (m)	CENTRAL SERRANA					166.448.696		
	10 (m)	SUDOESTE SERRANA							
	10 (m)	LITORAL SUL							
	10 (m)	CENTRAL SUL							
	10 (m)	CAPARAÓ							
	10 (m)	RIO DOCE							
	10 (m)	CENTRO OESTE							
	10 (m)	NORDESTE							
	10 (m)	NORDESTE							
	OBRAS ESPECIAIS IMPLANTADA/RECUPERADA	3.410 (m)	ESTADO						
		230 (m)	METROPOLITANA						
180 (m)		CENTRAL SERRANA							
210 (m)		SUDOESTE SERRANA							
10 (m)		LITORAL SUL							
10 (m)		CENTRAL SUL							
10 (m)		CAPARAÓ							
10 (m)		RIO DOCE							
1.150 (m)		CENTRO OESTE							
700 (m)		NORDESTE							
700 (m)		NORDESTE							
TREGHOS CONCLUÍDOS		47 (km)	ESTADO						
		4 (km)	METROPOLITANA						
	4 (km)	CENTRAL SERRANA							
	4 (km)	SUDOESTE SERRANA							
	4 (km)	LITORAL SUL							
	4 (km)	CENTRAL SUL							
	4 (km)	CAPARAÓ							
	4 (km)	RIO DOCE							
	16 (km)	CENTRO OESTE							
	11 (km)	NORDESTE							
	11 (km)	NORDESTE							

AÇÃO: 1124-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

200.000

FINALIDADE: REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA MELHORIA DA OFERTA E A SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
BARRAGEM CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	200.000		
	2 (un)	METROPOLITANA					200.000		
DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS REALIZADO	200 (m³)	ESTADO							
	200 (m³)	METROPOLITANA							
DIQUE CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO							
	2 (un)	METROPOLITANA							
DIQUE E BARRAGENS AMPLIADOS / MELHORADOS	2 (un)	ESTADO							
	2 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 1125-CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES

6.300.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA E FUNCIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	FONTE	
			GNE	MODALIDADE	ID USX				
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	6.300.000		
	2 (un)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	142	300.000		
MOBIL CONSTRUÍDO	5 (un)	ESTADO					5.000.000		
	2 (un)	METROPOLITANA							
MOBIL REFORMADO/AMPLIADO	5 (un)	ESTADO							
	2 (un)	METROPOLITANA							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GÓVORN DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 2072-CAMPAHAS EDUCATIVAS

601.300

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOPTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAZAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
CAMPAHA REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	601.300	

AÇÃO: 2102-MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

14.291.110

FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, E LEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
TRECHO CONSERVADO	50 (km)	ESTADO	4-INV	90	0	107	5.000.000	
	444 (km)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	154	9.291.110	
	431 (km)	CENTRAL DE SERRANA						
	120 (km)	SUDOESTE DA SERRANA						
	336 (km)	LITORAL SUL						
	395 (km)	CENTRAL SUL						
	395 (km)	CANARAO						
	389 (km)	RIO DOCE						
	437 (km)	CENTRO OESTE						
	514 (km)	NOROESTE						
	452 (km)	NOROESTE						

AÇÃO: 2103-SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS

13.992.200

FINALIDADE: CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS SOB O GESTÃO DO CRÉDITO COM O FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARRO DO DDER-ES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIÇO EXECUTADO	36 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	2.920.200	
	36 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	142	5.000.000	
	12 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	90	0	143	6.000.000	
	12 (un)	CENTRO OESTE	4-INV	90	0	271	166.000	
	12 (un)	NOROESTE	4-INV	90	0			

AÇÃO: 2105-SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE

10.200.480

FINALIDADE: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO DE FERROVIAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, SEM O CUSTO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES E DAS INFRAÇÕES FISCAS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
TRECHO SINALIZADO/MONITORADO	3.793 (km)	ESTADO	4-INV	90	0	271	10.200.480	

AÇÃO: 2110-PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DDER-ES

6.731.869

FINALIDADE: APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DDER-ES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
ATIVIDADES DESERVIDAS	15 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	143	6.731.869	

AÇÃO: 3201-OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

700.000

FINALIDADE: REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DEPOSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	PONTOS
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
OPERAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	200.000	
			4-INV	90	0	271	500.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 3457-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

17.335.143

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ARTE E SPECIEM

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 752		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
PROJETO ELABORADO	46 (un)	ESTADO	4-INV	90	0		107	17.335.143	
	5 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0		141	2.065.000	
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0		142	3.335.143	
	5 (un)	SUDESTE SERRANA	4-INV	90	0		143	1.000.000	
	5 (un)	LITORAL SUL	4-INV	90	0			11.000.000	
	5 (un)	CENTRAL SUL							
	5 (un)	CAPRAO							
	5 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	5 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 3455-MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS

1.060.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDO SE OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 543		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
ZONA ENCOSTA PROTEGIDA	300 (m)	ESTADO	4-INV	90	0		107	1.060.000	
	50 (m)	METROPOLITANA						1.030.000	
	50 (m)	LITORAL SUL							
	50 (m)	RIO DOCE							
	50 (m)	NORDESTE							

AÇÃO: 5455-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER

100.000

FINALIDADE: GARANTIR O VÍZIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DOS NÓS DE UNICIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
INÓV. AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0		107	100.000	

AÇÃO: 5467-CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1.500.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E/OU SEMPRAR ADAS DE CÉLULAS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E OUTROS SEGURAMENTOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA ESTADUAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 752		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0		271	1.500.000	

AÇÃO: 5473-REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

258.425.931

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PROPICIANDO AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS E CARGAS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 752		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
TREMCHO CONCLUÍDO	377 (km)	ESTADO	4-INV	90	0		143	236.425.931	
	3 (km)	METROPOLITANA							
	39 (km)	RIO DOCE							

PROG: 0800-APOIO ADMINISTRATIVO

40.247.657

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

11.908.321

FINALIDADE: PROVIDER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O ESTÁDIO DO PROGRAMA E A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK				
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101	11.008.321	
			3-ODC	90	0		271	2.504.565	
			3-ODC	91	0		101	600.000	
			4-INV	90	0		271	498.295	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TIVO E ENCARGOS SOCIAIS

28.339.346

FINALIDADE: HABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL TIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	180 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	26.239.346	
			1-PES	91	0	101	24.255.274	
			3-CDC	90	0	101	2.500.000	

PROG: 0859-MOBILIDADE URBANA

11.859.611

AÇÃO: 5472-IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS

11.859.611

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO INDIVIDUAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
VIA CONCLUÍDA	5 (km)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	11.859.611	
			4-INV	90	0	142	500.000	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

288.218

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

288.218

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS SEM ALGUM PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FZENDA PÚBLICA

CNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
1-PES	90	0	101	288.218
3-CDC	90	0	101	60.000
				228.218

PROG: 0507-OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

109.090

AÇÃO: 0981-PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

109.090

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEIRO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.029/1994), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1996), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LB 3.307/1992), PENSÃO POR MORTE DE POLÍCIAIS CÍVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1991 E 3.459/1992, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATORIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE DE CULPA CONTRA ESTADAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
			CNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
BENEFICIÁRIO	4 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	100.000	
							100.000	

UD: 35901-FUNDO ESPECIAL PARA O INSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS

1.000.000

PROG: 0055-DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

1.000.000

AÇÃO: 1027-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS

1.000.000

FINALIDADE: PROVIDER EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA COTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS E FORTALEZAR INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, E MOBILIDADE URBANA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			CNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
MODEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	142	1.000.000	
MODEL CONSOLIDADO	2 (un)	ESTADO						
MODEL REFORMADO AMPLIADO	1 (un)	ESTADO						

UD: 35903-FUNDO ESTADUAL PRO FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA DO DESENV. DO EDU. DO ES

240.000.000

PROG: 0859-MOBILIDADE URBANA

240.000.000

AÇÃO: 0025-GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA

240.000.000

FINALIDADE: GERIR OPERACIONALIZAR A ADEQUAÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO

CNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
4-INV	90	0	107	240.000.000
				240.000.000

RECURSOS GERAIS DO ORÇÃO DO GOV. DO ES - 35 - C/ES - TARIFA E CESTA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

1.166.175.443

UD: 35101-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

276.809.419

PROG	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-PES	TOTAL

5

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RECURSO GERAL DO ORÇÃO DE SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.396.170.343

UO:35101-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 276.885.419

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.195.626		126.364.590		10.000			129.560.205
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				6.000				6.000
0133-CONVÊNIO S/UNIÃO				8.380.276				8.380.276
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				138.935.937				138.935.937
4107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				4.000				4.000
TOTAL	3.195.626		126.364.590	147.326.213	10.000			276.885.419

UO:35201-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 948.283.724

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	97.816.274		9.602.501					107.418.765
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				20.000.000				20.000.000
0141-CONVÊNIO COM ÓRGÃO S/UNIÃO FEDERAL				3.335.143				3.335.143
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				2.10.809.305				2.108.09.305
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				280.050.000				280.050.000
0154-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO				9.291.110				9.291.110
0271-ARRECADADO DO CROCIÃO			4.295.865	12.795.435				17.091.300
TOTAL	97.816.274		14.198.466	636.279.534				948.283.724

UO:35901-FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS 1.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.000.000				1.000.000
TOTAL				1.000.000				1.000.000

UO:35903-FUNDO ESTADUAL P/ FINANÇ. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES 240.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				240.000.000				240.000.000
TOTAL				240.000.000				240.000.000

ÓRGÃO:36-SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 482.143.736

UO:36101-SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 480.289.608

PROG: 0054-GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 310.535.173

AÇÃO: 1105-ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS 250

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INVESTIMENTOS DE TERCEIROS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS, CONSTRUÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS E DE MUSEUS E ESTRUTURAS PÚBLICAS E AFINS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GN	MODALIDADE	ID USK	FONTE	ESPERA: F
OBRA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4-INV	10	0	107	250
PROJETO ELABORADO	7 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1540-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 50.230

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GN	MODALIDADE	ID USK	FONTE	ESPERA: F
ESTUDO PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	50.000
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	350

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.374.720

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES E DA SUBSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GN	MODALIDADE	ID USK	FONTE	ESPERA: F
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.290.699
			3-ODC	91	0	101	78.851
			4-INV	90	0	107	5.200

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1.00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

R\$657.433

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
SERVIDOR REMUNERADO	96 (un)	ESTADO	1-PES	90	0		101	6.667.433	
			1-PES	91	0		101	6.190.270	
			3-ODC	90	0		101	250.214	
								120.949	

AÇÃO: 2533-ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

R\$30.000

FINALIDADE: PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A DIFERENCIAIS CIDADES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	PONTE	
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101	30.000	

AÇÃO: 2552-IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

R\$30.750

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM ÊNFASE EM INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREAS SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	PONTE	
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101	30.750	
	10 (un)	METROPOLITANA	4-INV	40	0		107	30.000	
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0		107	500	
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0		107	250	
	10 (un)	LITORAL SUL							
	10 (un)	CENTRAL SUL							
	10 (un)	CAPARAÓ							
	10 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	10 (un)	NORDESTE							
	10 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 3538-APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

R\$500

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO COM FOCO NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 511		ESFERA: F	PONTE	
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	40	0		107	600	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						500	
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 5531-FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

R\$2.000

FINALIDADE: AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F	PONTE	
			CNC	MODALIDADE	ID USX				
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101	2.000	
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	40	0		107	1.000	
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0		107	500	
	2 (un)	LITORAL SUL						500	
	2 (un)	CENTRAL SUL							
	2 (un)	CAPARAÓ							
	2 (un)	RIO DOCE							
	2 (un)	CENTRO OESTE							
	2 (un)	NORDESTE							
	2 (un)	NORDESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 5533 - APOIADOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES 200

FINALIDADE: APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROMOVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	200
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4-INV	40	0	107	200

AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS 302.578.570

FINALIDADE: ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DE SLIZAMENTOS E ENXURRADAS, QUANDO COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA, IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR AS RESPOSTAS AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESSASSOREAMENTO, DE SOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E CORTA-ÁRVORES.

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 192 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	302.578.570
OBRAS REALIZADAS	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	120.000
	5 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	900
	1 (un)	CENTRO OESTE	4-INV	90	0	135	302.457.570
PROJETOS ELABORADOS	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	4	107	100

AÇÃO: 5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS 500

FINALIDADE: PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COM O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, MEDIANTE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCO.

FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 162 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	500
OBRAS REALIZADAS	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	500
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
PROJETOS ELABORADOS	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 163.654.185

AÇÃO: 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL D'ÁGUA SANES 163.654.185

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITY DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPUAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO SANITÁRIO E O COMPLEXO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E SANEAMENTO.

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 845 ESFERA: F

GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	163.654.185
5-IFI	90	0	133	35.221.000
5-IFI	90	0	143	125.735.735
5-IFI	90	4	101	2.697.449

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA FAISAGEM 6.000.250

AÇÃO: 1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS 6.000.250

FINALIDADE: IMPLANTAR POLÍTICAS ADEQUADAS PARA O SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS URBANAS NA RMGV, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA E DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES SELECIONADAS.

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.000.250
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	250
			4-INV	90	0	143	6.000.000

UD: 56301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.854.128

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.864.128

AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL 56.850

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E FACILITAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADRAM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 481		ESFERA: F	
			OME	MODALIDADE	ID USF	PONTE		
FAMÍLIAS PODER	10 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	4	101		56.850
	20 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	50	0	107		5.000
	30 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	30 (un)	LITORAL SUL						
	30 (un)	CENTRAL SUL						
	33 (un)	CAPARAÓ						
	35 (un)	RIO DOCE						
	30 (un)	CENTRO OESTE						
	33 (un)	NORDESTE						
	30 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 626.742

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DE PROPRIEDADE E DO DIREITO DE RESGATE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F	
			OME	MODALIDADE	ID USF	PONTE		
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	2.000 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101		626.742

AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA 1.170.536

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E FACILITAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADRAM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSENTAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DE COOP. COMUNITARIAS E TRABALHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F	
			OME	MODALIDADE	ID USF	PONTE		
FAMÍLIAS PODER	70 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	0	101		626.742
	75 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	50	0	101		626.742
	70 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	50	0	107		5.000
	70 (un)	LITORAL SUL	4-INV	50	0	142		1.093.000
	70 (un)	CENTRAL SUL						
	70 (un)	CAPARAÓ						
	70 (un)	RIO DOCE						
	70 (un)	CENTRO OESTE						
	80 (un)	NORDESTE						
	80 (un)	NOROESTE						

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 11 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 480.140.734

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 480.289.608

PONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	8-RES	TOTAL
5101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.420.434		1.737.389					5.157.823
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAL FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				9.900				9.900
0133-CONDOMÍNIO				302.467.670	26.221.906			328.689.576
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			6.000.000		126.736.736			132.736.736
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS					2.037.440			2.037.440
4107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAL FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				100				100
TOTAL	3.420.434		1.737.389	302.467.670	128.768.176			480.289.608

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.864.128

PONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	8-RES	TOTAL
5101-RECURSOS ORDINÁRIOS			654.278					654.278
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAL FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				10.000				10.000
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				1.099.000				1.099.000
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS			31.650					31.650
TOTAL			685.928	1.109.000				1.794.928

ORÇÃO: 07 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 10.516.218

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 8.247.453

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 10,00%

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 10,000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS A CITA, IM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382 DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PEB	91	0	101			10,000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10,000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10,000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO ANTIQUIDADE DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
3-ODC	90	0	101			10,000

PRODUTO	META	MCORREÇÃO					
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO					10,000

PROG: 0113-TURISMO SUSTENTÁVEL 8.627,498

AÇÃO: 1112-MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 889,000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA, ADEQUAR A DOTANDO SÃO INTEGRADOR ACESSOS SEM COVA, MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 095		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
3-ODC	40	0	101			20,000
3-ODC	90	0	101			180,000
4-INV	90	0	133			689,000

PRODUTO	META	MCORREÇÃO					
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO					20,000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO					180,000
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	60 (un)	ESTADO					689,000

AÇÃO: 1575-PRODETUR-ES 10,000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 095		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
3-ODC	90	0	101			10,000

PRODUTO	META	MCORREÇÃO					
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO					10,000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO					10,000
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					10,000
UNIDADE DE GESTÃO EMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					10,000

AÇÃO: 2029 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO 600,000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO EM LICUDAÇÃO A SETUR

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 095		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
3-ODC	90	0	101			600,000

PRODUTO	META	MCORREÇÃO					
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA					600,000
EVENTO REALIZADO	9 (un)	ESTADO					600,000

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 810,000

FINALIDADE: PROVIDER O EMPREGO ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA SEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE REAFUNDAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
3-ODC	90	0	101			710,000
3-ODC	91	0	101			60,000
4-INV	90	0	107			10,000

PRODUTO	META	MCORREÇÃO					
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					710,000

AÇÃO: 3095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E CARGOS SOCIAIS 3.429,498

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PEB	90	0	101			3.276,948
1-PEB	91	0	101			280,000
3-ODC	90	0	101			473,101

PRODUTO	META	MCORREÇÃO					
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO					3.429,498

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 2255-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1.793.008

FINALIDADE: PROMOVER E REESTRUTURAR A GESTÃO DECENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO-GESTÃO PÚBLICA-INOVAÇÃO-SATIVIDADE TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.793.008	
DISTRITOS TURÍSTICOS IMPLEMENTADOS	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	200.000	
REQUISITA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	300.000	
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	669.008	
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	123	300.000	

AÇÃO: 2256 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

1.486.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/Evento DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.486.000	
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	245.000	
FAM PRESS-FAM TOUR/BORG SHOW/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	123	501.000	

UD: 07901-FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO

1.568.760

PROG: 0113-TURISMO SUSTENTÁVEL

1.568.760

AÇÃO: 1112-MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

1.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA AOS DIFERENTES TIPOS DE ESPAÇOS, BEM COMO A MODERNIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	

AÇÃO: 1575-PRODETUR-ES

1.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
CAMPAINHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	
PROJETO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000	

AÇÃO: 2028-GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

1.533.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO NACIONAL E AS ETUR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ESPAÇO GERENCIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	159	1.533.000	
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.533.000	

AÇÃO: 2256-PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

32.760

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/Evento DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	32.760	
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	32.760	
FAM PRESS-FAM TOUR/BORG SHOW/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	123	32.760	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1,000

FINALIDADE: PROMOVER E REESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO SOCIAL DO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E TURISMO SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 096 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1,000
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	30	0	100	1,000
DISTRITOS TURÍSTICOS IMPLEMENTADOS	1 (un)	ESTADO					
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
SEGMENTO PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO					
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					

RESUMO GERAL DO ORÇÃO 037 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 10.818.213

UO: 037101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 8.947.458

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IF	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.986.349		4.471.109					7.437.458
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				10.000				10.000
0133-CONVÊNIO UNIAO			801.000	699.000				1.500.000
TOTAL	2.986.349		5.272.109	709.000				8.947.458

UO: 037901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO 1.568.760

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IF	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS FUNDOS			1.538.000					1.538.000
0272-CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERALS			32.760					32.760
TOTAL			1.570.760					1.568.760

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 17.573.272

UO: 039101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 17.763.272

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10,000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10,000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À INSTITUIÇÃO POR MEIO DE FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10,000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	10,000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA 17.743.272

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 3,000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA, POR MEIO DE REPAROS, FINANCIAMENTO COM MÚLTIPLOS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 612 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3,000
EQUIPAMENTO INSTALADO	2 (un)	ESTADO	4-INV	40	0	107	1,000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	2,000

AÇÃO: 1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER BRANDE 1,000

FINALIDADE: DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 611 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1,000
ESTÁDIO CONCLUÍDO	90 (un)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	107	1,000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.458,600

FINALIDADE: PROMOVER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO DE PROGRAMAS DE AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ONE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.458,600
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	2.331,600
			3-ODC	91	0	101	122,000
			4-INV	50	0	107	5,000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.630.772

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			QNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	52 (un)	ESTADO	1-PES	80	0	101	4.630.772	
			1-PES	91	0	101	2.515.719	
			3-ODC	90	0	101	260.000	

AÇÃO: 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA

515.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 612		ESFERA: F	
			QNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	20.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	164	615.000	
			3-ODC	90	0	163	59.000	

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO

4.019.000

FINALIDADE: PROMOVER APOIAR, INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR A REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA SCAPIXABASEM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F	
			QNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ATLETA APOIADO	117 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	4.019.000	
EVENTO APOIADO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	163	100.000	
			3-ODC	90	0	101	400.000	
			3-ODC	90	0	133	2.319.000	
			3-ODC	90	0	163	200.000	

AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER

10.000

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTIVISTA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
			QNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
PROFISSIONAL CAPACITADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000	

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

2.315.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER EM BOM ESTADO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
			QNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	164	2.315.000	
			3-ODC	91	0	101	144.000	
			4-INV	90	0	107	1.000	

AÇÃO: 2595 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL COMUNITÁRIO E LAZER

3.791.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DIRIGIR O ESPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
			QNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE		
EVENTO POR REGIÃO	15 (un)	ESPÍRITO SANTO	3-ODC	40	0	101	3.791.000	
		METROPOLITANA	3-ODC	50	0	101	46.000	
		CENTRAL GERAÇÃO	3-ODC	50	0	101	863.000	
		SUDESTE GERIÃO	3-ODC	90	0	163	2.651.000	
		CENTRAL SUL						
		LAGARAO						
		RIO DOCE						
		COMUNIDADE						
		NOROESTE						
		SUDESTE						

UC: 25901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

220.000

PROG: 0153 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

220.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 1176-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 5.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA, POR MEIO DE REPAROS E FINANCIAMENTO MUNICIPAL, EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27			SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FNTE			
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159		6.000	
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO						5.000	
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2249-PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO 5.000

FINALIDADE: PROMOVER APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27			SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FNTE			
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159		6.000	
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO						5.000	

AÇÃO: 2594-MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER 205.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27			SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FNTE			
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159		205.000	

AÇÃO: 2596-PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL COMUNITÁRIO E LAZER 5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AOS ESPORTES EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA, POR MEIO DE REPAROS E FINANCIAMENTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 27			SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FNTE			
EVENTO APOIADO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159		6.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO 39-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 17.753.272

UO: 39101-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 17.753.272

FNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-RI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇONÁRIOS	3.765.772		8.977.500					12.743.272
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES PELO FUNDO ESPECIAL DE FÔRTELEO				10.000				10.000
0133-COMMUNOS-LIQUID			1.000.000					1.000.000
0153-RECURSOS LÍQUID			4.000.000					4.000.000
TOTAL	3.765.772		13.977.500	10.000				17.763.272

UO: 39901-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 220.000

FNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-RI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0153-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PLUNDOS			220.000					220.000
TOTAL			220.000					220.000

ÓRGÃO 40-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 21.960.423

UO: 40101-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 21.960.423

PROG: 0027-GESTÃO E ESTRATÉGICA DE PESSOAS 30.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 30.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUCIONAMENTO DE FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FNTE			
3078000-CAPACITAÇÃO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		30.000	
			3-ODC	91	0	101		500	

PROG: 0043-FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA 21.960.423

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 1017-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCULT 1.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCULT E ADQUIRIR, AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO GRUPO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL. INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
MOVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	107	1.000	

AÇÃO: 1604-CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS 100.600

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 202		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
ESPAÇO ADEQUADO	2 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	50	0	101	100.600	
ESPAÇO CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	500	

AÇÃO: 1605-CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES 1.000

FINALIDADE: CONCLUIR BOM PLANTAR E EQUIPAMENTO CULTURAL, TEATRO, MUSEU, E PRACA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 302		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
CAIS DAS ARTES CONCLUÍDO	50 (%)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	107	1.000	

AÇÃO: 1608-PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS 153.000

FINALIDADE: PROVIDER AÇÕES QUE CONTEMPLAM PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 501		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
BEM PRESERVADO	1 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	48.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	50	0	101	100.000	
	2 (un)	CAPANGÁ	4-INV	40	0	107	3.500	
BEM RESTAURADO	1 (un)	SUCOESTE SERRANA	4-INV	50	0	107	1.500	
	2 (un)	LYORAL SUL	4-INV	50	0	107	1.500	
	3 (un)	CENTRAL SUL						

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.100.600

FINALIDADE: PROVIDER O BOM GOVERNO NA ADMINISTRAÇÃO PARA O SUCESSO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
UNIDADE BASTIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	2.056.000	
			3-CDC	91	0	101	45.000	
			4-INV	50	0	107	500	

AÇÃO: 2085-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS 14.660.171

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS FÓRMULOS DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
SERVÍCIOS REMUNERADOS	160 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101	11.601.791	
			1-PES	91	0	101	1.100.000	
			3-CDC	50	0	101	1.958.380	

AÇÃO: 2111-PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADERNS PRODUTIVAS DA CULTURA 100.000

FINALIDADE: COMPREENDER O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CRIATIVOS E INOVADORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 202		ESPERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
REGISTRO PERÍODICO	5 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	100.000	
ESTUDO COMPLETO	1 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2301-DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

351.000

FINALIDADE: APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 231		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
AÇÃO APROVADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		351.000	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107		500	
	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107		200	
	1 (un)	LITORAL SUL							

AÇÃO: 2303-PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DE FUSÃO CULTURAL

500.500

FINALIDADE: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS E FORTALEÇAM

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
AÇÃO APROVADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		600.600	
	1 (un)	LITORAL SUL	3-ODC	90	0	101		80.000	
	1 (un)	CAPARAÍBO	3-ODC	90	0	101		420.000	
	1 (un)	RIO DOCE	4-INV	90	0	107		500	
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 4603-ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

3.760.762

FINALIDADE: GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANUTIDOS PELAS CULTURAS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		3.760.762	
			3-ODC	91	0	101		3.760.152	
			4-INV	90	0	107		500	

AÇÃO: 4605-CAPACITAÇÃO CULTURAL

222.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PÚBLICA EM GERÁCIAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
PESSOAS CAPACITADAS	310 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		222.000	
	20 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	91	0	101		2.000	

LQ: 40102-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.715.960

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUÍDO E PROMOVER A FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		10.000	

PROG: 0043-FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

1.705.380

AÇÃO: 1011-AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

5.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107		5.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

436.502

FINALIDADE: PROVIDER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E INSTITUIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		436.602
			3-ODC	91	0	101		425.488
			4-INV	90	0	107		6.017
								5.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.244.478

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	23 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101		1.244.478
			1-PES	91	0	101		874.610
			3-ODC	90	0	101		30.000
								239.868

AÇÃO: 2108-DISSEMINAÇÃO DE MEMÓRIA DOCUMENTAL

20.000

FINALIDADE: NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS E PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DE MEMÓRIA DOCUMENTAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
ATENDIMENTO REALIZADO	11.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		20.000
EVENTO REALIZADO	40 (un)	ESTADO						20.000
UNIDADE BENEFICIADA	390 (un)	ESTADO						

UO: 40901-FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.726.279

PROG: 0043-FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DE MEMÓRIA

8.726.279

AÇÃO: 2619-SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

6.070.479

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
PROJETO CONCLUÍDO	290 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		6.070.479
PROJETO PREMIADO	290 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107		10.000

AÇÃO: 2971-SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO

2.656.800

FINALIDADE: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
IMÓVEL RESTAURADO	12 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		2.656.800
PROJETO CONCLUÍDO	78 (un)	ESTADO						
PROJETO PREMIADO	90 (un)	ESTADO						

RESUMO GERAL DO ORÇÃO 46-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

83.423.682

UO: 40701-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

21.980.423

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	13.001.791		8.988.632					21.990.423
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	13.001.791		8.988.632	10.000				21.990.423

UO: 40102-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.716.980

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.024.610		701.370					1.725.980
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	1.024.610		701.370	10.000				1.735.980

UO: 40901-FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.726.279

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-FR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			8.716.279					8.716.279
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 46-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 2022-2023

TOTAL 8.716.279 10.000 8.726.279

ORGÃO: 41-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 130.852.563

UO: 41101-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 53.664.450

PROG: 0018-FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 4.000

AÇÃO: 2100-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E COLABORAÇÃO AMBIENTAL 2.000

FINALIDADE: REALIZAR APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.

FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	2022
EVENTO PROMOCIONAL	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2958-DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS 2.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO, SEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO, ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADE E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS AS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	2022
CONSELHAMENTO	8 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	3 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO DE MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 102 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	2022
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			3-ODC	91	0	101	1.000

PROG: 0054-GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.000

AÇÃO: 2224-ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PERS-ES 3.000

FINALIDADE: AMPLIAR E APOIAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, DA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DA COLETA SELETIVA, DA VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE COM PARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA SUSTENTABILIDADE.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	2022
AÇÃO IMPLEMENTADA	30 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	167	2.000

PROG: 0205-CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS 6.000

AÇÃO: 2276-APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS 3.000

FINALIDADE: ATRIBUIÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS, JUNTO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES, DE FORMA INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE CUIDADO SEM ESTAR ANIMAL, SEM COMO CONSCIENTIZAR APOIAR AÇÃO E CRIAÇÃO DE PORTAL CUIDADO DE OS DIRETOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SEMI-DOMÉSTICO

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	2022
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			3-ODC	90	0	167	1.000
			4-INV	90	0	167	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2963-FORTELECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

3.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA À GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À BLOQUEIO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 542 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	10 (un)	ESTADO	3-ODG	42	0	101	1.000
			3-ODG	00	0	101	1.000
			4-INV	50	0	107	1.000

PROG: 0800-APOIO ADMINISTRATIVO

4.309.844

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.221.187

FINALIDADE: PROVIDER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA E AÇÕES DE INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 16 SUBFUNÇÃO: 122 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODG	65	0	101	1.159.187
			3-ODG	91	0	101	50.000
			4-INV	90	0	107	2.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.088.697

FINALIDADE: MAQUIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS RESMOS DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 16 SUBFUNÇÃO: 122 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	51 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	2.654.310
			1-PES	91	0	101	50.000
			3-ODG	90	0	101	344.347

PROG: 1000-GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

65.335.616

AÇÃO: 1090-ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

64.505.000

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIA DO PARQUE HÍDRICO, GESTÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS PRESENTES NAS ÁREAS NATURAIS E EM ÁREAS DE RISCO EXTREMOS

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 544 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
PROJETO CONCLUÍDO	6 (un)	ESTADO	3-ODG	50	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000
			4-INV	90	0	143	53.000.000
			4-INV	50	6	107	2.493.000

AÇÃO: 1001-RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DO BERTURAS FLORESTAL-REFLORESTAR

10.836.616

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO ARRANJO DE REFLORESTAR

FUNÇÃO: 16 SUBFUNÇÃO: 541 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000
			4-INV	90	0	143	9.836.616
			4-INV	90	6	107	2.000.000

UD: 1201-INSTITUIÇÃO DE UNIDADE AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

48.563.690

PROG: 0002-PRÉVIDÊNCIA SOCIAL

62.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

62.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS ADICIONAIS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO PARCEIRO NÃO FIDELICIAREM SUFICIENTES PARA COBERTURA DE APOIO INATIVOS COM A SEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DO APORTAMENTO COMPLEMENTAR (RNY22/04/2004)

FUNÇÃO: 16 SUBFUNÇÃO: 272 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTES	
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	1-PES	91	0	101	62.000

PROG: 0018-FORTELECIMENTO DO SISTEMA RESERVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1.60.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1104-ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RÍO DOCE 75.000

FINALIDADE: MONITORAR OS IMPACTOS DO DESASTRE FISCALIZAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO RÍO DOCE

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 54 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDIÇÃO MONITORADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	75.000

AÇÃO: 2100-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM A BORDAGEM AMBIENTAL 85.000

FINALIDADE: REALIZAR APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	85.000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 450.031

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 415.027

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	350 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	415.027

AÇÃO: 6654-PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 65.004

FINALIDADE: PROPORCIAR MEIOS PARA A VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIDORES

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIÁRIO	420 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	65.004

PROG: 0049-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 247.500

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 247.500

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO DE MODO TRANSPARENTE AS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	156.250
			3-ODC	90	0	271	91.250

PROG: 0054-GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 212.600

AÇÃO: 2228-FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 212.600

FINALIDADE: IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM VISTAS À SUA GESTÃO INTEGRADA, SEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AOS SANEAMENTO AMBIENTAL E RECICLAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
PLANO IMPLEMENTADO	25 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	212.600

PROG: 0205-CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS 14.219.689

AÇÃO: 1099-MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA 2.714.030

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	30 (%)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	271	530.152
SISTEMA DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	271	2.073.878

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

374.750

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NATUREZA E EM CATIVIDADE, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMEM E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	374.750
ANUAL RESGATADO	2.000 (un)	ESTADO	3-000	90	0	271	239.750
CRIDADOR CADASTRADO	470 (un)	ESTADO	4-INV	00	0	271	135.000
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA	245 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

1.956.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL NORTE, E EM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICROREGIÕES ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SCREAR E AS CONTAMINADAS MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 542 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	1.956.000
INVENTÁRIO ELABORADO	25 (%)	ESTADO	3-000	90	0	271	175.000
PLANO ELABORADO	25 (%)	METROPOLITANA	3-000	90	0	271	1.340.000
			4-INV	90	0	271	10.000
			4-INV	00	0	271	410.000

AÇÃO: 2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

256.000

FINALIDADE: PROMOVER E GERIR DADOS NORMATIZAÇÕES/CONHEIMENTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE DO ESTADO, AFIM DE APOIAR AS POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO (FAUNA URS/DEFORMA/REVENTIVA/RECORRETIVA/FRIB/ITER/UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS).

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	256.000
ESTUDO ELABORADO	4 (un)	ESTADO	3-000	00	0	271	256.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

170.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DAS ESTRUTURAÇÕES NECESSÁRIAS À GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 542 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	170.000
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO	3-000	90	0	271	154.375
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3-000	91	0	271	3.000
			3-000	92	0	271	12.625

AÇÃO: 4532 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

320.000

FINALIDADE: CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DECENTRALIZAÇÃO, FOMENTO, DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 542 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	320.000
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	5 (un)	ESTADO	3-000	40	0	271	80.000
MULTIPLICADOR CAPACITADO	180 (un)	ESTADO	3-000	90	0	271	220.000
			4-INV	90	0	271	20.000

AÇÃO: 4631 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

325.000

FINALIDADE: PROMOVER O GERENCIAMENTO COSTEIRO E OUTRAS ACOALDADES DE ZONEAMENTO, ESTABELECE E PROPOR NORMAS, DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS AO ORDENAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO ESTADUAL, APLICAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE GESTÃO DO MANGUEZAL E RECURSOS DA ZONA DO PROGRAMA DE GESTÃO DA LITORAL COSTA.

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	325.000
ESTUDO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	3-000	90	0	271	325.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 4638- GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 7.371.972

FINALIDADE: PRESERVAR, REQUERER, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 154		ESFERA: F	7.371.972
			GN	MODALIDADE	ID US	FORTE		
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	503.000	
			3-ODC	90	0	271	5.047.553	
			4-INV	90	0	271	1.196.319	
			5-IFI	90	0	271	220.000	

AÇÃO: 4639- LICENCIAMENTO AMBIENTAL 466.937

FINALIDADE: EXERCER O CONTROLE PREVENTIVO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO QUANTO AOS EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL POLUIDOR, SEM O RISCO DE POSSUIREM CAUSAS DE DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 540		ESFERA: F	466.937
			GN	MODALIDADE	ID US	FORTE		
LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA	500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	450.937	
PARÊCER TÉCNICO EMITIDO	1.600 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271	5.000	
VISITARIA TÉCNICA REALIZADA	200 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 4643- FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 296.609

FINALIDADE: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE POTENCIAL MENTER POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA PREVENTIVA, REQUERER POSSÍVEIS AÇÕES COM O AMBIENTE, SEM O RISCO DE CAUSAR DETERIORAÇÕES AMBIENTAIS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 540		ESFERA: F	296.609
			GN	MODALIDADE	ID US	FORTE		
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.392 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	145.000	
			4-INV	90	0	271	150.000	

PROG: 0602- APOIO ADMINISTRATIVO 33.461.370

AÇÃO: 2070- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 3.989.886

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA E AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	3.989.886
			GN	MODALIDADE	ID US	FORTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.864.694	
			3-ODC	90	0	101	500.000	
			3-ODC	90	0	271	1.375.292	
			3-ODC	91	0	101	100.000	
			3-ODC	91	0	271	80.000	
			4-INV	90	0	271	100.000	

AÇÃO: 2095- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 25.491.984

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS RESERVES DE REMUNERAÇÃO E PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	25.491.984
			GN	MODALIDADE	ID US	FORTE		
SERVIDOR REMUNERADO	420 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	24.607.084	
			1-RES	91	0	101	2.800.000	
			3-ODC	90	0	101	2.134.000	

PROG: 0901- OPERAÇÕES ESPECIAIS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000

AÇÃO: 0916- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM EXECUTÓRIOS E REQUISIÇÕES DE FÉRIAS, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO, PRINCIPALMENTE DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 345		ESFERA: F	100.000
			GN	MODALIDADE	ID US	FORTE		
			1-PES	90	0	101	50.000	
			3-ODC	90	0	271	50.000	

UD: 41202- AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 7.817.000

PROG: 3002- PREVENÇÃO SOCIAL 10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 10,000

FINALIDADE: PROMOVER O APOSTE DE RECURSOS ADICIONAIS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHA DE INATIVOS COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 23/04/2004

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 272		ESPERA: S		
GNE	MODALIDADE	ID USU	FORTE			
1-PES	91	0	101			10,000
						10,000

PROG: 0016-FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 7.580,513

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 661,661

FINALIDADE: PRÓVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÉRIAS DA INSTITUIÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USU	FORTE			
3-CDC	90	0	101			661,661
3-CDC	90	0	107			289,601
3-CDC	90	0	271			30,000
3-CDC	91	0	101			61,800
4-INV	90	0	107			18,260

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.058,862

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USU	FORTE			
1-PES	90	0	101			4.319,964
1-PES	90	0	275			711,000
1-PES	91	0	101			700,000
3-CDC	90	0	101			512,988
3-CDC	90	0	275			186,910

AÇÃO: 2229-PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM 85,279

FINALIDADE: PLANEJAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA POR OR DIRETRIZES E MECANISMOS PARA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS PRODUÇÃO DE QUEM SEM SEGURANÇA DE BARRAGENS E GESTÃO COM PARTILHADA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESPERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USU	FORTE			
3-CDC	90	0	271			54,554
3-CDC	90	0	275			25,000
4-INV	91	0	271			25,725

AÇÃO: 2231-ELABORAÇÃO E APLICACÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 764,621

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APLICAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO GARANTIR A SUJEIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA EM PARÂMETROS

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESPERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USU	FORTE			
3-CDC	90	0	271			64,146
3-CDC	90	0	275			570,750
4-INV	90	0	271			20,121
4-INV	90	0	275			35,000

PROG: 0127-GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS 25,000

AÇÃO: 1077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 25,000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIDORES ESTABELECEM A INSTITUIÇÃO POR MEIO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USU	FORTE			
3-CDC	90	0	271			10,000
3-CDC	90	0	275			15,000

PROG: 0149-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA INFORMACÃO 1,000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	PONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
ACÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		101	1.000	1.000

PROG: 0901-OPERACÖES ESPECIAIS.CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000

AÇÃO: 0115-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISICÖES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUCÃO DAS DECISÖES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	PONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
			3-ODC	90	0		101	1.000	1.000

UD: 4199-1-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 499.000

PROG: 0018-FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 345.000

AÇÃO: 1107-IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL 115.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E A GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, VIABILIZANDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA E A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	PONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	20	0		159	5.000	5.000
			3-ODC	50	0		159	5.000	5.000
			3-ODC	90	0		159	5.000	5.000
			4-INV	90	0		159	100.000	100.000

AÇÃO: 2333-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA 110.000

FINALIDADE: QUISER A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SECRETARIADO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA, CONFORME PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	PONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
FUNDO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		159	10.000	10.000
			4-INV	90	0		159	100.000	100.000

AÇÃO: 2958-DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS 120.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS. IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES À TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO, ZEEIS, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	PONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	20	0		159	5.000	5.000
			3-ODC	50	0		159	5.000	5.000
			3-ODC	90	0		159	10.000	10.000
			4-INV	90	0		159	100.000	100.000

PROG: 0205-CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS 105.000

AÇÃO: 2051-GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 105.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR A GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE O HOMEM E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	PONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USK				
AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO APOIADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		159	5.000	5.000
			4-INV	90	0		159	100.000	100.000

UD: 4199-2-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 4.177.000

PROG: 0018-FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 4.177.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1,00

AÇÃO: 1016- APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

600.000

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	
PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	5 (un)	ESTADO	3-ODC	20	0	159	600.000
			3-ODC	40	0	159	50.000
			3-ODC	50	0	159	100.000
			3-ODC	90	0	159	200.000
			4-INV	40	0	159	50.000
			4-INV	50	0	159	50.000

AÇÃO: 1165- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA

1.457.000

FINALIDADE: APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DOS SOLOS AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.457.000
			3-ODC	90	0	271	950.000
			4-INV	90	0	159	1.000
			4-INV	90	0	159	5.000
			4-INV	90	0	271	800.000
			4-INV	90	0	271	1.000

AÇÃO: 2166- PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

800.000

FINALIDADE: REMUNERAR PROPRIETÁRIOS, QUE COMPROMIDAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	
PROJETO APOIADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	50	0	159	800.000
			4-INV	50	0	159	600.000
			4-INV	50	0	159	200.000

AÇÃO: 2168- APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL

350.000

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO GERIR, RECUPERAR, FISCALIZAR E/OU MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL, DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGRREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE. AÇÕES QUE RESULTEM EM ESTUDOS, SERVIÇOS, OBRAS COM VISTAS A CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, USO RACIONAL, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROMOÇÃO DOS USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS FLORESTAIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	
PROJETO APOIADO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	20	0	159	350.000
			3-ODC	50	0	159	10.000
			3-ODC	50	0	159	10.000
			3-ODC	91	0	159	120.000
			4-INV	50	0	159	10.000
			4-INV	50	0	159	200.000

AÇÃO: 2350- DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

900.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADO PARA O FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO, ZEE/S, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS AS QUESTÕES AMBIENTAIS. PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL

FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	FONTES	
FONTE AMBIENTAL APOIADA	3 (un)	ESTADO	3-ODC	20	0	159	900.000
			3-ODC	50	0	159	10.000
			3-ODC	50	0	159	10.000
			3-ODC	91	0	159	480.000
			4-INV	40	0	159	250.000
			4-INV	60	0	159	50.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

70.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 1090- ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES 35,000

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE ÀS DESASTRES NATURAIS E DE SEXTIPLÉCIS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE	35,000
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	4-INV	00	0	143	35,000

AÇÃO: 1091- RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL-REFLORESTAR 55,000

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE	35,000
PROJETO CONCLUÍDO	2 (un)	ESTADO	4-INV	00	0	143	55,000

RESUMO GERAL DO ROLÃO 041- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 134.963,853

UO: 41101- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 69.664,460

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.744.310		1.570.334					4.314.644
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO				10.000				10.000
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				60.336.616				60.336.616
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO			5.000.000					5.000.000
TOTAL	2.744.310		1.570.334	60.346.616				69.664,460

UO: 41201- INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 48.963,690

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	27.269.984		5.132.644					32.402.628
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO			500.000	10.000				510.000
0271-ARRECADADO DE LOORÇÃO			10.190.572	3.680.150	220.000			14.090.722
0274-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.340.000	410.000				1.750.000
TOTAL	27.269.984		17.163,416	4.110.150	220,000			48.963,690

UO: 41202- AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 7.697,613

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.029.964		648.688					5.678.652
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO			288.000	10.000				298.000
0271-ARRECADADO DE LOORÇÃO			108.700	51.400				160.100
0275-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADE	711.000		634.700	95.000				1.440.700
TOTAL	5.740,964		1,710,089	166,400				7,697,613

UO: 41901- FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 450,000

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDOS			50.000	400.000				450.000
TOTAL			50,000	400,000				450,000

UO: 41902- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 4.177,000

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0130-DOAÇÕES				5.000				5.000
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				70.000				70.000
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDOS			2.400.000	1.700.000				4.100.000
0271-ARRECADADO DE LOORÇÃO			1.000	1.000				2.000
TOTAL			2,401,000	1,770,000				4,177,000

ORGÃO: 42- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.985.011,207

UO: 42101- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.621.207,677

PROG: 0602- PREVIDÊNCIA SOCIAL 700.000.000

AÇÃO: 0110- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 700.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS ADICIONAIS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHADE INATIVOS, COM BASE NO QUÊ ESTABELECIDO NO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 272 ESFERA: S

GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	700.000.000
1-PES	01	0	101	700.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 26.600.355

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL 26.000.355

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
1-PES	90	0	113			26.000.000
1-PES	90	0	114			1.000.000
1-PES	91	0	113			5.000.000

AÇÃO: 1097-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 2.600.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
3-CDC	90	0	101			2.600.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	2.600.000

PROG: 0032 - GESTÃO DE SUPORTE EDUCACIONAL 615.240.230

AÇÃO: 1450-MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS 23.950.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS COM EMPANANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
3-CDC	90	0	102			250.000
4-INV	90	0	102			23.670.000
4-INV	90	0	131			200.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
UNIDADE REESTRUTURADA	15 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	102	250.000

AÇÃO: 2006-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS 74.330.000

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS, BEM COMO CONTRIBUIÇÃO CELESTADOR PARA O CUSTEIO DOS RREIMES DE PREVIDENCIAPROPRIOE COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
1-PES	90	0	101			1.160.000
1-PES	90	0	102			1.100.000
1-PES	90	0	114			58.245.000
1-PES	91	0	101			270.000
1-PES	91	0	102			300.000
1-PES	91	0	114			7.800.000
3-CDC	90	0	101			680.000
3-CDC	90	0	102			25.000
3-CDC	90	0	114			4.830.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.193 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	1.160.000

AÇÃO: 2072-CAMPANHAS EDUCATIVAS 3.700.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOPTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
3-CDC	90	0	102			3.700.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
CAMPANHA REALIZADA	15 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	102	3.700.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 2063-MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.000.000

FINALIDADE: COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 351		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
ALUNO MUNICIPALIZADO	53 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	40	0	114	12.000.000	
	53 (un)	CENTRAL SERRANA						
	56 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	53 (un)	LITORAL SUL						
	88 (un)	CENTRAL SUL						
	40 (un)	CARAPÁ						
	80 (un)	RIO DOCE						
	55 (un)	CENTRO OESTE						
	40 (un)	NORDESTE						
	101 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2085-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO FUNDAMENTAL 8.462.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 331		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	357 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	102	800.000	
			1-PES	90	0	113	5.277.000	
			1-PES	91	0	102	10.000	
			1-PES	91	0	113	300.000	
			3-ODC	90	0	102	25.000	
			3-ODC	90	0	114	1.250.000	

AÇÃO: 2086-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO 47.990.360

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 332		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	2.743 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	102	800.000	
			1-PES	90	0	113	34.830.360	
			1-PES	91	0	102	10.000	
			1-PES	91	0	113	1.000.000	
			3-ODC	90	0	102	120.000	
			3-ODC	90	0	114	11.400.000	

AÇÃO: 2175-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS 17.198.428

FINALIDADE: DAR ORÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	20.000	
			3-ODC	90	0	10P	15.454.525	
			3-ODC	90	0	114	800.000	
			3-ODC	91	0	102	850.000	

AÇÃO: 2179-PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR-PROGEE ENSINO FUNDAMENTAL 18.496.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 331		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
ESCOLA EM DIA	289 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	1.495.000	
			4-INV	90	0	102	3.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2161-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

529.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 205		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FUNTE			
SERVICOR REMUNERADO	11 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	102	20.000		
			1-PES	90	0	113	430.000		
			1-PES	91	0	102	2.000		
			1-PES	91	0	113	5.000		
			3-ODC	90	0	102	2.500		
			3-ODC	90	0	114	130.000		

AÇÃO: 2183-FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES

630.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS E, AINDA, OS VINCULADOS AO CIRCUITO DE GESTÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FUNTE			
SERVICOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO CAPACITADO	3.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	131	630.000		
SERVICOR ESTADUAL CAPACITADO	6.290 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	131	10.000		

AÇÃO: 2206-PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR-PROGEE ENSINO MÉDIO

21.164.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FUNTE			
ESCOLA ATENDIDA	168 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	102	18.154.000		
			4-INV	50	0	102	3.000.000		

AÇÃO: 4345-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL-ENSINO FUNDAMENTAL

57.401.989

FINALIDADE: PROPORCIONAR A OFERTA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL QUE RESIDEM EM LOCALIDADES DISTANTES DA ESCOLA OU QUE ALINHATRONO MAIS PRÓXIMA ESTEJA A CIMA DE 3KM

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FUNTE			
ALUNO ATENDIDO	1.234 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	42	0	102	52.236.000		
	2.754 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	90	0	102	4.963.489		
	3.005 (un)	SUDESTE SERRANA	3-ODC	90	0	148	202.500		
	648 (un)	LITORAL SUL							
	2.087 (un)	CENTRAL SUL							
	2.778 (un)	CAPANG							
	2.894 (un)	RIO DOCE							
	2.670 (un)	CENTRO OESTE							
	2.114 (un)	NORDESTE							
	2.239 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4345-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL-ENSINO MÉDIO

84.094.919

FINALIDADE: PROPORCIONAR A OFERTA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL QUE RESIDEM EM LOCALIDADES DISTANTES DA ESCOLA OU QUE ALINHATRONO MAIS PRÓXIMA ESTEJA A CIMA DE 3KM

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FUNTE			
ALUNO ATENDIDO	2.469 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	42	0	102	59.605.461		
	1.854 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	90	0	102	4.355.955		
	2.818 (un)	SUDESTE SERRANA	3-ODC	90	0	148	202.500		
	2.754 (un)	LITORAL SUL							
	2.249 (un)	CENTRAL SUL							
	3.028 (un)	CAPANG							
	4.718 (un)	RIO DOCE							
	2.898 (un)	CENTRO OESTE							
	3.741 (un)	NORDESTE							
	2.655 (un)	NOROESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 4347- MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 20.425.500

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS UNIDADES EM ATIVIDADE DA SEDU

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 351 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	255 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	102	20.425.500
UNIDADE REGULARIZADA	55 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	145	55.000

AÇÃO: 4348- MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO 15.150.000

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 352 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	170 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	102	15.150.000
UNIDADE REGULARIZADA	45 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 6656- VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 149.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA AMPLIAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIFICAÇÃO DE MÓDULO E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIDORES. REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O SEU PROGRESSIVAMENTE NOS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR REMERCIADO	18.841 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	60.000
SERVIDOR SELECIONADO	1.500 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	134	80.000

AÇÃO: 6677- PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS 400.000

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	151	400.000

AÇÃO: 6690- APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 1.800.000

FINALIDADE: GARANTIR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DE DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE APOIO, ASSESORAMENTO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NA DESEMPENHAMENTO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EDUCACIONAL

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 125 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
EDIFÍCIO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	102	370.000
			3-ODC	50	0	102	1.430.000

AÇÃO: 6684- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 58.150.000

FINALIDADE: GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS, CONTENDO INFORMAÇÃO DE EQUILÍBRIO ALIMENTAR, ALÉM DE REDUZIR AS RAZÕES DE DESPÊNSA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 305 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
ALUNO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	70.672 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	70.000.000
ALUNO DE ENSINO MÉDIO ATENDIDO	80.000 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	147	18.150.000

AÇÃO: 8675- MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 77.004.025

FINALIDADE: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM O MONITORAMENTO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 351 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	249 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	102	54.895.702
			3-ODC	50	0	114	22.107.323

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

60.164.065

RNALIDADE: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VIDEO MONITORAMENTO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 202 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	174 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	60.164.065
			3-ODC	90	0	114	62.860.147
							17.983.918

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

1.279.467.032

AÇÃO: 1113 - IMPLANTAR A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

2.000.000

RNALIDADE: IMPLANTAR A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, VISANDO A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM EAD, VOLTADOS À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE COMUNIDADE DEBEMERAL

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 364 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	2.000.000
			4-INV	90	0	102	1.000.000
							1.000.000

AÇÃO: 1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL

7.704.094

RNALIDADE: DOTAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, COM LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO E OFERTAR FORMAÇÃO AOS ESTUDANTES NO PROCESSO DE ACOPLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTAGONISMO, VISANDO MELHORIA DO NÍVEL DE APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 302 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
ESCOLA ATENDIDA	33 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	131	7.704.094
			4-INV	90	0	131	6.556.036
							1.148.058

AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

77.933.395

RNALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO MELHORIA DA REDE FÍSICA

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 301 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES		
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	77.933.395	
	3 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	131	10.200.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	102	16.500.000	
	1 (un)	SUDESTE SERRANA	4-INV	90	0	102	42.000.000	
	1 (un)	CENTRAL OESTE	4-INV	90	0	131	9.700.000	
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NOROESTE						
	ESCOLA CONSTRUIDA	4 (un)	ESTADO					
		2 (un)	METROPOLITANA					
1 (un)		UTORAL SUL						
1 (un)		CARACARAÍ						
1 (un)		RIO DOCE						
3 (un)		NORDESTE						

AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

111.925.405

RNALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO MELHORIA DA REDE FÍSICA

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 302 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	111.925.405
	4 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	131	10.200.000
	1 (un)	SUDESTE SERRANA	4-INV	90	0	102	22.200.000
	2 (un)	UTORAL SUL	4-INV	90	0	102	30.100.000
	1 (un)	CENTRO OESTE	4-INV	90	0	131	9.200.000
	2 (un)	CARACARAÍ	4-ODC	90	0	152	7.800.000
	1 (un)	RIO DOCE	5-UFJ	90	0	102	20.000.000
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NOROESTE					
	ESCOLA CONSTRUIDA	1 (un)	ESTADO				
1 (un)		METROPOLITANA					
1 (un)		CENTRAL SERRANA					
1 (un)		NORDESTE					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2014-COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL

48.003.030

FINALIDADE: PROMOÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADOS, MUNICÍPIOS, VISANDO A MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 305		ESPERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USU	PONTE		
MUNICÍPIO ADIADO	22 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	102	48.000.000	
	2 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	90	0	143	11.000.000	
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	40	0	102	5.000.000	
	5 (un)	SUDESTE SERRANA	4-INV	50	0	143	7.000.000	
	5 (un)	LITORAL SUL					25.000.000	
	5 (un)	CENTRAL SUL						
	8 (un)	CAPARAÓ						
	5 (un)	RIO DOCE						
	8 (un)	CENTRO OESTE						
	7 (un)	NORDESTE						
	6 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2015-FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

500.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO, OBJETIVANDO MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA SÉTIMA ETAPA DO ENSINO SUBSEQUENTE MENTRE DAS PRÓXIMAS ETAPAS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 305		ESPERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USU	PONTE		
PROFISSIONAL CAPACITADO	13.176 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	131	600.000	500.000

AÇÃO: 2067-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL

359.872.712

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 301		ESPERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USU	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	8.587 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	102	359.872.712	7.000.000
			1-PES	90	0	113	289.031.331	289.031.331
			1-PES	91	0	102	1.90.000	1.90.000
			1-PES	91	0	113	47.931.539	47.931.539
			3-CDC	90	0	102	330.000	330.000
			3-CDC	90	0	114	17.659.842	17.659.842

AÇÃO: 2088-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENSINO MÉDIO

369.260.272

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 302		ESPERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USU	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	7.477 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	102	369.260.272	3.500.000
			1-PES	90	0	113	279.517.898	279.517.898
			1-PES	90	0	152	9.250.000	9.250.000
			1-PES	91	0	102	200.000	200.000
			1-PES	91	0	113	55.486.378	55.486.378
			3-CDC	90	0	102	100.000	100.000
			3-CDC	90	0	114	18.610.000	18.610.000
			3-CDC	90	0	152	1.300.000	1.300.000

AÇÃO: 2260-FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PROF-DOCÊNCIA

900.000

FINALIDADE: INCENTIVAR, POR MEIO DE REDUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E/OU OFERTA DE VAGAS, A PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA ESTADUAL, EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FOMENTANDO NAS ATIVIDADES DOCENTES, A RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E RESULTADOS DA APRENDIZAGEM

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 302		ESPERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USU	PONTE		
LATO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	300 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	131	900.000	900.000
STRICTO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	48 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2251-PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR

100.000

FINALIDADE: PROMOVER ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE, POR MEIO DOS PROJETOS COORDENADORES DE PAÍS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 302		ESPERA: F	
			ONE	MODALIDADE	ID USU	PONTE		
ESCOLA-TEIPEIA	10 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	102	100.000	100.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 2703-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 7.000.000

FINALIDADE: GARANTIR E INSUMIR MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 351 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
SEM MOVEL ENTREGUE	12.658 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	102	7.000.000

AÇÃO: 2704-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO 7.000.000

FINALIDADE: ADQUIRIR E INSUMIR MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 352 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
SEM MOVEL ENTREGUE	10.989 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	102	7.000.000

AÇÃO: 4089-COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL 26.036.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUAS ENTRE OS MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 351 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
MUNICÍPIO AFILIADO	76 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	102	26.036.000
	7 (un)	METROPOLITANA	4-INV	40	0	102	936.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	40	0	131	25.000.000
	7 (un)	SUDESTE SERRANA	4-INV	40	0	131	100.000
	6 (un)	LITORAL SUL					
	6 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPRANÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 6056-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 805.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ETAPA DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 351 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
PROFESSOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO CAPACITADO	3.500 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	131	800.000
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	1.500 (un)	ESTADO	3-COC	91	0	131	15.000

AÇÃO: 5087-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO 880.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ETAPA DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 352 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	6.000 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	131	880.000
			3-COC	91	0	131	15.000

AÇÃO: 6069-REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PESQUISAS DA EDUCAÇÃO 10.938.000

FINALIDADE: PRODUZIR ANÁLISE E DISSEMINAR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS PÚBLICAS, AVALIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E DE FORMAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRÁTICA EDUCACIONAL

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 352 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
ALUNO AVALIADO	365.000 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	102	10.580.000
SENDO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	131	100.000
PERDAS A REALIZAR	5 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	133	168.000
			3-COC	90	4	102	10.000
			4-INV	90	0	133	120.000
			4-INV	90	4	102	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 6659-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

14.970.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F	FONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USC				
SERVIDOR REMUNERADO	1.352 (un)	ESTADO	1-PES	90	0		102	600.000	
			1-PES	90	0		114	12.000.000	
			3-ODC	90	0		102	20.000	
			3-ODC	90	0		114	2.650.000	

AÇÃO: 6671-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESPECIAL

46.674.916

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F	FONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USC				
SERVIDOR REMUNERADO	1.342 (un)	ESTADO	1-PES	90	0		102	1.000.000	
			1-PES	90	0		113	43.051.713	
			1-PES	91	0		102	10.000	
			1-PES	91	0		113	52.206	
			3-ODC	90	0		102	15.000	
			3-ODC	90	0		114	2.550.000	

AÇÃO: 6658-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

11.903.800

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 353		ESFERA: F	FONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USC				
SERVIDOR REMUNERADO	786 (un)	ESTADO	1-PES	90	0		102	11.213.000	
			3-ODC	90	0		102	690.800	

AÇÃO: 6085-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

35.809.914

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 356		ESFERA: F	FONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USC				
SERVIDOR REMUNERADO	1.118 (un)	ESTADO	1-PES	90	0		102	300.000	
			1-PES	90	0		113	54.475.521	
			1-PES	91	0		102	15.000	
			1-PES	91	0		113	3.292.806	
			3-ODC	90	0		102	5.000	
			3-ODC	90	0		114	1.915.000	

AÇÃO: 8069-DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2.667.618

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR, TRANSDISCIPLINAR E CONTEXTOUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, QUE COMPREENDE ASPECTOS CONCEITUAIS E COMPETÊNCIAS SOCIO-EMOCIONAIS, GARANTIR A INCLUSÃO E A INTEGRIDADE DO CURRÍCULO DO ESPÍRITO SANTO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DOS HUMANOS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	FONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USC				
ESCOLA ATENDIDA	465 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		131	900.195	
			3-ODC	90	0		165	1.767.322	

AÇÃO: 8651-MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO

64.000.000

FINALIDADE: EXECUIÇÕES DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA, ORÇANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESCOLARES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, MULTIMÍDIAS, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO E MELHORIA DO ENSINO E DA LÚCIDO DIGITAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 136		ESFERA: F	FONTE	
			GNC	MODALIDADE	ID USC				
UNIDADE ATENDIDA	470 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0		102	32.500.000	
			3-ODC	91	0		102	1.000.000	
			4-INV	90	0		102	30.500.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

6.100.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO A ESTUDANTES MATRICULADOS EM NÍVEL MÉDIO REGULAR.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 353 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
BOLSAS DISPONIBILIZADA	400 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	102	5.500.000
VAGA OFERTA DE	640 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	105	500.000

AÇÃO: 8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

200.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 303 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
PROFISSIONAL CAPACITADO	350 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	101	200.000

AÇÃO: 8652 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

100.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 307 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
PROFISSIONAL CAPACITADO	1.288 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	131	100.000

AÇÃO: 8653 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

150.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 305 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
PROFISSIONAL CAPACITADO	3.732 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	131	150.000

AÇÃO: 8655 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1.110.000

FINALIDADE: ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INICIAR A FORMAÇÃO DE TÍTULOS DE APROFUNDAMENTO DE ACÓRDEOS E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO À PERMANÊNCIA AO CNCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 305 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	2.250 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	131	1.000.000
			3-CDC	50	0	149	100.000
			3-CDC	50	0	151	10.000

AÇÃO: 8658 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

27.302.678

FINALIDADE: AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS PRELIDADES E SUPERDOTAÇÃO, CENSO SINCCUM BUSCANDO A AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 307 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	4.540 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	114	25.000.000
			3-CDC	50	0	188	1.302.678

AÇÃO: 8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO

570.000

FINALIDADE: VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVENDO A ALCRIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 302 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
PROJETO APOIADO	12 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	102	170.000
			3-CDC	50	0	102	200.000
			4-INV	50	0	102	200.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8676 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

14.800.000

FINALIDADE: OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LÍNGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
ALUNO DE INÍCIAS ATENDIDO	0.220 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	14.800.000
ALUNO DO CURSITO DE GESTÃO ATENDIDO	600 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	131	12.000.000
ALUNO PRE-ENEM ATENDIDO	2.000 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	131	2.800.000
							100.000

AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

11.346.888

FINALIDADE: CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO DA IDADE ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE REDE EDUCACIONAIS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
ALUNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDO	18.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	11.346.888
ALUNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATENDIDO	100.000 (un)	ESTADO					11.346.888

AÇÃO: 5583 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURAS NAS ESCOLAS

10.061.350

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURAS NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	104.992 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	102	10.061.350
			3-ODC	90	0	131	5.961.350
							4.100.000

AÇÃO: 5684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

9.360.000

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE AS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME SUAS REALIDADES.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	4.124 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	114	9.360.000
			4-INV	90	0	102	600.000

LO: 40291 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

13.703.830

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.260.000

AÇÃO: 0109 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

360.000

FINALIDADE: PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/81).

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 274 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
BENEFICÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	360.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

900.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTO DE RECURSOS ADICIONAIS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA ADOBRIR A FOLHA DE INATIVOS COM BASE NO QUEBES 7ABE E CATEGORIA 0, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2024.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 272 ESPERA: S

GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-PES	91	0	101	900.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

2.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUÍDO COM BOM DESEMPENHO, MELHORIA CONTÍNUA E SUCESSO DOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 138 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	99 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	2.000
			3-ODC	91	0	101	1.500
							200

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

356.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 365.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 101		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
AÇÃO VEICULADA	20 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	365.000	

PROG: 0152-EDUCAÇÃO MUSICAL 12.081.830

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.972.500

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 102		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
SERVIDOR REMUNERADO	33 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	102	1.972.500	
			1-PES	91	0	102	32.600	
			3-COC	93	0	102	33.900	

AÇÃO: 2666-FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS 2.986.430

FINALIDADE: FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETO EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 104		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
ALUNO DE GRADUAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	1.050 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	2.986.430	
			3-COC	90	0	102	1.000	
			3-COC	91	0	102	72.000	
			4-INV	90	0	102	715.000	
			4-INV	90	0	271	21.600	

AÇÃO: 4667-REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES 7.122.600

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DE DOCENTES DA FAMES

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 101		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
DOCENTES REMUNERADO	67 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	7.122.600	
			1-PES	91	0	101	434.000	
			3-COC	93	0	102	774.000	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000

AÇÃO: 0118-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TRINDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
			1-PES	90	0	101	5.000	

UD: 42391-FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO 50.000.000

PROG: 0033-MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM INARREDE PÚBLICA COM EQUIDADE 50.000.000

AÇÃO: 2014-COOPERAÇÃO ESTADOMUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL 50.000.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERATIVISMO ENTRE ESTADOS/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USK	FONTES		
MUNICÍPIOS VISADOS	1 (un)	SEVENPOLITAMA	4-INV	40	0	102	50.000.000	
	3 (un)	SERTRAL SERFRAMA						
	2 (un)	SUCESTE SERFRAMA						
	2 (un)	CITARRASUL						
	3 (un)	CENTRAL SUISE						
	1 (un)	CARIBAU						
	3 (un)	NO DOCS						
	1 (un)	CENTRAL SUISE						
	4 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NORDESTE						

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.621.307.677

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.621.307.677

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	701.450.000		73.500.000					774.950.000
0102-MANUTENÇÃO DE SENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.000.000		422.640.000	193.620.000	30.000.000			603.260.000
0113-MANUTENÇÃO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB 70%)	812.398.322							812.398.322
0114-MANUTENÇÃO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB 30%)	79.045.355		148.670.000					224.715.355
0131-COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			58.600.000	20.000.000				78.600.000
0133-COMENIOS-LIQUÍD			169.000	120.000				289.000
0143-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS			5.000.000	25.000.000				30.000.000
0146-PROGRAMA DE INÍCIO DE ROTA NA ESCOLA - PICE			55.000					55.000
0147-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			18.150.000					18.150.000
0148-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			405.000					405.000
0149-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			100.000					100.000
0151-PROGRAMA DE APOIO A O S S I S T E M A S DE ENSINO PARA ATENDIMENTO CACELIA			10.000					10.000
0152-PROGRAMA DE FOMENTO A O S ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	5.252.000		1.300.000	7.884.000				14.436.000
0155-PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO A O C E N S O TECNOLÓGICO EM PREGO - PRONATEC			600.000					600.000
0166-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR			3.070.000					3.070.000
4102-MANUTENÇÃO DE SENVOLVIMENTO DO ENSINO			10.000	10.000				20.000
TOTAL	1.625.146.677		726.620.000	236.634.000	30.000.000			2.621.307.677

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

13.703.530

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.255.000		350.000					1.605.000
0102-MANUTENÇÃO DE SENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.992.100		3.395.820	710.500				12.098.420
0271-ARRECADACÃO DO ORÇÃO				21.600				21.600
TOTAL	9.247.100		3.714.820	731.500				13.703.420

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO

50.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0102-MANUTENÇÃO DE SENVOLVIMENTO DO ENSINO				50.000.000				50.000.000
TOTAL				50.000.000				50.000.000

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.641.928.539

UO: 44301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

2.641.928.539

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

155.700.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

166.700.000

FINALIDADE: PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO PAJIM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHADE INATIVOS, COM BASTANTE ESTABELECIMENTO DO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 10

SUB-FUNÇÃO: 172

ESFERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	166.700.000
1-PES	91	0	101	166.700.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

2.000.000

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL

2.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROMOVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 10

SUB-FUNÇÃO: 122

ESFERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	2.000.000
1-PES	90	0	104	2.000.000

PROG: 0047 - NOVOS SUS-CAPIXABA

2.614.288.539

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

1,000

FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 943		ESPERA: S	
QNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
5-IFI	90	0	104	1,000	1,000

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO

5.642,000

FINALIDADE: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS, GARANTINDO O ACESSO À POPULAÇÃO A UM REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 902		ESPERA: S			
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	5.642,000
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3-000	90	0	104	5.000.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	50	0	104	4.000
	1 (un)	CENTRO OESTE	4-INV	90	0	104	1.000
	1 (un)	NORDESTE	4-INV	90	0	133	9.000
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	156	528.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPANGÁ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPANGÁ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NORDESTE					

AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA

3.014,920

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UM REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 902		ESPERA: S			
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	3.014,920
HOSPITAL CONSTRUÍDO	71 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	104	1.000
			4-INV	90	0	142	3.013.920

AÇÃO: 1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO DARNIZAUT SILVARES

1,000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UM REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 902		ESPERA: S			
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	1,000
HOSPITAL CONSTRUÍDO	30 (%)	NORDESTE	4-INV	90	0	104	1.000

AÇÃO: 1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1.292,680

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UM REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 902		ESPERA: S			
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	1.292,680
FRONTO-DO-CORRERIO CONCLUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	104	1.000
			4-INV	90	0	142	1.291.680

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

22.243.200

FINALIDADE: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO DE QUANTO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DA CRIAÇÃO DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO O PLÍNIO DE ATENÇÃO BÁSICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 301		ESFERA: S	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	73 (un)	ESTADO	3-ODC	41	0	104	6.000.000	
			3-ODC	90	0	104	9.408.200	
			3-ODC	90	0	155	6.840.000	

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

16.760.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E INSTITUIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	104	110.000	
			3-ODC	90	0	104	14.585.000	
			3-ODC	91	0	104	950.000	

AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE

2.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVALIAR, PREVENIR OU MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OU SEGMEN TO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
CAMPANHA REALIZADA	168 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	104	1.000.000	
			3-ODC	90	0	155	1.000.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

698.397.545

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	7.900 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	104	3.900.000	
			1-PES	90	0	104	607.727.545	
			1-PES	91	0	104	60.700.000	
			3-ODC	90	0	104	480.000	
			3-ODC	90	0	104	35.600.000	

AÇÃO: 2125 - COFINANCIAMENTO DOS SAMU

32.000.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ASSISTENCIAL E A COBERTURA DA POPULAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
MUNICÍPIO COM SAMU IMPLANTADO	2 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	41	0	104	32.000.000	
		CENTRAL SERRANA						
		SUDOESTE SERRANA						
		LITORAL SUL						
		CENTRAL SUL						
		CAPARAÓ						
		RIO DOCE						
		CENTRO OESTE						
		NORDESTE						
		NORDESTE						

AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

5.000.000

FINALIDADE: GARANTIR A POPULAÇÃO O SUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIAS CIDADÃS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 300		ESFERA: S	VALOR
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
FACIENTE ATENDIDO	3.078.259 (un)	ESTADO	3-ODC	40	0	104	1.250.000	
			3-ODC	90	0	104	3.750.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2127-GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS SUS 5.000.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR AS RESSURAS UNIDADES ASSISTENCIAIS BEM COMO CMO MUNICÍPIOS NO AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: S	PONTE
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SISTEMA IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	104	8.620.000	
			3-ODC	91	0	104	1.360.000	

AÇÃO: 2128-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 28.798.907

FINALIDADE: GARANTIR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PÁUTICA DE PELO ESPÍRITO CRÍTICO E FELICIDADE ANA VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	PONTE
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
PESQUISA FINANCIADA	12 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	104	9.402.106	
PROFISSIONAL CAPACITADO	2.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	155	19.396.802	

AÇÃO: 2164-MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA 810.946.842

FINALIDADE: GARANTIR A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	PONTE
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
INTERNACÃO REALIZADA	66.358 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	104	329.276.202	
	549 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	90	0	155	95.345.392	
	795 (un)	CARANGÁ	3-ODC	90	0	104	280.741.894	
	1.118 (un)	RIO DOCE	3-ODC	90	0	155	105.545.354	
	5.372 (un)	CENTRO OESTE	3-ODC	90	0	104	1.037.000	
	5.998 (un)	NORDESTE	3-ODC	91	0	104		
	2.822 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2185-MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 48.639.280

FINALIDADE: GARANTIR A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	PONTE
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
PROCEDIMENTO REALIZADO	91.056 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	104	27.272.110	
	14.555 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	90	0	155	21.357.170	
	55.897 (un)	CENTRO OESTE						
	20.392 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2191-COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 19.300.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE COMO CORRESPONSABILIZAÇÃO DO CONCEITO DE FINANCIAMENTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	PONTE
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
PROCEDIMENTO REALIZADO	42.000 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	41	0	104	13.933.793	
	99.500 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	70	0	104	5.385.207	
	49.012 (un)	SUDESTE SERRANA						
	49.000 (un)	LITORAL SUL						
	49.000 (un)	CENTRAL SUL						
	75.204 (un)	CAPIMÃO						
	42.012 (un)	RIO DOCE						
	60.000 (un)	CENTRO OESTE						
	54.000 (un)	NORDESTE						
	87.672 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2192-LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE 2.000.000

FINALIDADE: SISTEMATIZAR A CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SUS, SOB RESPONSABILIDADE DA SES, DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S	PONTE
			GNC	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	104	2.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1,00

AÇÃO: 2209- APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 1.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
ENTIDADE APOIADA	100 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	104	1.000	
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO					1.000	

AÇÃO: 2252-GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE 9.274.676

FINALIDADE: IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR A SÍNTIASE DE AÇÃO DE SAÚDE MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E MOBILIZAÇÕES SOCIAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	0	104	9.274.676	
	1 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	91	0	104	9.130.376	
	1 (un)	CENTRO OESTE					144.300	
	1 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2230-GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE 2.000.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DEMONSTRANDO E ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL Pautada pelo Espírito Crítico e pela Cidadania, visando a transformação e a rede de serviços de saúde

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
INSTITUTO CAPIXABA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	104	2.000.000	

AÇÃO: 2692-DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS 132.483.400

FINALIDADE: ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DA SAÚDE DE CORRELACIONADAS REDE PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
MEDICAMENTO E INSUMO DISTRIBUÍDO	44.612.500 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	104	132.488.400	
			3-ODC	50	0	155	12.488.400	

AÇÃO: 2719-GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE 750.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO E SEUS EVENTOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	104	750.000	

AÇÃO: 2720-MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS 12.794.119

FINALIDADE: GARANTIR A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
UNIDADE ATENDIDA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	104	12.794.119	
			3-ODC	50	0	155	5.000.000	

AÇÃO: 2961-FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.850.000

FINALIDADE: COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS RISCOS RELACIONADOS AO AMBIENTE DOMÉSTICO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 205		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO E ALIMENTADO	14 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	104	6.850.000	
			3-ODC	50	0	155	5.850.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

ACÇÃO: 4699- CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS 11.162.000

FINALIDADE: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NÓRMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESPERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	41	0	104		11.162.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA						11.162.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	6 (un)	UTORAL SUL						
	5 (un)	CENTRAL SUL						
	11 (un)	CAMARÁ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (i. n.)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

ACÇÃO: 4701-VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS 3.435.800

FINALIDADE: GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESPERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
ATIVIDADE REALIZADA	1.046 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	155		1.650.000
			4-INV	90	0	271		1.835.800

ACÇÃO: 4705-ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE 565.846,047

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, COMPRAS DE INSUMOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS IDENTIFICADOS COMO NECESSIDADES ASSISTENCIAIS EM MEDICINA COMPLEXIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESPERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
CONSULTA MÉDICA REALIZADA	526.340 (un)	ESTADO	3-CDC	22	0	104		5.300.000
LEITO PARTICULAR VIABILIZADO	6.784 (un)	ESTADO	3-CDC	22	0	155		3.139.000
SERVIÇO DE RENOVAÇÃO REALIZADO	6.103 (un)	ESTADO	3-CDC	40	0	104		8.724.717
			3-CDC	50	0	104		120.800.110
			3-CDC	50	0	155		3.112.317.728
			3-CDC	90	0	104		39.479.388
			3-CDC	90	0	155		78.628.034

ACÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 66.749.123

FINALIDADE: REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO DAS URGENCIAS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESPERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE		
ATENDIMENTO REALIZADO	778.125 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	104		66.749.123
			3-CDC	50	0	155		11.143.620

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 2.621.988.539

UO: 44201 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2.621.988.539

FONTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-PES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	159.000.000		550.000					170.550.000
0104-AÇÕES E SERAÇÕES DE SAÚDE	600.437.545		1.298.025.934	9.000	1.000			1.828.523.539
0133-COMMÊNIO UNIAO				9.000				9.000
0142-OPERAÇÕES DE PRECATORIOS				4.395.600				430.160
0156-BLOCO DE CUSTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL			576.588.800					576.588.800
0156-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				628.000				628.000
0271-ARREDO DO ÓRGÃO				1.885.800				1.885.800
TOTAL	829.027.545		1.846.222.834	6.737.400	1.000			2.621.988.039

ÓRGÃO: 46- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 1.779.557.821

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 76.708.030

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 5.800.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

5.800.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 05		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
QND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	0	101	5.800.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.745.336

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.745.336

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	QND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	1.745.336	
			3 - ODC	90	0	133	1.593.587	
			3 - ODC	90	4	101	101.749	

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

10.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	QND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE CONSTRUIDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	10.000	
							10.000	

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

71.232.794

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.834.250

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS

			FUNÇÃO: 05		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	QND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	1.834.250	
			4 - INV	90	0	133	334.250	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

15.402.053

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

			FUNÇÃO: 05		SUB-FUNÇÃO: 152		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	QND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO	1 - PES	91	0	101	15.402.053	
			1 - PES	91	0	101	13.401.905	
			3 - ODC	90	0	107	756.000	
			3 - ODC	90	0	133	885.148	

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

23.662.698

FINALIDADE: DAR SUPORTE À ASEP E SEUS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA

			FUNÇÃO: 05		SUB-FUNÇÃO: 151		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	QND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE BENEFICÍRIA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	23.662.698	
			4 - ODC	90	0	107	21.882.958	
			3 - ODC	91	0	101	101.000	
			3 - ODC	91	0	107	865.740	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3000-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA 18.659.313

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA DOTANDO AS DBN FRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS COM DESPENHOS DOS AGENTES PÚBLICOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 191		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
UNIDADE ESTRUTURADA	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	18.659.313		
			4-INV	90	0	107	50.000		
			4-INV	90	0	133	10.000		
							18.499.313		

AÇÃO: 3004-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL 11.774.480

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESACIVILISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 192		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	133	11.774.480		
							11.774.480		

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 652.332.885

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 175.000.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 175.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O PAGTE DE RECURSOS AO IPAM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS COM BASE NO QUE ESTABELECEO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 287, DE 22/04/2004.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
			1-PES	91	0	101	175.000.000		
							175.000.000		

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 410.000

AÇÃO: 1097-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL EM INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	10.000		
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					10.000		

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 400.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUIÇÃO FORMANDO A FORMAÇÃO MELHORANDO A CONTINUIDADE DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 129		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	400 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	400.000		
							400.000		

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 376.912.889

AÇÃO: 1735-CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 4.401.000

FINALIDADE: CONSTRUIR NOVAS UNIDADES E READEQUAR AS EXISTENTES AOS PADRÕES APROPRIADOS DE USO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO EM GERAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 191		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
UNIDADE CONSTRUIDA	1 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	90	0	107	4.401.000		
UNIDADE REFORMADA	7 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	500		
			4-INV	90	0	142	4.000.000		
			4-INV	90	4	107	500		

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 330.493.724

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	2.400 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	330.493.724		
			1-PES	91	0	101	274.285.634		
			3-ODC	90	0	101	40.030.000		
			3-ODC	90	0	107	2.460.000		
							13.719.090		

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2903-INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

25.007.205

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESPERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
INQUÉRITO PROCEDIMENTO INSTAURADO	240 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	101	1.739.725	
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	107	22.999.490	
			3-ODC	91	0	107	107	320.000	
			4-INV	90	0	107	107	6.000	

AÇÃO: 3000-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17.011.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APROXIMAÇÃO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESPERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
UNIDADE ESTRUTURADA	250 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	107	10.000	
			4-INV	90	0	107	107	500	
			4-INV	99	0	142	142	17.000.000	
			4-INV	90	4	107	107	500	

UC: 46103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

597.681.359

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.000.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

3.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APOIO DE RECURSOS ALIADOS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NOS ESTABELECIMENTOS DO DALECO COMPLEMENTAR Nº 292, DE 22/04/2004

CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE	VALOR
1-PES	91	0	101	3.000.000
				3.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

623.809

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

623.809

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUTO FORMANDO E MELHORANDO O CONTÍNUO DE SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 129		ESPERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	240 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	107	623.809	

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

804.257.650

AÇÃO: 1735 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.496.646

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENCIA OU TORNAR MAIS EFICAZSUA ATUAÇÃO EM LUGARES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHADORES AGENTES PÚBLICOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESPERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	107	2.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	142	142	15.494.646	
	1 (un)	SUDESTE SERRANA	4-INV	90	0	142	142	15.494.646	
UNIDADE REFORMADA	3 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

711.721.619

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS RESERVOS DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESPERA: F	FONTE	VALOR
			CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	8.874 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	101	2.589.621.796	
			1-PES	90	0	101	101	3.610.000	
			3-ODC	90	0	107	107	2.560.200	
			3-ODC	90	0	107	107	41.219.723	

Handwritten mark

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2902-POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

63.628.071

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR O UMBIRATO SANTISSOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA QUANTO À MANEIRA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNCÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESPERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
OCORRÊNCIA ATENDIDA	436.072 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	63.628.071
	12.492 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	90	0	107	5.937.846
	28.644 (un)	SUDOESTE SERRANA	3-ODC	91	0	101	17.303.349
	28.644 (un)	LITORAL SUL	3-ODC	91	0	101	26.000
	50.070 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	91	0	107	499.475
	28.616 (un)	CAPANGA					
	32.256 (un)	RIO DOCE					
	30.690 (un)	CENTRO OESTE					
	34.322 (un)	NOROESTE					
	20.884 (un)	NOROESTE					
PROGR. ALIADO ATENDIDO	11.428 (un)	METROPOLITANA					
	510 (un)	CENTRAL SERRANA					
	2.500 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	2.028 (un)	CENTRAL SUL					
	1.600 (un)	RIO DOCE					
	2.270 (un)	CENTRO OESTE					
	374 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3000-MODERNIZAÇÃO E REPARTEAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

23.513.456

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNCÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESPERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	7.005 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	23.513.456
MAT. DISPONIBILIZADA	1.025 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	142	9.000
							23.505.455

UC: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

129.344.640

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

127.792

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

127.792

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUÍDO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNCÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 126	ESPERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
SERV. CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	274	127.792
			3-ODC	91	0	274	120.000
							7.792

PROG: 0059-ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

129.216.751

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

123.705.831

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNCÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESPERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
SERV. REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	129.216.751
			1-PES	91	0	101	101.774.894
			3-ODC	90	0	101	14.000.000
			3-ODC	90	0	107	1.344.786
							5.586.209

AÇÃO: 2900-PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

2.200.920

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR USANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNCÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 192	ESPERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USG	PONTE	
ATENDIMENTO A SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	2.200.920
			3-ODC	90	0	107	100.000
			3-ODC	90	0	274	1.410.920
			3-ODC	91	0	107	500.000
							180.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

ACÃO: 3004-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL 3.300.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROSE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	PONTE	3.300.000
			GNE	MODALIDADE	ID USC	MODALIDADE	ID USC			
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	155		200.000		
			3-CDC	90	0	274		1.500.000		
			4-INV	90	0	274		1.600.000		

ACÃO: 3005-CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL 10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO DOS BOMBEIROS MILITARES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 162		ESFERA: F	10.000
			GNE	MODALIDADE	ID USC	MODALIDADE	ID USC		
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	90	0	107		10.000	

LD: 45105-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR 6.636.967

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 30.000

ACÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 30.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMANDO/FORMAÇÃO MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	30.000
			GNE	MODALIDADE	ID USC	MODALIDADE	ID USC		
SERVADOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	90	0	101		30.000	

PROG: 0561-ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 5.626.857

ACÃO: 1772-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR 5.000

FINALIDADE: AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DOS US

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	5.000
			GNE	MODALIDADE	ID USC	MODALIDADE	ID USC		
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107		5.000	

ACÃO: 2790-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS 5.621.857

FINALIDADE: GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO SEUS DEPENDENTES E CONVÊNIO DO ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	6.621.857
			GNE	MODALIDADE	ID USC	MODALIDADE	ID USC		
PESSOA ATENDIDA	200.000 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101		5.505.857	
			3-CDC	91	0	101		110.000	
			4-INV	90	0	107		5.000	

LD: 45106-COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 125.000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 8.000

ACÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 8.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMANDO/FORMAÇÃO MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	8.000
			GNE	MODALIDADE	ID USC	MODALIDADE	ID USC		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101		7.500	
			3-CDC	91	0	101		500	

PROG: 0059-ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES 117.805

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 2149- ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO 67.505

FINALIDADE: ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E REESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 182 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	67.505
			3-CDC	91	0	101	64.805
							3.000

AÇÃO: 3004-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL 50.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 182 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
UNIDADE BENEFCIÁRIA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	50.000
			4-INV	90	0	107	40.000
							10.000

UC: 45202-DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO 176.314.072

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL 14.270.000

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 270.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART 1º DA LEI 451/92)

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 274 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	271	270.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 14.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO FUNDOS QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 29/04/2004

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 272 ESPERA: S

			GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
			1-PES	91	0	271	14.000.000

PROG: 0026-INCLUIR 7.100.000

AÇÃO: 4516-CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL 7.100.000

FINALIDADE: POSSIBILITAR GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MELHOR DA RENDA

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 333 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7.000 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271	7.100.000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 450.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 450.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO DE FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 126 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	700 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271	400.000
			3-CDC	91	0	271	50.000

PROG: 0036-FORÇA PELA VIDA 151.714.072

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 49.467.164

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO INSTITUTO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271	49.467.164
			3-CDC	91	0	271	45.257.164
			4-INV	90	0	271	500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 2072-CAMPANHAS EDUCATIVAS

9.000,000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE			
CAMPANHA REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271		9.000,000	

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

37.600,000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 132		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE			
SERVICOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1-FES	90	0	271		37.600,000	
			1-FES	91	0	271		26.090,000	
			3-CDC	90	0	271		2.000,000	
								9.350,000	

AÇÃO: 2162-PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

2.179,021

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DE MAIS PARTICIPE DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, ESTABELEÇENDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 135		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE			
CONVENIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271		2.179,021	

AÇÃO: 2173-ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

12.404,000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS A GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL, RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO É POSSÍVEL ASSINATURAR O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE			
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	30 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271		12.404,000	
			3-CDC	90	0	272		9.000,000	
			4-INV	90	0	271		1.404,000	
								2.000,000	

AÇÃO: 2167-GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN

12.422,070

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APROVEITAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRAFEGE E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE			
SISTEMA REESTRUTURADO E MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271		12.422,070	
			3-CDC	90	0	274		3.000,000	
			3-CDC	91	0	271		2.422,070	
			4-INV	90	0	271		5.000,000	
								2.000,000	

AÇÃO: 2194-LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS

9.161,817

FINALIDADE: COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENINF, BEM COMO VISTORAR, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERATIVO COMPETENTE.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 05			SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
			GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE			
VEÍCULO REGISTRADO E LICENCIADO	700.000 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	271		9.161,817	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2200-REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 19.520.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PROFISSIONÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DECENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR AVISITÓRIOS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISITÓRIOS OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 125 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
CARTEIRA EXPEDIDA	300.000 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	271	19.520.000

PROG: 0049-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 2.000.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 2.000.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 131 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	271	2.000.000

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 780.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 780.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E RECUISÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FRAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843 ESPERA: F

GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-RES	50	0	271	780.000
3-CDC	50	0	271	60.000
				700.000

UD-48901-FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL 7.059.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 5.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE POLÍCIA EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 161 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
GERADOR DE CAPACIDADE E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	159	5.000

PROG: 0561-ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 7.064.600

AÇÃO: 1736-CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 19.600

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ A SUA ATUAÇÃO EM LUGARES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHADORES AGENTES PÚBLICOS

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 161 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE DE REFORMA	2 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	50	0	101	19.600
			4-INV	50	0	107	9.500

AÇÃO: 2503-INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA 3.265.000

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÃO DE MANUTENÇÃO DO TRABALHO E INVESTIGAÇÃO POLÍCIA JUDICIÁRIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CENTRICA

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 161 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE DE MANUTENÇÃO	20 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	159	3.265.000
			4-INV	50	0	159	5.000

AÇÃO: 3000-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS SEGURANÇAS PÚBLICAS 3.780.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E MANUTENÇÃO DO RENDIMENTO PÚBLICO

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 161 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO	20 (un)	ESTADO	3-CDC	50	0	159	3.780.000
			4-INV	50	0	159	290.000
							3.090.000

UD-48902-FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR 3.407.000

PROG: 0561-ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 3.407.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 1736-CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 10.600

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENCIA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOGAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DO TRABALHO DOS AGENTES PÚBLICOS

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 181 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	10.000

AÇÃO: 2902-POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 149.000

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVO PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ATUANDO EM FOMENTO ÀS AÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 191 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
OCORRÊNCIA ATENDIDA	436.872 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	159	148.000
	12.492 (un)	CENTRAL SERRAMA					149.000
	30.900 (un)	SUDOESTE SERRAMA					
	28.844 (un)	LITORAL SUL					
	59.076 (un)	CENTRAL SUL					
	25.616 (un)	CAPANGÁ					
	32.256 (un)	RIO DOCE					
	30.896 (un)	CENTRO OESTE					
	34.332 (un)	NORDESTE					
	20.664 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3000-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA 3.243.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 181 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
EQUIPAMENTO REABILITADO	542 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	3.243.000

UD: 49904-FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ES 11.500.034

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 187.582

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 187.582

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMANDO A FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA E USUÁRIOS DO SERVIDOR.

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 126 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	187.582
			3-ODC	91	0	159	5.000

PROG: 0053-ENFRENTAMENTO A RISCO E RESPOSTAS A DESASTRES 11.492.462

AÇÃO: 2900-PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS 6.605.200

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO À PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O REESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE EM CENÁRIOS AFETADOS

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 192 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
RETOQUEMTO A SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	5.605.200
			3-ODC	91	0	159	20.000

AÇÃO: 3004-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL 1.307.262

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 182 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.307.262
			4-INV	90	0	142	345.407
			4-INV	90	0	150	561.855

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

4.500.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMBS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DO TRABALHO DOS BOMBEIROS MILITARES

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA	6 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	159	4.600.000
	2 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	159	800.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					1000.000
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO					

UD: 4905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO

5.300.079

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

281.965

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

281.965

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUICÃO PRMBCA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 129 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	281.965
			3-CDC	91	0	101	271.965
							10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

5.849.114

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

4.145.381

FINALIDADE: ATENDER A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	4.145.381
			3-CDC	90	0	107	299.540
			3-CDC	91	0	107	3.806.138
			4-INV	41	0	107	30.000
			4-INV	90	0	107	5.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

1.300.133

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE PONTES, DESASTRES E INÍSTRUMELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE REEQUIPADA	17 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	107	1.300.133

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

109.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMBS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DO TRABALHO DOS BOMBEIROS MILITARES

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	107	109.000

UD: 41905 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2.920.500

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUICÃO PRMBCA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 129 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNE	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	159	50.000
							50.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

1.000

**PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL 1.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CGMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LUGARES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO COM BOMBEIROS MILITAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3-00C	90	0	159	1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 206,693

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 1.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LUGARES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO COM AGENTES PÚBLICOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3-00C	90	0	159	1.000

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 25,861

FINALIDADE: DAR SUPORTE ESPECÍFICO ÀS VINCLADAS ÀN EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	25.861
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3-00C	90	0	159	25.861

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA 171,652

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO AS DEB INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS BOMBEIROS E AGENTES PÚBLICOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	171.652
UNIDADE ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	171.652

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL 10,000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APLICAÇÃO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL, SENDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DE STRESS E INSTRUÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
UNIDADE BENEFICIADA	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	10.000

REQURDO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 1.772.581,321

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 78.788,130

FONTE	1-PESS	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇONÁRIOS	19.611,905		2.693.710					22.305.615
0103-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO			24.098.136	10.000				24.098.136
0133-COMÉNCIOS-UNIÃO			1.593.597	10.600.043				32.204.640
4101-RECURSOS ORÇONÁRIOS			101.769					101.769
TOTAL	19.611,905		24.387.212	30.610.043				78.788,130

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 662.322,889

FONTE	1-PESS	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇONÁRIOS	428.345.634		4.199.725					432.545.359
0103-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO			37.797.530	9.000				37.806.530
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				21.650.000				21.650.000
4101-RECURSOS ORÇONÁRIOS			4.000					4.000
TOTAL	428.345.634		42.001.255	21.659.000				662.322,889

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 807.861,399

FONTE	1-PESS	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORÇONÁRIOS	685.201.736		14.022.548					699.224.284
0103-ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO			89.849.935	10.000				99.859.935
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				38.000.000				38.000.000
TOTAL	685.201,736		103.872,483	38.010.000				807.861,399

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 129.344,543

FONTE	1-PESS	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL									1.779.987.821
UO:45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									129.344.643
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	115.774.934		1.424.788					117.219.622	
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE FRETÓLEO			8.187.129	10.000				8.197.129	
0155-BLOCO DE GUSTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS FEDERAL			200.000					200.000	
0274-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			2.127.792	1.600.000				3.727.792	
TOTAL	116.774.934		11.359.709	1.610.000				129.344.643	
UO:45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR									6.655.867
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			6.646.957					6.646.957	
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE FRETÓLEO				10.000				10.000	
TOTAL			6.646.957	10.000				6.655.867	
UO:45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									126.805
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			116.805					116.805	
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE FRETÓLEO				10.000				10.000	
TOTAL			116.805	10.000				126.805	
UO:45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									176.314.072
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0271-ARRICAÇÃO DO FELO ORÇÃO	42.600.000		130.808.091	9.175.021				172.483.092	
0272-COMÊNIO COM O RGO FEDERAL			1.401.000					1.401.000	
0274-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.422.079					1.422.079	
TOTAL	42.600.000		124.028.091	9.175.021				176.314.072	
UO:45301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL									7.059.600
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			9.300					9.300	
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE FRETÓLEO				10.000				10.000	
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDO			3.525.000	3.625.000				7.050.000	
TOTAL			3.624.000	3.635.000				7.059.000	
UO:45302 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR									3.407.000
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDO			149.000	3.258.000				3.407.000	
TOTAL			149.000	3.258.000				3.407.000	
UO:45304 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES									11.606.044
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				345.407				345.407	
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDO			6.682.782	4.581.255				11.264.037	
TOTAL			6.682.782	4.926.662				11.609.444	
UO:45305 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO									5.828.079
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			591.909					591.909	
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL DE FRETÓLEO			5.235.271	10.000				5.245.271	
TOTAL			5.827.180	10.000				5.837.180	
UO:45306 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL									259.503
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL	
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDO			77.861	181.642				259.503	
TOTAL			77.861	181.642				259.503	
ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA									50.130.067
UO:45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA									461.510.670
PRDG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS									45.089

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º. XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 1097- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTI	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	107	50.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					50.000

AÇÃO: 2077- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 15.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 123 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTI	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	2.500 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	107	15.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 451.446.675

AÇÃO: 1122- PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO- MODERNIZA-ES 30.000.000

FINALIDADE: IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PROFISSIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTI	
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	3 (FA)	ESTADO	4-INV	50	0	143	30.000.000
EDITORIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	3 (FA)	ESTADO					30.000.000
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	3 (FA)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	3 (FA)	ESTADO					

AÇÃO: 2095- REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 247.289.047

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTI	
SERVIDOR REMUNERADO	4.128 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101	247.289.047
			1-PES	50	0	101	136.891.806
			3-ODC	50	0	101	16.808.198
			3-ODC	50	0	107	4.701.521
			3-ODC	50	0	107	30.000.354

AÇÃO: 2119- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 163.014.412

FINALIDADE: GARANTIR O CUMPRIMENTO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, EM CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO LHESSO E REABILITAÇÃO ANUAL EM COM COM CONDIÇÃO DE SERVIÇO DE TRABALHO HORAS DE SERVIÇO DE SOUS SISTEMA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTI	
UNIDADE MANUTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	40	0	107	163.014.412
	1 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	0	101	228.984
	1 (un)	LITORAL SUL	3-ODC	50	0	107	5.548.512
	3 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	50	0	107	22.800.000
	4 (un)	NORDESTE	3-ODC	50	0	101	50.000
	5 (un)	CENTRO OESTE	3-ODC	50	0	107	134.220.816
	2 (un)	NORDESTE	3-ODC	50	0	107	315.000
	1 (un)	NORDESTE	4-INV	50	0	107	3.100

AÇÃO: 2832- ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS INTERNOS 4.735.304

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTADE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, INCLUSIVE EM UNIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL E REABILITAÇÃO DEPENDENTE DA REABILITAÇÃO PSICOLÓGICA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	CNC	MODALIDADE	ID USK	FONTI	
EGRESSO ATENDIDO	3.500 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	107	4.735.304
INTERVENÇÃO SOCIALIZADA	4.000 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	133	4.735.304
			4-INV	50	0	107	2.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1.00

AÇÃO: 3803-CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

14.702.900

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
MOVEL AMPLIADO	1 (un)	LITORAL SUL	4-INV	90	0	107	14.702.900
	3 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	90	0	133	2.900
	4 (un)	RIO DOCE					14.700.000
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	2 (un)	NORDESTE					
MOVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	METROPOLITANA					
MOVEL CONSTRUÍDO AMPLIADO E REFORMADO	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 3809-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

1.703.013

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA PARA AGENTES E APENADOS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	19 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	107	1.703.013
	1 (un)	LITORAL SUL	4-INV	90	0	107	5.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	90	0	107	100
	4 (un)	RIO DOCE	4-INV	90	0	107	1.500
	3 (un)	CENTRO OESTE	4-INV	90	0	133	1.698.013
	2 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NORDESTE					

UN: 48202-INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.723.491

PROG: 0049-GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

100.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

100.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DO INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO DE TRANSPARENCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	100.000

PROG: 0088-DEFESADO CONSUMIDOR

3.603.491

AÇÃO: 1093-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCÓN

338.600

FINALIDADE: REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNICAMENTE E REEQUIPAR O PROCÓN PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	133	338.600
			4-INV	90	0	107	50.000
			4-INV	90	0	107	10.000
			4-INV	90	0	133	273.600

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.702.971

FINALIDADE: HABILITAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	2.702.971
			3-ODC	90	0	101	2.268.612
			3-ODC	90	0	101	434.359

AÇÃO: 4847-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCÓN

562.620

FINALIDADE: PROVIDER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	652.620
			3-ODC	90	0	271	479.839
			3-ODC	90	0	271	15.000
			3-ODC	90	0	101	67.781

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

25.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000

FINALIDADE: ATENDERÃO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 64E		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
3-ODC	90	0	101	25.000	

UO:4001-FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 42.620.650

PROG: 0027- GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 160.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 150.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
3-ODC	90	0	159	160.000	
3-ODC	91	0	159	50.000	

PRODUTO	META	MICROPRECISO					
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO					

PROG: 0053- MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 42.460.650

AÇÃO: 2832-ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS 41.083.150

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERIORES DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE DE SUAS REINSERÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
3-ODC	90	0	159	41.083.150	
4-INV	90	0	159	200.000	

PRODUTO	META	MICROPRECISO					
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 3803-CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REDEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS 203.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
4-INV	90	0	159	200.000	

PRODUTO	META	MICROPRECISO					
MODEL AMPLIADO REFORMADO	1 (un)	ESTADO					
MODEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 3809-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL 1.177.500

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPARAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA AOS AGENTES E CAPENADOS

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
3-ODC	90	0	159	450.000	
4-INV	90	0	159	727.500	

PRODUTO	META	MICROPRECISO					
UNIDADE REEFUNDA	36 (un)	ESTADO					

UO:4005-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL 1.079.250

PROG: 0027- GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 6.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 6.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
3-ODC	90	0	159	6.000	

PRODUTO	META	MICROPRECISO					
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	020 (un)	ESTADO					

PROG: 0053- MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 1.072.250

AÇÃO: 2832-ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS 394.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERIORES DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE DE SUAS REINSERÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
CNE	MODALIDADE	ID USC	PONTE		
3-ODC	90	0	159	344.000	
4-INV	90	0	159	60.000	

PRODUTO	META	MICROPRECISO					
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 3603-CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS 450.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	450.000

AÇÃO: 3605-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL 228.250

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPARAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA AGENTE E APENADOR

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	25 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	150.000
			4-INV	90	0	159	78.250

UO: 46904-FUNDO ESTADUAL DE DEFESADO CONSUMIDOR 4.372.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 109.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 160.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELO INSTITUÍDO POR MBCC/POR FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 128 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	100.000

PROG: 0068 - DEFESADO CONSUMIDOR 4.222.000

AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESADO CONSUMIDOR 442.000

FINALIDADE: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS DEIXANDO AS PARÓQUIAS DE DEFESADO CONSUMIDOR

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	62.000
PARCELA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	380.000

AÇÃO: 1063-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON 550.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR, MODERNIZAR, REEQUIPARAR E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESADO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇO POR LULAÇÃO

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
PROCESSO EM andamento	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	35.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	515.000

AÇÃO: 2072-CAMPAÑAS EDUCATIVAS 250.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMEN TO DELA PARA ADOPTAR COM PORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 131 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
CAMPAÑAS REALIZADAS	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	250.000

AÇÃO: 3645-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON 550.000

FINALIDADE: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA ADEQUADA DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE	
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	170.000
			4-INV	90	0	159	380.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º. XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1,00

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.350.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA E AÇÃO E DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE			
UNIDADE MANTIDA	1 un	ESTADO	3-ODC	50	0	159		2.220.000	
			3-ODC	91	0	159		170.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 59.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO POR EFETOS DE JURISDIÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	FUNÇÃO: 25		SUB-FUNÇÃO: 840		ESFERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE			
			3-ODC	50	0	159		50.000	
									50.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 513.210.977

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 481.510.676

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	8-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	212.540.172		10.355.035					222.895.207
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			152.074.520	10.000				162.074.520
0133-CONVÊNIO UNIAO			473.899	18.395.013				18.868.912
0143-OPERAÇÃO DE CREDIÇÃO EXTERNAS				30.000.000				30.000.000
TOTAL	212.540.172		202.894.454	48.395.013				463.829.639

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 3.728.491

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	8-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.263.612		1.140.873					3.404.485
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS DE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133-CONVÊNIO UNIAO			55.000	273.000				328.000
0271-ARRÉSCADA DO LOCÁRIO			15.000					15.000
TOTAL	2.263.612		1.175.873	283.000				3.728.491

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 42.620.660

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	8-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDCS			41.480.160	1.127.500				42.607.660
TOTAL			41.480.160	1.127.500				42.607.660

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL 1.078.260

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	8-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDCS			500.000	578.260				1.078.260
TOTAL			500.000	578.260				1.078.260

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESADO CONSUMIDOR 4.372.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FR	6-AMT	8-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS/FUNDCS			3.057.500	1.314.500				4.372.000
TOTAL			3.057.500	1.314.500				4.372.000

ORÇÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 32.415.753

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14.034.559

PROG: 0 025 - INCLUIR 325.927

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO 1.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR PARA AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E SERVIÇOS DISPONIBILIZANDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F		
			GNE	MODALIDADE	ID USR	FORTE			
AVIAÇÃO RESERVA ELIMINAR	1 un	ESTADO	4-INV	50	0	107		1.000	
									1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 1.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITARIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 305 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	1.000
UNIDADE ADQUIRIDA	3 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	1.000
UNIDADE AMPLIADA	1 (un)	ESTADO					
	3 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 10.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVENDO RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTER-SECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONSTITUINDO CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 305 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	10.000
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2857 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR 243.319

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS AMPLIANDO OFERTAS DE SERVIÇOS

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	243.319
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	243.319

AÇÃO: 4368 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO TRABALHO 1.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO OS PARAPARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVAMENTE, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 125 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	1.000
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	1.000

AÇÃO: 6963 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 69.608

FINALIDADE: PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 305 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	69.608
AÇÃO REALIZADA	0 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	69.608
			3-COC	91	0	101	640

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 125 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	1.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	1.000

AÇÃO: 6554 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 1.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIDORES

FUNÇÃO: 05 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USX	FONTE	1.000
SERVIDOR BENEFICIÁRIO	100 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	1.000

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 276.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 2262- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA 276.000

FINALIDADE: IMPLANTAR FORTALECER AMPLIAÇÕES INTERSECTORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS)

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 402 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	276.000
PARCERIA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0051- QUALIFICARES 262.250

AÇÃO: 4655- QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL 262.250

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESPERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
PESSOA QUALIFICADA	485 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	262.250
							262.250

PROG: 0191- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000

AÇÃO: 2239- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 241 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
PROJETO APOIADO	5 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0600- APOIO ADMINISTRATIVO 13.166.482

AÇÃO: 2070- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 4.249.495

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O ESTÁDIO DOS PROGRAMAS E DA OESD ANTI INSTITUICÃO CERRA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	4.043.450
			3-CDC	91	0	101	200.000
			4-INV	90	0	107	6.000

AÇÃO: 2095- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.916.987

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	125 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	7.702.687
			1-PES	91	0	101	160.000
			3-CDC	90	0	101	1.054.000

UD: 47901- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 61.471.000

PROG: 0025- INCLUIR 5.000

AÇÃO: 2241- TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR 5.000

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO E SUSTENTADA DESEMPREGO FAMILIAR E DESEMPREGO LOCAL DOS TERRITÓRIOS

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FONTES	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	368.795 (un)	ESTADO	3-CDC	90	0	101	5.000

PROG: 0191- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 51.466.006

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 1024-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.400

FINALIDADE: PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUAÇÃO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		TOTAL
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE			
CRAS CRIAS CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	191		11.261	
CRAS CRIAS REAPARELHADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107		119	
CRAS CRIAS REFORMADO	8 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2203-PROTEÇÃO SOCIAL

47.038.774

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS ASSOCIADOS ÀSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		TOTAL
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE			
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA	52.600 (un)	METROPOLITANA	1-PES	90	0	157		200.000	
	3.800 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	41	0	101		20.512.145	
	5.700 (un)	SUDOESTE SERRANA	3-ODC	50	0	101		6.653.850	
	6.500 (un)	LITORAL SUL	3-ODC	90	0	157		470.000	
	11.225 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	90	0	107		9.600	
	8.500 (un)	CARAPÁ	4-INV	90	0	157		150.000	
	16.500 (un)	RIO DOCE							
	13.000 (un)	CENTRO OESTE							
	13.500 (un)	NORDESTE							
	6.100 (un)	SUDOESTE							

AÇÃO: 2204-BENEFÍCIO EVENTUAIS

4.073.431

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE E IMPÓRRIA RECALAMIDADE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		TOTAL
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE			
BENEFÍCIO CONCEBIDO	2.450 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	41	0	101		2.400.000	
	850 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	90	0	101		973.431	
	1.200 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1.340 (un)	LITORAL SUL							
	1.450 (un)	CENTRAL SUL							
	1.800 (un)	CARAPÁ							
	1.330 (un)	RIO DOCE							
	1.600 (un)	CENTRO OESTE							
	1.700 (un)	NORDESTE							
	1.100 (un)	SUDOESTE							

AÇÃO: 2229-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO DE QUALIDADE E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CRIAS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		TOTAL
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE			
PROJETO APOIADO	20 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	40	0	101		4.839	
	16 (un)	CENTRAL SERRANA	3-ODC	50	0	101		90	
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	40	0	107		42	
	17 (un)	LITORAL SUL	4-INV	90	0	107		29	
	8 (un)	CENTRAL SUL							
	6 (un)	CARAPÁ							
	7 (un)	RIO DOCE							
	9 (un)	CENTRO OESTE							
	12 (un)	NORDESTE							
	15 (un)	SUDOESTE							

AÇÃO: 4875-FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DAS CRIAS

338.000

FINALIDADE: FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		TOTAL
			GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE			
QUALIFICADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101		32.000	
			3-ODC	90	0	157		241.000	
			4-INV	90	0	157		15.000	

LIQ: 47504-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA POBREZA

55.877.241

PROG: 6260-INCLUIR

25.877.241

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

382.356

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVIDADE COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA A INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	159	382.356

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

5.625.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FIM LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
MUNICÍPIO GARGAÇO	7 (un)	METROPOLITANA	3-COC	41	0	159	5.625.000
	6 (un)	CENTRAL SERRANA					
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	9 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPANGÁ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

19.968.876

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E CUTRÓS PROGRAMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, USANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	308.799 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	159	19.968.876

UC: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.022.250

PROG: 0026 - INCLUIR

1.022.250

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO

10.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZANDO AS AMPLIAÇÃO DA FERTA DE TRABALHO.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
UNIDADE RESTRUTURADA	1 (un)	ESTADO					10.000

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

1.007.250

FINALIDADE: PROVIDER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS E AMPLIANDO O PERÍODO DE SERVIÇOS.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
AGÊNCIA MANTIDA	6 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	607.250
			3-COC	90	0	133	400.000

AÇÃO: 4968 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO TRABALHO

5.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO OS PARTICIPANTES PARA QUALITATIVAMENTE O PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESTADO EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USJ	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	02 (un)	ESTADO	3-COC	90	0	101	5.000

PROG: 0051 - QUALIFICARES

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

Governo do Estado
do Espírito Santo



R\$1,00

ACÇÃO: 4855-QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

10.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO, SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ENC.	MODALIDADE	ID USR	FNTE	
PESSOA QUALIFICADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000

REGIÃO GERAL DO ORÇÃO: 07-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 92.434.755

UO: 47101-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14.034.659

FNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	7.852.987		6.161.672					14.014.659
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				10.000				10.000
TOTAL	7.852.987		6.161.672	10.000				14.034.659

UO: 47801-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 51.471.605

FNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			50.355.605					50.355.605
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				10.000				10.000
0157-INCENTIVOS À SUSTENTABILIDADE	200.000		7.115.000					7.315.000
TOTAL	200.000		57.470.605	10.000				57.480.605

UO: 47504-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA 26.877.241

FNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (FUNDO)			26.877.241					26.877.241
TOTAL			26.877.241					26.877.241

UO: 47906-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.032.250

FNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			822.250					822.250
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL DE FRETAMENTO				10.000				10.000
0133-CONVÊNIO SUSTENTABILIDADE			200.000					200.000
TOTAL			1.022.250	10.000				1.032.250

ÓRGÃO: 48-SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 235.440.605

UO: 48101-SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 59.256.350

PROG: 0010-PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES 365.000

ACÇÃO: 1080-IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES 255.000

FINALIDADE: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ENC.	MODALIDADE	ID USR	FNTE	
CENTRO IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	255.000

ACÇÃO: 1081-AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO 30.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ÉTNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES A PARTIR DA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ENC.	MODALIDADE	ID USR	FNTE	
REALIZAÇÃO COM MUNICÍPIOS REGULARES	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	30.000
PES SOA CARITÁVEL	1.330 (un)	ESTADO					

ACÇÃO: 1085-AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES 30.000

FINALIDADE: DESCONTRIBUIR À PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM CASOS DE VIOLENCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	ENC.	MODALIDADE	ID USR	FNTE	
ACÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	30.000
CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO 50.000

FINALIDADE: TRABALHAR A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PREVENÇÃO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O EMPODERAMENTO NA ORGANICIDADE DAS MULHERES DO CAMPO, FLORESTAS AQUÍLAE (PESCADOURA)

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	60.000
PESSOA ATENDIDA	564 (un)	ESTADO					50.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUICÃO FORMEICDAFORMAÇÃOEMELHORIACONTINÚCEUSERVIDORES

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	10.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 5.202.445

AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS 357.613

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DAS CASAS DOS DIREITOS E LÊME DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
CONFERÊNCIA REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	0	101	357.613
REUNIÃO REALIZADA	80 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	91	0	101	350.013
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA					7.500

AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS 5.516.152

FINALIDADE: PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PROCAAME PROVITA, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATECIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
ATENDIMENTO REALIZADO	600 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	138	6.516.162
USUÁRIO PROTEGIDO	130 (un)	ESTADO	3-ODC	50	4	191	18.714.889
			4-INV	50	0	138	33.011

AÇÃO: 2263 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 248.770

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES QUE TRATEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS E A MINIMIZAÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	138	248.770
ROTA TRANSITANDO REALIZADA	4 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2264 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 80.000

FINALIDADE: PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DECONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES: LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
CONSULTEIRO PRESTADOR	100 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	101	80.000
RECURSOS PRESTADOS	2.400 (un)	ESTADO	3-ODC	51	0	101	141.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 85.265.886

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$1.00

AÇÃO: 1102-SEGURANÇA CIDADÃ

85.266.886

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL HISTÓRICAMENTE MAIS ATINGIDAS PELA VIOLENCIA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3-COC	50	0	143	86.286.888
CERTIFICADO EMITIDO	3 (un)	ESTADO	3-COC	50	0	143	36.952.952
FÓRUM COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	143	2.854.000
MODELO DE ATEUIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	4-INV	50	0	107	41.049.904
MÓDULO IMPLANTADO	8 (un)	METROPOLITANA					5.000.000
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
POLICIAAMENTO COMUNITÁRIO EFETIVO CAPACITADO	340 (un)	ESTADO					
REDE DE CENTROS DE CIDADANIA JOVEM IMPLEMENTADA	1 (un)	ESTADO					
SERVIDORES CAPACITADO	1.200 (un)	ESTADO					

PROG: 0800-APOIO ADMINISTRATIVO

7.514.059

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

410.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES E A SUBSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-COC	50	0	101	410.000
			3-COC	91	0	101	30.000
			4-INV	50	0	107	80.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.104.059

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	87 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101	7.104.059
			1-PES	91	0	101	6.253.659
			3-COC	50	0	101	168.000
							582.400

UO: 4001-INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

102.121.748

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.536.131

AÇÃO: 0100-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

233.690

FINALIDADE: FAZ O CUMPRIMENTO DA AÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91)

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
BENEFICÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO	1-PES	50	0	101	233.690

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

7.302.441

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS DA FIAJ QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFCLHAE INATIVOS, COM BASE NO CUES TABELADO ART. 340, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 372 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
			1-PES	91	0	101	7.302.441

PROG: 0014-FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

124.283.617

AÇÃO: 1905-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

1.542.740

FINALIDADE: INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE EM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FONTE	
CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	3-COC	50	0	101	1.642.740
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	ESTADO	3-COC	91	0	101	1.533.230
UNIDADE REFORMADA	9 (un)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	107	10
	2 (un)	CENTRAL SUL					9.520
	2 (un)	RIO DOCE					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 2055-REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 100.968.680

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, SEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	2.171 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	100.968.680	
			1-PES	91	0	101	97.130.844	
			3-ODC	90	0	101	3.250.462	

AÇÃO: 2263-GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 16.662.606

FINALIDADE: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	16.662.606	
				91	0	101	16.559.620	
				90	0	101	11.789	
				90	0	101		

AÇÃO: 2259-APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS 4.210.890

FINALIDADE: DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CÉDIOS QUALUQUADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PAGAMENTO OCORRÊNCIA DE MAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	4.210.890	
				90	0	271	3.931.296	
				90	0	274	3.000	
				91	0	101	20.000	
				91	0	101	256.594	

AÇÃO: 2271-AÇÕES SOCIO PEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO SEMILIBERDADE 1.000.501

FINALIDADE: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS CONFORME PREVISÃO CONSTITUCIONAL, ARIANÇAMENTO DO ADOLESCENTE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
ADOLESCENTE ATENDIDO	120 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000.501	
				90	0	107	1.000.001	
				90	0	107	500	

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 81.000

AÇÃO: 1097-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 80.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	80.000	

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 31.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE FORMAÇÃO DE MÉRITOS E QUALIFICAÇÃO DE INÚMEROS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 129		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	272	31.000	

PROG: 0049-GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DE DA INFORMAÇÃO 1.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO O DEVIDO TRANSPARENCIA À SOCIEDADE E AO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S	
			GNC	MODALIDADE	ID USJ	PONTE		
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000	

PROG: 0501-OPERAÇÕES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 220.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º. XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 220.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO POR FÉRIAS DO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
1-PES	90	0	101	100.000	
3-ODC	90	0	101	120.000	

UO: 47801-FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 408.720

PROG: 0039-PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 408.720

AÇÃO: 1103-FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 130.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 243 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	130.000
EVENTO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2221-APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 278.720

FINALIDADE: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 243 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	278.720
			4-INV	90	0	159	85.000

UO: 48802-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 104.000

PROG: 0040-PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 104.000

AÇÃO: 2214-AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 104.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 241 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	80.000
			4-INV	90	0	159	24.000

UO: 48803-FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS 3.447.747

PROG: 0939-AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS 3.447.747

AÇÃO: 2208-GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS 15.000

FINALIDADE: FORTALECER OS CONSELHOS ESTADUAIS SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	
REUNIÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	15.000

AÇÃO: 2285-EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS 5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E REALIZAR EVENTOS E CAMPANHAS REFERENTES À POLÍTICA SOBRE DROGAS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	100	0	101	5.000
EVENTO REALIZADO	4 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2287-APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA 1.708.848

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINSERÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE	
PARCELA REALIZADA	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	502.500
PARCELA REALIZADA	200 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	1.196.250

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ACÇÃO: 2500-OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOGLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS 1.718.899

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO CENTRO DE ACOGLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESPERA: F

PRODUTO	META	INCORPORÇÃO	GN	MODALIDADE	ID USU	FORTE	1.718.899
CENTRO MANTIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3-CDC	90	0	101	1.708.899
			4-INV	90	0	107	10.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO: 48-SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 235.440.899

UO: 48101-SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 99.358.390

FORTE	1-PEC	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	6.421.669		2.145.933					8.567.602
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDO ESPECIAL DO FETROLEO				10.000				10.000
0133-COMÊNIO S UNIAO			1.671.493	33.511				1.705.004
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			35.216.982	41.049.924				80.266.906
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS			3.811.192					3.811.192
6107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDO ESPECIAL DO FETROLEO				5.000.000				5.000.000
TOTAL	6.421.669		45.845.298	46.090.435				99.358.390

UO: 48201-INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO 132.121.748

FORTE	1-PEC	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	98.017.457		34.064.291					132.081.748
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDO ESPECIAL DO FETROLEO				10.000				10.000
0271-ARRESCADO DO FETROLEO			3.000					3.000
0272-COMÊNIO S COM ORÇÃO S FEDERAS			31.000					31.000
0274-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.000					20.000
TOTAL	98.017.457		34.064.291	10.000				132.121.748

UO: 48901-FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 408.720

FORTE	1-PEC	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			343.720	65.000				408.720
TOTAL			343.720	65.000				408.720

UO: 48902-FUNDO ESTADUAL DE DEFESADOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 104.000

FORTE	1-PEC	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			80.000	24.000				104.000
TOTAL			80.000	24.000				104.000

UO: 48903-FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS 3.447.747

FORTE	1-PEC	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			2.321.487					2.321.487
0107-ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIALE FUNDO ESPECIAL DO FETROLEO			1.126.260	10.000				1.136.260
TOTAL			3.447.747	10.000				3.447.747

ORÇÃO: 00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 3.845.866,000

UO: 0001-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 81.489,000

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL 81.489,000

ACÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 10.600,000

FINALIDADE: PROMOVER O DAPORTE DE RECURSOS AO PLM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR AFOLHADE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23 DO CAEIO COMPLEMENTAR Nº 262, DE 2004/004

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 272 ESPERA: S

GN	MODALIDADE	ID USU	FORTE	10.600,000
1-PEC	91	0	270	10.600,000

ACÇÃO: 1115-MODERNIZAÇÃO DE REAFELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA 65,849

FINALIDADE: OBRAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: S

PRODUTO	META	INCORPORÇÃO	GN	MODALIDADE	ID USU	FORTE	65,849
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	270	65,849

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 1857 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM

107.272

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE E MAIOR QUALIDADE DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
MÓVEL, ADQUIRIDO E CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270		107.272
			4-INV	90	0	270		103.272
			4-INV	90	0	276		3.000
			4-INV	90	0	276		1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

53.481.780

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270		53.481.780
			3-ODC	90	0	276		43.929.780
			3-ODC	91	0	270		896.000
			4-INV	90	0	270		23.000

AÇÃO: 2035 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

17.214.200

FINALIDADE: MOBILIZAR, REFINANCIAR, ALOCAR, PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PROPRIOS COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	185 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270		17.214.200
			1-PES	90	0	276		13.224.200
			1-PES	91	0	270		770.000
			1-PES	91	0	276		1.490.000
			3-ODC	90	0	270		650.000
			3-ODC	90	0	276		1.630.000
			3-ODC	90	0	276		100.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

155.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUM ANOS

165.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIDORES

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270		165.000
			3-ODC	90	0	270		165.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

100.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

100.000

FINALIDADE: DIVULGAR AÇÕES E DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DIFUNDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
ROD VERTICAL	0 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270		100.000
			3-ODC	90	0	270		100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E RESOLUÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS SEM JULGADO PROFERIDAS PEL O PODER JUDICIÁRIO DO TRF/FAZENDA PÚBLICA

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: S	
			GNE	MODALIDADE	ID USK	PONTE		
			3-ODC	90	0	270		400.000
			1-PES	90	0	270		100.000
			3-ODC	90	0	270		300.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - DÍMIA INTERNA

6.033.899

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

AÇÃO: 0117-REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO

6.033.899

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DIVÍDUAS UNIAO

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 343		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
2-JUR	90	0	270			2.550.000
5-AMT	90	0	270			3.483.899

LC-502-10-FUNDO FINANCEIRO

2.512.678.000

PROG: 0002-PREVIDENCIA SOCIAL

2.511.178.000

AÇÃO: 0009-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

63.087.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			63.087.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	289 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	63.087.000

AÇÃO: 0019-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

47.826.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			47.826.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	215 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	47.826.000

AÇÃO: 0059-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

72.010.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			72.010.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	190 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	72.010.000

AÇÃO: 0119-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

21.732.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			21.732.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	101 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	21.732.000

AÇÃO: 1125-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

342.260.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			342.260.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	1.324 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	342.260.000

AÇÃO: 0127-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.563.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			11.563.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	211 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	11.563.000

AÇÃO: 0131-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

1.939.200.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL MILITARES DO PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE			
1-PES	90	0	270			1.939.200.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNC	MODALIDADE	ID USR	PONTE	
BENEFÍCIO PAGO	38.000 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	1.939.200.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

AÇÃO: 0885-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 22.800.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM PORALGUM PERÍODO PARACIPALM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
3-CDC	20	0	270	22.800.000	
				22.800.000	

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 645		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	2.500.000	
3-CDC	91	0	270	500.000	
				2.000.000	

LD: 50211-FUNDO PREVIDENCIÁRIO 612.750.000

PROG: 0002-PREVIDENCIA SOCIAL 127.256.000

AÇÃO: 0009-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 700.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	700.000	
				700.000	

AÇÃO: 0019-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2.300.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	2.300.000	
				2.300.000	

AÇÃO: 0059-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO 940.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	940.000	
				940.000	

AÇÃO: 0119-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA 3.610.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	3.610.000	
				3.610.000	

AÇÃO: 0126-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 3.400.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	3.400.000	
				3.400.000	

AÇÃO: 0127-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.000.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GNE	MODALIDADE	ID USR	FONTE		
1-PES	90	0	270	1.000.000	
				1.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1.00

AÇÃO: 0131-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO 114.506.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES CIVIS MILITARES DO PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 272 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROPROJEÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	1500 (AN)	ESTADO	1-PES	90	0	270	114.506.000
							114.506.000

AÇÃO: 0885-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 800.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM PORALGUM PERÍODO PARCIALM.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 272 ESPERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3-CDC	20	0	270	800.000
				800.000

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 400.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 400.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATORIOS E REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATORIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 848 ESPERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-PES	90	0	270	400.000
1-PES	91	0	270	100.000
3-CDC	91	0	270	250.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 386.094.000

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS 386.094.000

FINALIDADE: GARANTIR DESEMPENHO FUTURO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS

FUNÇÃO: 99 SUB-FUNÇÃO: 997 ESPERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
9-RES	99	0	270	386.094.000

UD: 00212-FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 535.350.000

PROG: 0002-PREVIDÊNCIA SOCIAL 535.350.000

AÇÃO: 0028-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 535.350.000

FINALIDADE: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES RELACIONADOS À INATIVIDADE E REMUNERAÇÃO DAS PENSÕES

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 274 ESPERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-PES	90	0	101	410.000.000
1-PES	90	0	275	125.350.000

REGIM GERAL DO REGIMÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 3.845.986.000

UD: 60201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 88.178.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.529.294.000	2.560.000	46.649.000	100.000		2.483.800		2.979.986.000
0275-FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	100.000		900.000	1.000				1.002.000
TOTAL	2.629.294.000	2.560.000	47.549.000	101.000		2.483.800		3.082.997.000

UD: 60210-FUNDO FINANCEIRO 2.513.678.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.483.878.000		24.800.000					2.508.678.000
TOTAL	2.483.878.000		24.800.000					2.508.678.000

UD: 60211-FUNDO PREVIDENCIÁRIO 512.750.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	526.095.000		1.000.000				265.655.000	791.750.000
TOTAL	526.095.000		1.000.000				265.655.000	791.750.000

UD: 60212-FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 336.350.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-CDC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	410.000.000							410.000.000
0275-FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	125.350.000							125.350.000
TOTAL	535.350.000							535.350.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

RESTRINGIDA DO ORÇÃO: 80 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 3.649.986,209

TOTAL 636.360,000 636.360,000

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2.137.344,027

UC: 0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 276.773,661

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 234.739,181

ACÇÃO: 0105 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 8.400,000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART 11º DA LEI Nº 11/21)

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROCORREÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	222 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	8.400,000

ACÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 226.339,181

FINALIDADE: PROMOVER O PORTE DE RECURSOS AO IAPJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE SE ESTABELECEO ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 272 ESPERA: S

GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
1-PES	91	0	101	226.339,181

1-PES	90	0	101	226.339,181
-------	----	---	-----	-------------

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 35.000,000

ACÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL 35.000,000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM O PROMOVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESPERA: F

GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
1-PES	90	0	101	35.000,000

1-PES	90	0	101	35.000,000
-------	----	---	-----	------------

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS, OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 7.040,700

ACÇÃO: 0951 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 7.040,700

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEIRO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.029/1964, PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.416/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1992), PENSÃO POR MORTE DE POLÍCIAS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1991 E 3.459/1992, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DE OBRIGANTES DE RESPONSABILIDADE DO CONTRA-CHEFE DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESPERA: S

PRODUTO	META	MICROCORREÇÃO	GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	238 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	7.040,700

BENEFÍCIO PAGO	238 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	7.040,700
----------------	----------	--------	-------	----	---	-----	-----------

UC: 0102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1.449.938,170

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 1.000,000

ACÇÃO: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 1.000,000

FINALIDADE: TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CRIAÇÃO DO PLANEJAMENTO Nº 492/2009.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 130 ESPERA: F

GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
5-IFI	90	0	101	1.000,000

5-IFI	90	0	101	1.000,000
-------	----	---	-----	-----------

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 126.547,644

ACÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 126.547,644

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDO SP/CP/DEER/JUDGÁRIAS CONTRA FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 616 ESPERA: F

GNC	MODALIDADE	ID USU	FONTE	
1-PES	90	0	101	126.547,644

1-PES	90	0	101	69.800,000
-------	----	---	-----	------------

1-PES	91	0	101	200,000
-------	----	---	-----	---------

3-ODC	90	0	101	56.547,644
-------	----	---	-----	------------

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 523.931,185

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ACÇÃO: 0039-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP 120.000,000

FINALIDADE: ASSEGURAR CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
3-ODC	50	0	101		120.000,000
					120.000,000

ACÇÃO: 0974- INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS- FUNDAP 403.931,186

FINALIDADE: AMPLIAR O SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DE SEUS PRODUTOS E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO, PESCA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
3-ODC	50	0	101		403.931,186
					1.200,000
6-INT	50	0	101		402.731,186

PROG: 0904- OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA 629.080,181

ACÇÃO: 0955- AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA 206.914,018

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
2-JUR	50	0	107		206.914,018
					95.322,775
6-AMT	50	0	107		110.521,242

ACÇÃO: 0956- AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA 432.166,163

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
2-JUR	50	0	107		432.166,163
					200.282,450
6-AMT	50	0	107		231.883,713

PROG: 0905- OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA 149.369,169

ACÇÃO: 0957- AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA 149.369,169

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
2-JUR	50	0	101		149.369,169
					54.912,859
6-AMT	50	0	101		94.456,310

PROG: 0907- OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 10.010,000

ACÇÃO: 0975- INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DE MAIS ENCARGOS FINANCEIROS 10.010,000

FINALIDADE: INDENIZAR, RESTITUIR, RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBU TOSES ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DE MAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
3-ODC	50	0	101		10.010,000
					10.000,000
4-INV	50	0	101		10,000

UD: 80104- ADMINISTRAÇÃO GERAL: CARGO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DO BOM GOVERNO E PLANEJAMENTO 30.000,000

PROG: 0930- APOIO ADMINISTRATIVO 30.000,000

ACÇÃO: 0935- PRESERVA TÉCNICA 30.000,000

FINALIDADE: ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NO SUPRIMENTO DE CARGOS DE PLURIANUALIDADE DOS SERVIDORES EM CARGO RESPECTIVO PERÍODO

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GNC	MODALIDADE	ID USC	FORTE		
4-INV	50	0	101		30.000,000
					30.000,000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS 1,00

PROG: 0903-OPERAÇÕES ESPECIAIS-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 90.625.976

AÇÃO: 0223-DESPESAS DE CORRENTES DE INVESTIMENTOS 90.625.976

FINALIDADE: PAGAR DESPESAS DE CORRENTES E INVESTIMENTOS REALIZADOS

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
3-ODC	90	0	107			25.000.000
4-INV	92	0	107			65.625.976

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 290.000.000

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 290.000.000

FINALIDADE: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS ESPECIAIS IMPREVISTOS

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F		
GNE	MODALIDADE	ID USC	FORTE			
9-RES	90	0	101			290.000.000

RESUMO GERAL DO ORÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

2.137.344.807

UO: 30101-ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 276.779.881

FORTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	259.739.181		7.040.700					276.779.881
TOTAL	259.739.181		7.040.700					276.779.881

UO: 30102-ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1.449.938.170

FORTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000.000	54.913.899	187.747.644	10.000	403.731.186	94.456.300		810.857.929
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO		266.675.329				32.404.956		639.060.181
TOTAL	70.000.000	361.689.228	187.747.644	10.000	403.731.186	436.861.256		1.449.938.170

UO: 30104-ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 410.625.976

FORTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS				30.000.000			290.000.000	320.000.000
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS DE PETRÓLEO			25.000.000	65.625.976				90.625.976
TOTAL			25.000.000	95.625.976			290.000.000	410.625.976

TOTAL GERAL: 18.802.292.466

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(LEI 11.168/2020 - ART. 7º, XII)**

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
10 - SAÚDE		1.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		1.000
17 - SANEAMENTO		482.702.827
612 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		467.948.313
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		280.368.150
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		187.580.163
641 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		14.754.514
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		14.754.514
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		294.140.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		293.150.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		293.150.000
754 - BIOCOMBUSTÍVEIS		990.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		990.000
26 - TRANSPORTE		10.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		4.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		6.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		6.000
TOTAL GERAL		776.853.827

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, XIII)**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1.00)
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	294.140.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A	293.150.000
RECURSOS PRÓPRIOS	188.500.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
RECURSOS DO TESOIRO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.640.000
INTERNAS	
EXTERNAS	104.640.000
30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S	990.000
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	990.000
RECURSOS DO TESOIRO	990.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	10.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	10.000
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
RECURSOS DO TESOIRO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	482.702.827
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	482.702.827
RECURSOS PRÓPRIOS	229.448.927
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.654.186
RECURSOS DO TESOIRO	163.654.185
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.599.715
INTERNAS	89.599.715
EXTERNAS	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	1.000
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000
RECURSOS DO TESOIRO	1.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
TOTAL	776.853.827
RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	417.948.927
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.665.185
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL RECURSOS DO TESOIRO	164.665.185
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194.239.715
TOTAL INTERNA	89.599.715
TOTAL EXTERNA	104.640.000



PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

ÓRGÃO: 30-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 294.140.000

UO: 30206-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A 293.150.000

PROG: 0035-ES MAIS SUSTENTÁVEL 293.150.000

ACÃO: 0017-CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO 126.000.000

FINALIDADE: ESTIMULAR INVESTIMENTOS, POR MEIO DA OFERTA DE CRÉDITO AO SETOR PRODUTIVO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 004		ESFERA: I	
GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
5-IFI	90	0	391		126.000.000
					130.000.000

ACÃO: 0018-CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CARXABAS 62.610.000

FINALIDADE: PROVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS PREFEITURAS VISANDO O AUMENTO DO INVESTIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 004		ESFERA: I	
GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
5-IFI	90	0	280		62.610.000
					10.000
5-IFI	90	0	291		62.500.000

ACÃO: 0021-CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E O EMPREGO 1-ROES EMERGENCIAL 104.640.000

FINALIDADE: LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE DE CAPITAL DE GIRO PARA APOIAR AS MICRO E PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS - PMES AFETADAS POR PANDEMIAS E OUTRAS ADVERSIDADES

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: I	
GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
5-IFI	90	0	283		104.640.000
					104.640.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	5-IFI	90	0	283	104.640.000

UO: 30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S 990.000

PROG: 0035-ES MAIS SUSTENTÁVEL 990.000

ACÃO: 2264-DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO 990.000

FINALIDADE: GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA A UTILIZAÇÃO POR TODO O SECTOR DO MERCADO CONSUMIDOR, SEJA COMO MATÉRIA-PRIMA, SEJA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA OU OUTRAS FINALIDADES E USOS POSSIBILITADOS PELOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 754		ESFERA: I	
GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
4-INV	90	0	280		990.000
					990.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
DISTRIBUIÇÃO REALIZADA	611.500.000 (m³)	ESTADO	4-INV	90	0	280	990.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 30-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 294.140.000

UO: 30206-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A 293.150.000

PONTE	1-PES	2-JUR	3-DOC	4-INV	5-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280-ALIMENTOS PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EMPRESAS					10.000			10.000
0281-RECURSOS PRÓPRIOS					188.500.000			188.500.000
0293-INVESTIMENTO OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					104.640.000			104.640.000
TOTAL					293.160.000			293.160.000

UO: 30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S 990.000

PONTE	1-PES	2-JUR	3-DOC	4-INV	5-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280-ALIMENTOS PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EMPRESAS				990.000				990.000
TOTAL				990.000				990.000

ÓRGÃO: 35-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 10.000

UO: 35203-COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA 10.000

PROG: 0859-MOBILIDADE URBANA 10.000

ACÃO: 3508-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA 6.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICROREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 152		ESFERA: I	
GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE		
4-INV	90	0	280		6.000
					6.000

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	PONTE	
TERMINAL AMPLIADO OU ADUADO	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	6.000
TERMINAL DE GARAGEM CONSTRUÍDO	25 (%)	METROPOLITANA					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 5505-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURS-GV

2.000

FINALIDADE: PROMOVER MELHORIA NA GESTÃO DA CETURS-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS MELHORADOS E OUTROS DEÍCULOS IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE BENTORNAMENTAÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	2.000

AÇÃO: 5506-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA CETURS-GV

2.000

FINALIDADE: GARANTIR MOVIMENTO E INFRAESTRUTURA DE ADEQUAÇÃO DO APLACIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	2.000

REGIÃO GERAL DO ORÇÃO 34-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 10.000

UO:35203-COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-OC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0250-ALIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ORGÃO:36-SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 482.702.827

UO:36202-COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO 482.702.827

PROG: 0054-GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 280.368.150

AÇÃO: 1563-AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS 138.368.941

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	138.368.941
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	281	37.918.449
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0	281	81.528.948
	4 (un)	LITORAL SUL	4-INV	90	0	282	18.921.544
	4 (un)	CENTRAL SUL					
	8 (un)	CARARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NORDESTE					

AÇÃO: 1564-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS 141.599.209

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORA E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	6 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	281	141.599.209
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	281	11.507.595
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0	282	34.491.614
	2 (un)	LITORAL SUL					
	3 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CARARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
	6 (un)	NORDESTE					
	6 (un)	NORDESTE					

PROG: 1000-GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM 202.334.677

AÇÃO: 1039-EFICIENCIAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO 187.680.163

FINALIDADE: AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS ÁGUAS ESGOTADAS PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	QNC	MODALIDADE	ID USR	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	3 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	187.680.163
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	281	119.321.333
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0	281	22.072.273
	1 (un)	CENTRAL SUL	4-INV	90	0	282	46.196.557
	5 (un)	CARARAÓ					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



RS1.00

ACÇÃO: 1623-GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE-ÁGUAS E PAISAGEM

14.754.514

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS ACÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, SEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES E ENVIOLVIDAS

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 541 ESPERA: 1

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE	
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	50	0	230	14.754.514
	100 (%)	CENTRAL SERRANA	4-INV	50	0	221	6.414.403
	100 (%)	SUDOESTE SERRANA					9.340.111
	100 (%)	CENTRAL SUE					
	100 (%)	CAPARAÓ					

RECURSO GERAL DO ORÇÃO 036-SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 482.702.827

UO:36202-COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO 482.702.827

FORTE	1-PES	2-JUR.	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0290-ALIMENTOS PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EMPRESAS				163.654.185				163.654.185
0261-RECURSOS PRÓPRIOS				229.448.627				229.448.627
0262-INVESTIMENTO OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				89.599.715				89.599.715
TOTAL				482.702.827				482.702.827

ÓRGÃO: 44-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 1.000

UO:44202-FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 1.000

PROG: 0047-NOVO SUS CAPIXABA 1.000

AÇÃO: 1121-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 1.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 ESPERA: 1

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GNE	MODALIDADE	ID USX	FORTE	
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	3 (un)	ECTAD0	4-INV	50	0	230	1.000

RECURSO GERAL DO ÓRGÃO: 44-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 1.000

UO:44202-FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 1.000

FORTE	1-PES	2-JUR.	3-ODC	4-INV	6-PR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0290-ALIMENTOS PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EMPRESAS				1.000				1.000
TOTAL				1.000				1.000

TOTAL GERAL: 776.563.327

DEMONSTRATIVO
REGIONALIZADO DE
ISENÇÕES, ANISTIAS,
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS FISCAIS





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2020

1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais "benefícios", bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em



<<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, cujos valores estão consolidados por segmentos, contemplando operações de entradas e saída de mercadorias.

Para calcular a renúncia de ICMS utilizou-se o conceito de ICMS Potencial, i.e., montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, ambulâncias, veículos oficiais ou diplomáticos, veículos de deficientes físicos, máquinas agrícolas, veículos de empresas públicas, ônibus urbano, locadoras, táxis e veículos perdidos por roubo ou sinistro.

Não foi possível estimar a renúncia fiscal para o ITCMD e Taxas por falta de informações sistematizadas sobre estes tributos. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

2. Gasto tributário com ICMS

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - e Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e - enviadas no ano de 2019, tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI), considerando-se as seguintes premissas:



i) as empresas optantes do Simples Nacional não fazem parte do estudo, pois este regime decorre de Lei Complementar Federal, cujas deliberações são de Comitê Gestor específico.

ii) as operações de exportação também não foram consideradas no cálculo do gasto tributário, por tratar-se de imunidade ou não-incidência, sob a qual o Estado não delibera. Entretanto, na parte final deste estudo, é apresentado um item sobre "perdas" e "Compensações Financeiras" do Estado com a desoneração de produtos primários e semielaborados pela Lei Kandir.

2.1 Empresas analisadas

No primeiro momento, para se identificar a alíquota média, analisou-se todas as empresas do regime ordinário, débito e crédito do imposto (base completa), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. Posteriormente, a partir da base completa, selecionaram-se 2.182 empresas do segmento atacado e 992 empresas de outros segmentos que fazem parte do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo, doravante considerados para mensuração do gasto tributário de ICMS, vigentes até 31/12/2019.

2.2 Operações consideradas

As operações das empresas do regime ordinário, integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

2.2.1 O Faturamento

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOP's macros: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

Especificamente, para se calcular o faturamento das empresas do Compete Atacadista, dividiu-se o respectivo recolhimento pela a alíquota de 1,1%, que é a alíquota aplicada a este seguimento

2.2.2 Alíquota Média da arrecadação pelo Faturamento

A alíquota média foi calculada considerando-se todas as empresas do regime ordinário (débito e crédito do Imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. A respectiva alíquota média é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento.

Estes valores foram classificados em ordem crescente, excluindo-se as alíquotas médias menores que 1,10% (correspondente a alíquota efetiva do atacadista) e maiores que 27% (alíquota máxima de ICMS no Espírito Santo).

Da nova distribuição, extraiu-se a média aritmética, que mostra para onde se concentram os dados da distribuição dos resultados e fornece uma medida mais confiável.

2.3 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo:



$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento} \times \text{Alíquota Média})$$

2.3.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFD's.

A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores "**ICMS potencial**" (apurado sem o benefício) e "**ICMS real**" (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 6% da renúncia total do Estado, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia De Receita - LDO 2021. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos de 1º emplacamento;
- ii) Veículos com mais de 15 anos;
- iii) Ambulâncias;
- iv) Veículo oficial / diplomático;

- v) Deficientes físicos;
- vi) Máquina agrícola;
- vii) Empresa pública;
- viii) Perda por roubo ou sinistro;
- ix) Táxis;
- x) Locadora; e
- xi) Ônibus urbano.

Para o item i, veículos de 1º emplacamento, a renúncia corresponde a base de cálculo reduzida em 50%, multiplicada pela alíquota de 2%, considerando a proporcionalidade de meses no ano de aquisição do veículo. Para os itens ii a xi estão previstas isenções do imposto, ou seja, a renúncia compreende o somatório das bases de cálculo de cada veículo multiplicado por sua respectiva alíquota de IPVA.

4. Resultados

Seguindo a metodologia sugerida, os resultados revelam um gasto tributário de 1,62 bilhão, sendo 99,8 milhões de IPVA e R\$ 1,52 bilhão de ICMS, para o ano de 2020. Ressalta-se que os benefícios com ICMS correspondem a 94% de todo o gasto tributário, sendo o setor atacadista o mais beneficiado (65% dos incentivos).

Para estimar o gasto tributário de 2021 a 2023 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2019 foram corrigidos pela variação real da arrecadação dos últimos 5 anos, resultando nos seguintes valores em bilhão: R\$ 1,73, R\$ 1,79 e R\$ 1,87.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 2.182 empresas vigentes (data referência 31/12/2019),



integrantes do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (Compete);

5. Perdas e Compensações Financeiras _ Lei Kandir nº 87/96

A cláusula terceira do Protocolo ICMS 69/08 estabelece que o valor do ICMS desonerado nas exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, de cada Estado, será obtido da seguinte forma:

i) soma dos valores das exportações para de produtos primários e semielaborados (diferença entre o valor total das exportações e o valor das exportações utilizado para obtenção dos índices previstos nas Leis Complementares nº 61/89, e nº 65/91), tendo por base os 12 meses anteriores ao mês de julho do ano do cálculo;

ii) o valor obtido na forma do inciso i deve ser convertido em moeda nacional, considerando a cotação compra do mesmo período a que se referem as exportações;

iii) o valor calculado nos termos do inciso ii será multiplicado pela alíquota de 13% para se obter o montante do ICMS desonerado pela Lei Complementar nº 87/96.

Em 2019, o saldo credor do ICMS contabilizados pelas empresas exportadoras do Espírito Santo nas operações de produtos primários e semielaborados (GT08 CONFAZ – Quantificação) apresentou o valor de R\$ 1,52 bilhão.



Vale ressaltar que a desoneração do ICMS nas exportações de primários e semielaborados no período de 2019 (dados GT08 CONFAZ – Quantificação) não foi devidamente compensado, uma vez que a partir desse ano não houve repasse de valores a receber pelo Espírito Santo referente à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir).

6. Observação sobre o aumento da renúncia

Os valores destacados para o montante da renúncia de receita prevista para a LDO 2021, calculados na coluna de valores de 2020 do Anexo de Metas Fiscais, superou nominalmente em 16% a renúncia destacada na coluna 2019 da LDO 2020 (publicada no Diário Oficial em 05/07/2019). Um dos motivos para essa variação nominal significativa, entre outros fatores econômicos, foi especialmente pelo aumento do faturamento em 52% das empresas do Compete comparando os anos de 2019 e 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2021

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	2023	
			ICMS	isenção parcial (a)	Atacadistas	989.985	
		Vendas Não Presenciais	206.365	214.619	222.131	232.127	

		Rochas Ornamentais	104.960	109.159	112.979	118.064	
		Metalmecânica	77.075	80.158	82.964	86.697	
		Vestuário	50.058	52.061	53.883	56.307	
		Outros ^{d)}	46.719	48.587	50.288	52.551	
		Alimentos	21.211	22.059	22.832	23.859	
		Móveis	20.924	21.761	22.522	23.536	
		Material Plástico	8.676	52.061	53.883	56.307	
Subtotal ICMS			1.525.973	1.630.050	1.687.102	1.763.021	
IPVA	Isenção (c)	Veículo (mais de 15 anos)	51.000	52.275	53.582	54.922	Nota (b)
		Veículo 1º emplacamento	20.357	20.866	21.388	21.923	
		Perda roubo ou sinistro	10.146	10.400	10.660	10.927	
		Deficientes Físicos	7.235	7.333	7.433	7.534	
		Táxis	4.100	4.203	4.308	4.415	
		Ônibus urbanos	3.276	3.358	3.442	3.528	
		Locadoras	2.089	2.141	2.194	2.249	
		Outros ^{e)}	1.633	1.655	1.678	1.701	
Subtotal IPVA			99.836	102.232	104.685	107.199	
TOTAL GERAL ICMS + IPVA			1.625.809	1.732.282	1.791.787	1.870.220	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 14/06/2020

Notas:

a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, conseqüentemente, uma nova base tributária;

b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;

c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 (oito) e 12 (doze) anos - dados SUITEV;

d) Outros setores: bebidas, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário, transporte;

e) Outros veículos: ambulâncias, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública; e

f) Dados referentes a veículos 1º emplacamentos inseridos a partir de 2018.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2021
SEGMENTO COMPETE ATACADISTA**

MICROREGIÃO	COD. MICROREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	913.731.113
CENTRAL SERRANA	2	488.358
SUDOESTE SERRANA	3	1.086.998
LITORAL SUL	4	2.816.666
CENTRAL SUL	5	42.462.756

CAPARAÓ	6	3.345.970
RIO DOCE	7	7.718.422
CENTR.C-OESTE	8	15.082.314
NORDESTE	9	2.752.612
NOROESTE	10	500.158
TOTAL MICRO RREGIÃO	-	989.985.368

SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADO

MICROREGIÃO	COD. MICROREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	305.916.794
CENTRAL SERRANA	2	-
SUDOESTE SERRANA	3	2.166.256
LITORAL SUL	4	2.019.922
CENTRAL SUL	5	30.714.234
CAPARAÓ	6	2.503.516
RIO DOCE	7	70.048.723
CENTRO-OESTE	8	111.678.331
NORDESTE	9	5.551.253
NOROESTE	10	5.389.487
TOTAL MICRO RREGIÃO	-	535.988.516

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.

Dados: GEARC/SUAFF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT

Valores em R\$ 1,00

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2021

Por segmento exceto atacadista

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS		Valores em R\$ 1,00
COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	204.286.059
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-

4	LITORAL SUL	9.332
5	CENTRAL SUL	878.488
6	CAPARAÓ	710.212
7	RIO DOCE	472.310
8	CENTRO-OESTE	8.459
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		206.364.859

SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	14.141.007
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	1.888.585
4	LITORAL SUL	1.609.946
5	CENTRAL SUL	21.400.705
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	-
8	CENTRO-OESTE	60.571.432
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	5.348.793
TOTAL MICRORREGIÃO		104.960.467

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	47.069.994
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	4.186.401

6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	14.162.682
8	CENTRO-OESTE	11.656.281
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		77.075.359

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	5.030.793
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	200.503
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	3.344.891
6	CAPARAÓ	1.554.689
7	RIO DOCE	2.124.917
8	CENTRO-OESTE	37.802.450
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		50.058.242

SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	15.425.060
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	14.003
4	LITORAL SUL	398.676
5	CENTRAL SUL	77.369

6	CAPARAÓ	75.974
7	RIO DOCE	30.727.437
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		46.718.519

SEGMENTO COMPETE ALIMENTOS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	14.588.033
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	63.166
4	LITORAL SUL	1.968
5	CENTRAL SUL	826.380
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	295.905
8	CENTRO-OESTE	4.452
9	NORDESTE	5.390.408
10	NOROESTE	40.695
TOTAL MICRORREGIÃO		21.211.006

SEGMENTO COMPETE MÓVEIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	203.975
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-

6	CAPARAÓ	162.641
7	RIO DOCE	20.557.093
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		20.923.709

SEGMENTO COMPETE MATERIAL PLÁSTICO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	5.171.874
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	1.708.379
8	CENTRO-OESTE	1.635.257
9	NORDESTE	160.845
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		8.676.355

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que "a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado" 1.

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmeccânico, alimentos, vestuário, materiais plásticos e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

- Dos benefícios estimados

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento

¹ Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios



na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

Os benefícios para o setor de alimentos, especialmente representados pelas indústrias de café, açúcar e temperos necessitam de incentivo, concedidos com a possibilidade de redução de base de cálculo, para concorrer em melhores condições, especialmente, com as indústrias das regiões Sul/Sudeste, fazendo com que a produção capixaba tenha possibilidade de alcançar mais espaço no mercado.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações



internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

As indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica necessitam de apoio para competirem com a competitiva indústria do Sul do país, que devido ao ganho de escala conseguem preços finais mais atraentes.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UF's, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

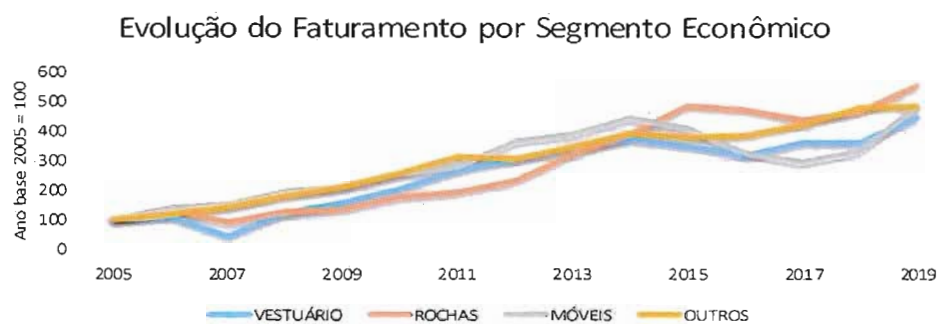
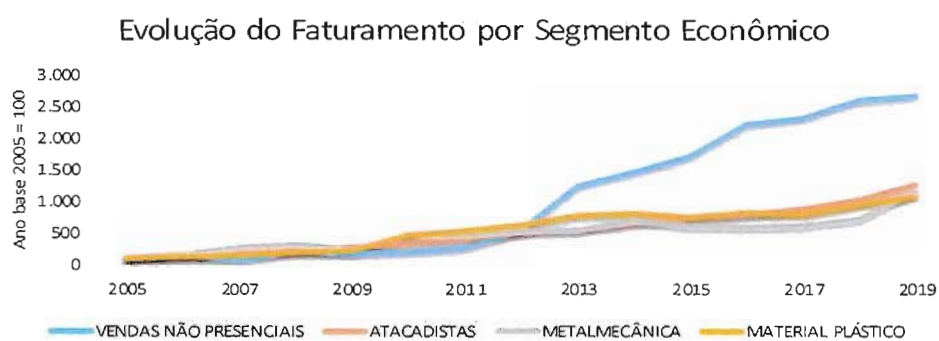
Outros setores econômicos, contemplados no item denominado "Outros" constante da Planilha que integra o "Demonstrativo VII", também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.º 31/2016 do CONFAZ [publicado no dia 08/04/2016] pelos entes políticos federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.º 69.

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que

provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento dos setores beneficiados com a renúncia de receita:



- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma



do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2004 a 2019, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

Previsão e Realização de Receita de ICMS

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).
Valores em R\$ mil.

Previsão e Realização de Receita de IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%



2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.



DEMONSTRATIVO DA
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

AMF - DEMONSTRATIVO VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)		R\$ MIL
EVENTOS		VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita		320.366
(-) Transferências Constitucionais		114.880
(-) Transferências ao FUNDEB		67.020
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		138.467
Redução Permanente de Despesa (II)		484.626
Margem Bruta (III) = (I - II)		623.093
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		455.794
Impacto de novas DOCC		307.994
Novas DOCC geradas por PPP		147.800
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		167.299

FORNTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 22/04/2020

NOTA EXPLICATIVA:

1- O Aumento Permanente das Receitas foi projetado considerando o valor do IPCA de 3,5% conforme boletim focus de 03/04/2020 sobre a previsão de arrecadação das receitas tributárias estaduais (ICMS exceto Fundap, IPV A e ITCD) e as ações de fiscalização.

2- Para o cálculo das Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado considerou-se o crescimento das despesas de pessoal em função de progressões e promoções bem como a aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo das Leis Ordinárias nº 11.120/2020 e 11.121/2020 e das Leis Complementares nº 940/2020, 941/2020 e 942/2020.

DEMONSTRATIVOS DA
COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS COM A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E COM O PLANO
PLURIANUAL



LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDA NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.168/20 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO					
PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EDUCAÇÃO PARA O FUTURO					
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO					
	2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	UNIDADE	31	50
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE					
	1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA AMPLIADA/ REFORMADA	UNIDADE	19	19
		ESCOLA CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	4
	2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	15	15
	8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	2.250	2.250
0051 - QUALIFICAR ES					
	2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	CIDADÃO QUALIFICADO	UNIDADE	50.350	50.350
		CENTRO TÉCNICO CRIATIVO IMPLEMENTADO	UNIDADE	6	6
		BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	UNIDADE	700	700
	2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	1.400	4.000
		BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	UNIDADE	50	50
		BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	UNIDADE	15	50
	4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PÉSSOA QUALIFICADA	UNIDADE	495	495
SAÚDE INTEGRAL					
0047 - NOVO SUS CAPIXABA					
	1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	11	71
	1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	PERCENTUAL	100	100
	2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	MUNICÍPIO COM SAMU IMPLANTADO	UNIDADE	40	55
	2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	1.360	2.000
		PESQUISA FINANCIADA	UNIDADE	12	12
	2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1
SEGURANÇA EM DEFESA DA VIDA					
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA					
	3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	7	18
	2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	INTERNOS RESSOCIALIZADOS	UNIDADE	1.060	10.000
		EGRESSO ATENDIDO	UNIDADE	400	3.500
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES					
	3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	UNIDADE	8	16
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA					
	1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	13	13
	2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	PROERD - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	17.000	20.968

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.168/20 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO					
PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
INFRAESTRUTURA PARA CRESCER					
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA					
	1109 - IMPLANTACÃO, PAVIMENTACÃO E RECUPERACÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	TRECHO CONCLUÍDO	KM	99	113
		OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/ RECUPERADA	METRO	75	185
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
	5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	4	7
	3155 - IMPLEMENTACÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIACÃO DA OFERTA E ADEQUACÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	FAMÍLIA APOIADA	UNIDADE	720	720
0059 - MOBILIDADE URBANA					
	1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	5
GESTÃO PÚBLICA INOVADORA					
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL					
	2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	PONTO DE FIBRA ÓTICA IMPLANTADO	UNIDADE	234	234
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
0038 - VIDA NO CAMPO					
	3362 - PAVIMENTACÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA PAVIMENTADA	KM	63	64
	2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	400	400
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
	1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	BARRAGEM CONSTRUÍDA	UNIDADE	7	8
	1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA MONITORADO	PERCENTUAL	100	100
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA					
	1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	CAIS DAS ARTES CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	50	50
	2619 - SELECÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PROJETO PREMIADO	UNIDADE	290	290
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL					
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	61	61
	1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUACÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ESTRADA CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	2
		ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	1	2
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES					
	1080 - IMPLEMENTACÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	3	3
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
		UNIDADE MODERNIZADA	UNIDADE	13	13
	1908 - AMPLIACÃO, ADEQUACÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2
		UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	13	13

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.168/20 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO				
PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
0026 - INCLUIR				
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	7.000	7.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	368.796	737.592
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO AS MULHERES DO CAMPO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UNIDADE	20	20
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS/CREAS REFORMADO	UNIDADE	8	8
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL				
2062 - INOVA MERCADO	CURSO REALIZADO	UNIDADE	20	50
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	CURSO REALIZADO	UNIDADE	1900	1900
2295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	EMPRESA PROSPECTADA	UNIDADE	30	30
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES				
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	PROJETO DE PPP CONTRATADO	UNIDADE	4	4

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.704.759.247
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			5.250.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			6.250.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.000.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			2.280.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.280.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	2.280.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			13.060.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			13.060.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	460.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	12.600.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			6.303.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			6.303.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	2.403.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	3.900.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	1.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			44.204.834
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			11.474.834
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	110.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	11.364.834
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			32.730.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.230.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	28.500.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			71.000.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			71.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	50.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	21.000.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			72.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			62.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	62.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			701.250.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			700.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	700.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			1.260.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	900.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			165.700.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			166.700.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	165.700.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			198.070.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.800.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.800.000
46102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			176.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	175.000.000
46103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	3.000.000
46202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			14.270.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	270.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	14.000.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.536.131
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			7.536.131
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	233.690
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	7.302.441
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.256.273.101
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			81.489.101
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.600.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	PPA	85.849
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	PPA	107.272
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	53.481.780
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	17.214.200
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.511.178.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	53.387.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	47.826.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	72.010.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	21.732.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	342.260.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	11.963.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	1.939.200.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	22.800.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			127.256.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	700.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	2.300.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	940.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	3.610.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	3.400.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	1.000.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	114.506.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	800.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			535.350.000
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	LOA	535.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			234.739.181
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			234.739.181
0109 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	8.400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	226.339.181
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			365.000
PROPORCIONAR ÀS MULHERES FERRAMENTAS PARA SUA AUTONOMIA E MECANISMO DE DEFESA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE DE GÊNEROS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			365.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			365.000
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	PPA	255.000
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	PPA	30.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	PPA	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	PPA	50.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			124.283.617
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			124.283.617
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			124.283.617
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	1.542.740
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	100.966.880
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	16.562.606
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.210.890
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	1.000.501
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO			63.682.776
CONECTAR O ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			63.682.776
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.864.000
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	PPA	1.864.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			18.906.253
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.534.606
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C.T.&I.	F	PPA	15.370.847
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			42.797.646
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C.T.&I.	F	PPA	27.369.015
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	15.428.631
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS			114.877
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	114.877
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			13.168.013
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			991.500
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			151.600
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	1.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	150.500

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / ÚO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			840.000
1070 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	740.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	100.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			12.176.513
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			4.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	2.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	2.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			160.000
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	F	PPA	75.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	85.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			7.560.513
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	661.661
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.058.952
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	85.279
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	754.621
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			345.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	115.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	PPA	110.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	120.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			4.107.000
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	600.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	PPA	1.457.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	800.000
2188 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	PPA	350.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	900.000
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			46.187.402
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			43.364.106
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.937.355
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.563.322
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	374.033
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			16.671.678
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	4.761.725
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	2.798.920
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.110.033
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			22.756.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.956.972
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	1.940.967
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	9.857.134
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			2.823.296
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			2.823.296
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.504.394
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	318.902
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			1.229.174.669



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.229.174.669
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.112.520.754
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	190.556.050
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	771.657.460
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	150.307.244
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			116.653.915
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	116.653.915
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL			368.373.048
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			368.373.048
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			368.344.048
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	47.000.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	205.212
2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	F	PPA	1.073.346
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	319.865.490
06901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			29.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	29.000
0026 - INCLUIR			34.330.418
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			7.100.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			7.100.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	7.100.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			27.230.418
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			326.927
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	1.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	1.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	243.319
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	1.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	69.609
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	5.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			25.877.241
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	383.366
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	5.525.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	19.968.875
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.022.260
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	LOA	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	1.007.250
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	LOA	5.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			77.702.361
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			413.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			13.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	13.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			525.651
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			150.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			374.651
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	374.651
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			146.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	135.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			5.705.569
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			2.216.455
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.206.455
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			3.439.104
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.991.453
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.437.651
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			96.000
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	90.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			36.971
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			5.971
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.971
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			10.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			102.300
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			101.300
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	101.300
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			40.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			507.031
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			480.031
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	415.027
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	65.004
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	25.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			28.602.355
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			28.600.355
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	26.000.355
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.600.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			3.919.484
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.745.336
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.745.336
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			410.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	400.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			623.809
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	623.809
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			127.792
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	127.792
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			8.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	8.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	450.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			187.682
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	187.682



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			281.965
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	281.965
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	50.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			331.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			65.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	160.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			6.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	6.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	1.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			91.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			81.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	S	LOA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	31.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			155.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			155.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	155.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			35.000.000
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			35.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	35.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL			613.240.290
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			613.240.290
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			613.240.290
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	23.950.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	74.330.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	3.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	12.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	8.462.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	PPA	47.960.350
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	17.198.428
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	18.496.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	589.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	630.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	21.154.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	57.401.989
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	F	PPA	64.064.919

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	20.425.500
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	15.190.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	140.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	400.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.800.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	88.180.000
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	77.004.039
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	60.164.065
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE			1.329.467.032

ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **1.329.467.032**

42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.279.467.032
1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	2.000.000
1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	F	PPA	7.704.004
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	77.933.395
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	111.926.405
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	48.000.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	PPA	500.000
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	359.872.712
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	PPA	359.260.272
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	PPA	900.000
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	PPA	100.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	7.000.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	7.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	26.036.000
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	800.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	880.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PÊQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	10.988.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	14.970.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	46.674.916
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	11.903.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	36.809.914
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	2.667.518
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	64.400.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	6.100.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	100.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	150.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	1.110.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	27.302.678
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	PPA	570.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	14.900.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	11.348.868
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	10.061.350
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	PPA	9.300.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			50.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	50.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			25.796.963
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			10.340.099
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.340.099
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.288.974
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	4.050.125
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			15.456.864
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			6.900.172
1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	10.000
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	F	PPA	1.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	PPA	162.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	911.222
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.624.350
2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	F	PPA	5.000
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	F	EMENDA PARLAMENTAR	5.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	1.500
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	180.100
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			9.476.692
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	PPA	10.000
2062 - INOVA MERCADO	F	PPA	2.606.000
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	PPA	1.200.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	1.520.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.452.632
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.688.060
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			80.000
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	PPA	80.000
0036 - FORÇA PELA VIDA			151.714.072
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			151.714.072
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			151.714.072
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	49.467.164
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	9.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	37.500.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	2.179.021
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	12.404.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	12.422.070
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	9.161.817

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	19.580.000
0038 - VIDA NO CAMPO			139.100.831
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			139.100.831
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			7.710.000
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	1.691.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	4.202.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	231.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	101.000
2138 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	420.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	1.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	1.062.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			61.860.552
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	599.862
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	87.053
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	6.738.432
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	83.775
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	47.200.921
2248 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	58.571
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	171.832
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	6.586.616
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	125.245
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	168.298
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	41.947
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			51.156.424
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	43.996.023
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	6.860.401
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			16.860.016
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.930.015
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	11.930.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			3.840
2138 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	2.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	1.500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000
2138 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			684.720

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			276.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			276.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	276.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			408.720
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			408.720
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	130.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	PPA	278.720
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			6.306.445
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			6.306.445
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			6.202.445
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	357.513
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	5.516.162
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	248.770
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	80.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			104.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	104.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA			225.151.831
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			225.151.831
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			225.151.831
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	7.000.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	35.000.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	37.850.000
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	145.191.831
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS			102.507.220
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERÁVEIS, INCUMBINDO-LHE, COMO EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO, A ORIENTAÇÃO E A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			102.507.220
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			84.692.786
0022 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	17.200.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	7.000
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	22.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	58.548.575
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	8.914.211
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			17.814.434
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	1.500
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	20.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	17.791.934
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA			32.382.682

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
---	--------	--------	--

PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.

40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			32.382.682
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			21.960.423
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	1.000
1804 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	100.500
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	1.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	153.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.100.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	14.660.171
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	351.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	500.500
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	3.760.752
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	222.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.705.980
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	436.502
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.244.478
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	PPA	20.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.726.279
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	6.070.479
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	2.655.800
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			2.614.288.639

PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.

44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.614.288.639
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.614.288.639
0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	S	PPA	1.000
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	5.542.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	3.014.920
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	S	PPA	1.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	PPA	1.292.680
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	22.243.200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	15.760.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	698.397.545
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	S	PPA	32.000.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	5.000.000
2127 - GESTÃO: DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	8.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	28.798.907
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	810.946.842
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	PPA	48.839.280
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	19.300.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	PPA	2.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COMENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	1.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	9.274.676
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	PPA	2.000.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	132.488.400
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	12.794.119
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	6.850.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	PPA	11.162.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	3.435.800
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	PPA	565.846.047
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	66.749.123
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL			62.374.064
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			62.374.064
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			46.374.064
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	20.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	99.375
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	37.647.553
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	8.607.136
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			16.000.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.470.000
1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	200.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES	F	PPA	7.494.000
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	6.836.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			61.642.560
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			50.741.369
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			42.472.119
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.830.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	12.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	24.198.415
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.433.704
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	1.000.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			8.269.250
1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS	F	PPA	210.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.681.863
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	2.327.387
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.212.161
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			7.202.161
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	F	PPA	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.381.012
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	3.611.149
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			661.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	650.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			52.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			52.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	52.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			100.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			60.520
36201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			60.520
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	60.520
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			248.500
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			247.500
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	247.500
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			356.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			356.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	356.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			2.000.000
46202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			2.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			100.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	100.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL			485.316.631
PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			416.651.516
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			174.840.389
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	3.770.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	111.677.772
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	59.382.817
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			10.239.231
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	3.678.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	11.231
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	6.550.000
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			231.571.896
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	138.943.137
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	92.628.759

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			8.884.831
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			8.884.831
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.847.835
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	1.036.996
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			59.779.284
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			18.049.460
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	PPA	13.134.066
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	1.668.846
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	736.900
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	1.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	2.508.638
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			41.729.834
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.482.198
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	13.247.636
0051 - QUALIFICAR ES			34.577.169
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			34.304.919
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			8.162.665
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	4.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	8.152.555
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	PPA	6.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			26.142.354
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	26.142.354
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			272.250
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			262.250
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	262.250
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	LOA	10.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA			504.978.576
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINserÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			504.978.576
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			461.446.676
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	LOA	30.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	247.289.047
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	163.014.412
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	4.735.304
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	14.702.900
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.703.013
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			42.460.650
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	41.083.150
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	200.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.177.500
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			1.072.250
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	394.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	450.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	228.250
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			312.704.801

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)
<p>BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM; INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.</p>			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			312.489.301
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			310.635.173
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	PPA	250
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	50.250
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.374.720
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.567.433
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	30.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	30.750
3536 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	F	PPA	500
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	2.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	PPA	200
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	302.578.570
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	F	PPA	500
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			1.854.128
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	56.850
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	626.742
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	1.170.536
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			215.500
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			3.000
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	PPA	3.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			212.500
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	PPA	212.500
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA			534.060.684
<p>DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.</p>			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.000
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.000
2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			534.059.684
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			8.433.276
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	8.381.276
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	52.000
36201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			624.626.408
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	PPA	197.348.695
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	200.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	F	LOA	5.300.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	501.300

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.000)
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	14.291.110
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	PPA	13.992.200
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	10.200.160
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	PPA	5.731.869
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	700.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	PPA	17.335.143
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	F	PPA	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	100.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	1.500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	256.425.931
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	PPA	1.000.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			146.304.132
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			146.304.132
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			129.216.751
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	123.705.831
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	2.200.920
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.300.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			117.805
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	67.805
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	50.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			11.412.462
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	5.605.200
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	1.307.282
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.500.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			5.546.114
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	4.145.981
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	1.300.133
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	100.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	1.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES			11.115.000
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	PPA	100.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.016.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.016.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.718.666
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	PPA	6.296.334
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			1.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.000.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	1.000.000
0058 - DEFESA DO CONSUMIDOR			17.132.891
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			9.307.400
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			9.307.400
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	PPA	160.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.987.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	PPA	2.160.400
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			7.825.491
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.603.491
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	338.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.702.871
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	562.620
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			4.222.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	442.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	590.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	250.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	F	PPA	550.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	2.390.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL			10.496.218
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO TURISMO, POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CRIAÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES E MELHORIA DA GOVERNANÇA.			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.496.218
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			8.927.468
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	899.000
1575 - PRODUTUR-ES	F	PPA	10.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	810.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.428.450
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.793.008
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	1.486.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.568.760
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	1.000
1575 - PRODUTUR-ES	F	PPA	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.533.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	32.760
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			12.081.530
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETO EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			12.081.530
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			12.081.530
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.972.500
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	2.986.430
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	7.122.600
0169 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			17.963.272
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			17.963.272
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			17.743.272
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	3.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTADIO KLEBER ANDRADE	F	PPA	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.458.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.630.772
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	PPA	515.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	4.019.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	2.315.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	3.791.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	5.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			20.675.067
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			20.675.067
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			20.043.067
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	19.645.558
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	389.509
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	0.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			632.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	50.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	402.000
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	80.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			51.468.605
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			61.468.605
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	LOA	2.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			51.466.605
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	11.400
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	47.038.774
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	4.073.431
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	5.000
4375 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	338.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			14.330.689
AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.330.689
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			6.000
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	EMENDA PARLAMENTAR	3.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	3.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.219.689
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	2.714.030
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	374.750
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	PPA	1.935.000
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	F	PPA	256.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	170.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	320.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	PPA	326.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	7.371.972
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	PPA	455.937
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	296.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			105.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	105.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			174.706.419
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			174.706.419
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			174.706.419
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	29.000.000
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	1
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	1
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	2.468.773
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	1.184.269
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	142.053.375
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			1.353.977.019
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.268.710.133
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			71.232.794
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	1.834.250
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	15.402.053
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	23.662.698
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	18.559.313
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	11.774.480
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			376.912.889
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.401.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	330.493.724
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	25.007.165
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	17.011.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			804.257.590
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	15.496.545
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	711.721.519
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	53.526.071
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	23.513.455
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			5.626.857
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	5.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	5.621.857
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			7.064.600

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	19.500
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	3.265.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.780.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			3.407.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	149.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.248.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			208.503
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	25.851
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	171.652
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			85.266.886
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			85.266.886
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	85.266.886
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			9.296.512
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			9.296.512
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			9.286.512
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.011.420
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.060.307
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	94.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	110.785
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			3.447.747
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			3.447.747
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			3.447.747
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	15.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	5.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	1.708.848
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOELHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	F	PPA	1.718.899
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			83.082.808
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
15 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			83.082.808
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			64.611.487
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	58.503.727
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.107.760
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			18.471.321
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	9.235.660
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	9.235.661
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			184.377.970
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			22.879.473
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			22.879.473
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.734.916

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	19.144.557
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			8.984.121
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			8.984.121
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.740.366
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.243.755
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			18.681.108
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			18.681.108
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.485.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	17.196.108
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			45.361.013
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			5.113.346
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.672.700
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.440.646
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			40.247.667
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.908.321
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.339.346
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			37.791.714
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			4.309.844
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.221.187
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.088.657
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			33.481.870
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.989.888
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	29.491.984
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.166.482
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.166.482
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	4.249.495
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	8.916.987
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.514.059
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.514.059
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	410.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.104.059
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			30.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	30.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			515.188.408
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			515.188.408
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			263.328.797
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	97.386.860
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	26.002.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	139.638.937
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	1.000
36201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			11.869.611
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	PPA	11.859.611
36903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			240.000.000
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	240.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			131.836.862
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			50.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			107.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			81.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	69.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PÊSCA			170.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	110.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			288.218
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			288.218
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	288.218
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			101.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			780.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			780.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	780.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			75.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	25.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			220.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			220.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	220.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.300.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.500.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	2.500.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			126.547.644
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			126.547.644
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	126.547.644
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			779.701.347
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			480.000
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES			480.000
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	F	CRÉDITO ADICIONAL	480.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.000.000
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.000.000
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	F	PPA	990.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	10.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			163.654.185
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			163.654.185
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	163.654.185
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			614.657.162
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			623.931.186
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	LOA	120.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	LOA	403.931.186
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			90.625.976
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	F	LOA	90.625.976
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			645.124.080
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	LOA	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			6.033.699
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			6.033.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	LOA	6.033.899
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			639.080.181
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			639.080.181
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	206.914.018
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	432.166.163
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			149.369.159
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			149.369.159
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			149.369.159
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	LOA	149.369.159
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			17.150.700
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			100.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	100.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			17.060.700
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.040.700
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	7.040.700
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			10.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	LOA	10.010.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			80.162.390
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.735.082
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.735.082

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	F	PPA	1.735.082
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			7.007.442
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			7.007.442
1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁ	F	PPA	7.007.442
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			6.000.250
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			6.000.250
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	F	PPA	6.000.250
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			66.409.616
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			66.339.616
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	54.503.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	10.836.616
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			70.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	35.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	35.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			675.094.000
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUÊ SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			385.094.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			385.094.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	385.094.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			290.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			290.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	LOA	290.000.000
TOTAL GERAL			18.902.292.466



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.168
/2020 - ART. 7º, XVII)**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			294.140.000
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			294.140.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A			293.150.000
0017 - CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO	I	PPA	126.000.000
0018 - CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CAPIXABAS	I	PPA	62.510.000
0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E O EMPREGO - PROES EMERGENCIAL	I	LOA	104.640.000
30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S			990.000
2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO	I	PPA	980.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			1.000
PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			1.000
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	I	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			280.368.150
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			280.368.150
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			280.368.150
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	138.368.941
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	141.999.209
0869 - MOBILIDADE URBANA			10.000
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA			10.000
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	I	LOA	6.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV	I	PPA	2.000
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV	I	PPA	2.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			202.334.677
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			202.334.677
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			202.334.677

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	187.580.163
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	14.754.514
TOTAL GERAL			776.853.827



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2021 E METAS FISCAIS
(LEI 11.168/2020 - ART. 2º)

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA
	FISCAIS	ANUAL
I - RECEITA TOTAL	14.217.320	16.397.636
I.1 - Receita Corrente	17.558.106	20.364.324
I.2 - Receita de Capital	1.228.540	1.553.083
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-4.569.326	-5.519.771
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	1.624.348	1.404.934
II.1 - Aplicações Financeiras	466.848	326.960
II.2 - Alienação de Bens	-	2.147
II.3 - Operações de Crédito	1.157.500	1.075.827
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	12.592.972	14.992.702
IV - DESPESA TOTAL	14.216.110	16.238.591
IV.1 - Despesas Correntes	12.198.532	12.793.078
IV.2 - Despesas de Capital	2.017.578	3.155.513
IV.3 - Reserva de Contingência	0	290.000
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	806.785	794.483
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	381.315	354.139
V.2 - Amortização da Dívida	425.471	440.344
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	13.409.325	15.444.107
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-816.353	-451.406
JUROS NOMINAIS		
	PREVISTO NO ANEXO DE METAS	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA
	FISCAIS	ANUAL
XI. JUROS E ENCARGOS ATIVOS	466.591	74.960
XII. JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	381.315	354.139
RESULTADO NOMINAL	-731.077	-730.584

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	3,50	3,00
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	2,50	3,50
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	2,50	2,50
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	4,80	5,00

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 03/04/2020 (PLDO) e 17/07/2020 (PLOA).

** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ A ÉPOCA DA LDO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ICMS

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.
- * Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.
- * Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- * Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.
- * Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

* Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.

* Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.

* Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.

RICMS

Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.

INVEST-ES

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.

* Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

* Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

COMPETE-ES

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

* Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

* Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.

* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.

* Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.

FUNDAP - Leis

I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

* Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.

* Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.

* Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

* Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.

* Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

* Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.

* Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

* Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

* Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.

e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

* Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (**Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado**)

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)

* Decreto nº 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei nº 7829, de 09 de julho de 2004).

V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).

*Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

*Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.

*Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.

*Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.

FUNDAP - Decretos

- 163-N, de 15 de julho de 1971

*Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.

*Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.

*Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.

*Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.

*Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.

*Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10

- 229-N, de 21/12/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21 de dezembro de 1972

- 316-N, de 27 de dezembro de 1972

- 369-N, de 21 de maio de 1973.

- 449-N, de 27 de dezembro de 1973

- 452-N, de 28 de dezembro de 1973

- 456-N, de 28 de dezembro de 1973

- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972

- 659-N de 07 de maio de 1975

- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76

- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01

*Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.

- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81

*Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.

- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.

- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.

- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.

- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.

* Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.

- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990

- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990

- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.

- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.

- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.

- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.

* Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;

* Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;

* Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;

* Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;

* Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;



- * Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;
- * Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;
- * Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;
- * Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;
- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.
- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.
- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.
- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.
- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.
- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.
- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.
- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.
- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.
- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.
- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.
- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei nº 9.937 de 22 de novembro de 2012)
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.
- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.
- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.
- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.
- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.
- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.



IPVA

Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;

* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;

* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;

* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.

* Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

* Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.

* Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.

Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12 (Isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

RIPVA

Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.

ITMCD

Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.

TAXAS

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

- *Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.
- *Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.
- *Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;
- * Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;
- * Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.
- * Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (<https://conslegis.es.gov.br>).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALEES

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo-Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020

Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 660 de 19/12/2012

Cria o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 860 de 16/06/2017

Dispõe sobre os cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico e Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo- TCEES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

Lei Complementar Estadual nº 934 de 16/12/2019

Dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras disposições.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJEES

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Estadual nº 8.386 de 16/10/2006

Institui o Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais à Disposição da Justiça, no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MPES

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 595 de 14/07/2011

Cria a taxa de fiscalização sobre os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro e inclui a alínea "h" no artigo 3º da Lei Complementar nº 105, de 21/11/1997.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11023 de 30/07/2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS - FERIDL

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNEMP

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPES

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEPES

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e



Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.053-R de 27/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.079-R de 13/03/2017

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.088-R de 31/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.146-R de 25/08/2017

Transforma cargos comissionados da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.167-R de 16/11/2017

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018

Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice- Governadoria do Estado – VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.470-S de 08/10/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 542-S de 18/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.361-R de 22/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 585-S de 28/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 878-S de 28/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1332-S de 09/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.690-S de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019



Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.701-S de 04/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DA CASA MILITAR - SCM

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.306-R de 17/09/2018

Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.389-R de 14/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.307-S de 03/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.546-R de 11/12/2019

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.980-R de 14/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.280-R de 09/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.399-R de 29/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.455-R de 24/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.018-R de 04/10/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.085-R de 29/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.319-S de 31/10/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.102-R de 19/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e das outras providências.

* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.246-R de 09/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa afixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.470-S de 08/10/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.324-R de 06/11/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.334-R de 26/11/2018

Renomeia cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018

Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.353-R de 03/01/2019

Transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 498-S de 16/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 542-S de 18/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4364-R de 29/01/2019

Dispõe sobre a transferência de Unidade Administrativa da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Decreto Estadual nº 709-S de 12/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 772-S de 19/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 823-S de 25/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 878-S de 28/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.390-R de 18/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4391-R de 19/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4412-R de 18/04/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 1.307-S de 03/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.533-S de 05/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.658-S de 26/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.469-R de 11/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.471-R de 15/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.474-R de 16/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixa.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.487-R de 09/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.489-R de 22/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.168-S de 30/09/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.289-S de 22/10/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.523-R de 23/10/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.534-R de 18/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.539-R de 02/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.554-R de 18/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.557-R de 02/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.568-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.571-R de 05/02/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 0.321-S de 04/03/2020

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.586-R de 09/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.602-R de 19/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.617-R de 31/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018

Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FECC

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.



Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.938-R de 27/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 17/02/2016

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.115-R de 14/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos- AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura,



Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.353-R de 03/01/2019

Transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.417-R de 26/04/2019

Confere atribuições à Gerência de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado.

Decreto Estadual nº 4.448-R de 07/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.531-R de 31/10/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.



VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VICE

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cría o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice- Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.
*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018

Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice- Governadoria do Estado - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.361-R de 22/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 585-S de 28/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1579-S de 11/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.561-R de 29/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.383-S de 26/06/2003

Dispõe sobre a vinculação das entidades da Administração Indireta, no âmbito da Administração Pública Estadual. Desvincula a SUPPIN da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.193-R de 29/07/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEPLOG.

Decreto Estadual nº 1.204-R de 26/08/2003

Dispõe sobre transferência e a transformação de cargos da LOTERES e dá nova vinculação da PRODEST à SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 270 de 29/10/2003

Autoriza a extinção da autarquia estadual, Loteria do Estado do Espírito Santo – LOTERES.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ. Cria a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos – SUBSAD, transforma o Grupo de Educação Tributária em Subgerência de Educação Tributária – SUDET e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.353-R de 13/07/2004

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF).

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.431-R de 19/01/2005

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST à SEGER.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 1.750-R de 16/11/2006

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.



Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.358-R de 21/09/2009

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/13

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº de 3.444-R de 26/11/2013

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.379 de 16/06/2015

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DT- e altera as Leis nos 7.000 e 7.001, de 27/12/2001.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 832 de 24/08/2016

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.076-R de 10/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.158-R de 27/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 31/10/2017

Decreto Estadual nº 4.179-R de 07/12/2017

Altera o Decreto nº 3.444-R, de 26/11/2013, que dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.824 de 06/04/2018

Institui o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Decreto Estadual nº 4.236-R de 13/04/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

* RETIFICADO NO D.O DE 17/04/2018

Decreto Estadual nº 4.269-R de 21/06/2018

Regulamenta a Lei nº 10.824, de 6de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Lei Estadual nº 10.869 de 03/07/2018

Autoriza o Estado do Espírito Santo a realizar transação para extinção de créditos tributários, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 4.390-R de 18/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1081-S de 27/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.432-R de 14/05/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.454-R de 14/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.508-R de 20/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.357-S de 11/11/2019

Dispõe sobre a transferência de Função Gratificada da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para a Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019

Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.637-R de 22/04/2020

Altera a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - UCP/ PROFAZ, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.708-R de 13/08/2020

Introduz alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Institui o Regimento Interno da JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.307-R de 19/09/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSES

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

FUNDO RECONSTRUÇÃO ES

Lei Estadual nº 11.104 de 27/01/2020

Cria o Fundo Reconstrução ES, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas e jurídicas em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020.

Decreto Estadual nº 4.579-R de 14/02/2020

Regulamenta o Fundo Reconstrução ES, instituído pela Lei nº 11.104, de 27 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.318-R de 30/07/2009

Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional e transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, Defensoria Pública do Estado – DPE e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado



Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.364-R de 29/01/2019

Dispõe sobre a transferência de Unidade Administrativa da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Decreto Estadual nº 4.467-R de 09/07/2019

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.511-R de 30/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.135-R de 31/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.233-R de 05/04/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 12/04/2018.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.529-R de 31/10/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019

Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.643-R de 29/04/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA - FUMDEVIT

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.

*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

Decreto Estadual nº 1.511-R de 14/07/2005

Regulamenta o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, e o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – FUMDEVIT, criados pela Lei



Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 325, de 16 de junho de 2005.

Decreto Estadual nº 4.595-R de 13/03/2020

Altera o Decreto nº 1.511-R, de 14 de julho de 2005, e suas alterações.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020

Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020

Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.

*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020



Altera o Decreto nº 3.501-R/2014 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.289-R de 01/07/2009

Dispõe sobre a estruturação do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.858-R de 15/12/2015

Altera o Decreto nº 1.110-R, de 12/12/2002, que aprova as normas do Sistema de Administração Patrimonial.

Decreto Estadual nº 4.034-R de 25/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.312-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.356-R de 10/01/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.381-R de 22/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.388-R de 14/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.399-R de 29/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.401-R de 03/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo -

RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.407-R de 09/04/2019

Transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4412-R de 18/04/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4424-R de 03/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.427-R de 08/05/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.428-R de 10/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.429-R de 10/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.440-R de 27/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.448-R de 07/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.455-R de 24/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.473-R de 16/07/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.498-R de 09/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.101-S de 12/09/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.511-R de 30/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.561-R de 29/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.402-R de 03/04/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e das outras providências.

* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018.

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.557-R de 02/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Lei Estadual nº 2.572 de 10/02/1971

Criação da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN.

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.550 de 30/06/2016

Institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.568 de 26/07/2016

Institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Lei Estadual nº 10.587 de 03/11/2016

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, que instituiu o programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, e a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.672 de 14/06/2017

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice- Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.806 de 19/02/2018

Institui o Programa Estadual Simplifica - ES.

Decreto Estadual nº 4.231-R de 02/04/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.806, de 19/02/2018, que institui o Programa Estadual Simplifica - ES.

Lei Estadual nº 10.908, de 18/10/2018

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.583-R de 28/02/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 7ª Fica Transferida da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a Gerência de Artesanato. [...]

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e



Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.947-S de 22/08/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.583-R de 28/02/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 839 de 15/12/2016

Dispõe sobre a restituição de recursos da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP ao Tesouro Estadual.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.



Decreto Estadual nº 498-S de 16/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNDESUL

Lei Estadual nº 10.677 de 21/06/2017

Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.124-R de 06/07/2017

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL instituído pela Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

Lei Estadual nº 10.766 de 08/11/2017

Altera a Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.



Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.831-R de 09/07/2015

Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.014-R de 14/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.050-R de 26/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.154-R de 16/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos- AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 881 de 26/12/2017

Estabelece o Programa Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens - PESB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.918 de 05/11/2018

Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 709-S de 12/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 1332-S de 09/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.429-R de 10/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.691-S de 03/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.947-S de 22/08/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.552-R de 17/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.691-S de 03/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

Lei Estadual nº 10.918 de 05/11/2018

Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.474-R de 16/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixa.

Decreto Estadual nº 2.289-S de 22/10/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO - FEAC

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 1.338-S de 29/07/2015

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar -FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO” - FEACME

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SECTI

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.459-R de 10/03/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 289, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.837 de 25/05/2012

Cria o Conselho Estadual do Trabalho – CET e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.865 de 26/06/2012

Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.837 de 25/05/2012, que cria o Conselho Estadual do Trabalho e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.871 de 09/07/2012

Regula o acesso a informações previsto no inciso II do §4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 9.971 de 27/12/2012

Transfere Centros Estaduais de Educação Técnica - CEET da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI; cria cargos temporários para a SECTTI e SEDU e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.210-R de 24/01/2013

Regulamenta a transição das atribuições dos Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI, prevista na Lei 9.971 de 27/12/2012 e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.039 de 10/06/2013

Altera a Lei nº 9.971 de 27/12/2012 que transfere os Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Portaria nº 004-R de 17/06/2015

Estabelece normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do programa de repasse financeiro às escolas técnicas estaduais (PROFIN) de acordo com o Art. 27, da Lei 5471/97, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.926-R de 12/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.997-R de 26/07/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.081-R de 17/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.156-R de 19/10/2017

Transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.586-R de 09/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.263 de 08/07/2009

Reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.350-R de 15/09/2009

Regulamenta a Lei nº 9.263 de 08/07/2009, que reordenou o Programa Bolsa Universitária – NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.686-R de 22/10/2014

Dispõe sobre as Câmaras de Assessoramento previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 731/2014.

Lei Estadual nº 10.593 de 21/11/2016

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSABOLSA.

Decreto Estadual nº 4.056-R de 28/12/2016

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009, alterada pela Lei nº 10.593, de 21/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.763 de 06/11/2017

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Nossa Bolsa.

Decreto Estadual nº 4.181-R de 12/12/2017

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009 e alterado pela Lei nº 10.763, de 08/11/2017.



Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.557-R de 02/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS - FDI

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 726 de 13/12/2013

Dá nova redação aos artigos 25 e 27 da Lei Complementar nº 642, de 15/10/2012, e inclui os artigos 25-A, 31-A e 31-B.

Lei Complementar Estadual nº 781 de 27/05/2014

Autoriza o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI para apoiar a implantação do Centro de Pesquisas, Inovação e Desenvolvimento - CPID, no Município de Cariacica/ES.

Lei Complementar Estadual nº 806 de 03/09/2015

Dá nova redação aos arts. 25, 27, 28 e 29, inclui os arts. 26-A, 26-B e 29-A na Lei Complementar nº 642, de 15.10.2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes –



SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.225-R de 10/03/2009

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP, e cria a Subsecretaria de Estado de Mobilidade Urbana, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.989-R de 05/04/2012

Cria o Conselho Estadual de Obras Públicas e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.333-R de 19/06/2013

Cria Unidade Administrativa e transforma Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, a Procuradoria Geraldo Estado - PGE e Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.832-R de 13/07/2015

Reestrutura o Conselho Estadual de Obras Públicas - CEOP, criado pelo Decreto nº 2.989-R, de 05/04/2012.

Decreto Estadual nº 4.104-R de 25/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Pública - SETOP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.427-R de 08/05/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 878 de 18/12/2017

Cria a Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dispõe sobre a fiscalização da Faixa de Domínio.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.992 de 24/05/2019

Autoriza a extinção do Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba - FUNDER, criado pela Lei nº 10.581, de 05 de outubro de 2016.

Decreto Estadual nº 4.501-R de 17/09/2019

Aprova o Regimento Interno da Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 927 de 18/11/2019

Dispõe sobre a atuação da Procuradoria-Geral do Estado na representação judicial e extrajudicial e na consultoria jurídica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.591-R de 11/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

Lei Estadual nº 3.693 de 06/12/1984

Institucionaliza o Sistema de Transportes Urbanos da Aglomeração Urbana da Grande Vitória.

Lei Estadual nº 7.248 de 12/07/2002

Fixa o percentual para remuneração do gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV efetuado pela CETURB-GV.

Lei Complementar Estadual nº 728 de 13/12/2013

Institui o Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.



FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 488 de 21/07/2009

Cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.992-R de 30/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.658-S de 26/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.701-S de 04/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.289-S de 22/10/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.319-S de 31/10/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.568-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHAB

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 9.899 de 30/08/2012

Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Nossa Casa", no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.



Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.026-S de 22/10/2003

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo – CONTURES.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Decreto Estadual nº 4.324-R de 06/11/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

Decreto Estadual nº 2.504-S de 06/12/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.544-R de 10/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO - FUNTUR

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.366 de 18/12/2009

Institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.000-R de 02/08/2016

Dispõe sobre a transferência de Cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.586 de 01/11/2016

Altera a Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.055-R de 28/12/2016

Atualiza as disposições sobre os procedimentos operacionais, no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, de 01/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 1579-S de 11/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.471-R de 15/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.602-R de 19/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.617-R de 31/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.533-S de 05/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019

Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.487-R de 09/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.534-R de 18/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.571-R de 05/02/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Decreto Estadual nº 3.812-R de 29/05/2015

Dispõe sobre o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.930-R de 14/01/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.066-R de 22/02/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADONO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.299-R de 27/08/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 751-S de 15/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1081-S de 27/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 819 de 17/12/2015

Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas Especiais no âmbito do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Decreto Estadual nº 3.981-R de 14/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.157-R de 27/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 0.143-S de 28/01/2020

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos- AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.365-R de 30/01/2019

Renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO - FUNDÁGUA

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 799 de 12/06/2015 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019

Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências.



Lei Complementar Estadual nº 818 de 17/12/2015- Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.030-R de 18/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 841 de 15/12/2016 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e a Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro 2015.

Lei Estadual nº 10.631 de 28/03/2017

Institui o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice - Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

Lei Complementar Estadual nº 875 de 14/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015.

Decreto Estadual nº 4.328-R de 14/11/2018

Transforma cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.347-R de 28/12/2018

Constitui o Conselho Consultivo do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo - CONSULPAES.

Decreto Estadual nº 4.381-R de 22/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.401-R de 03/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.440-R de 27/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.449-R de 07/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.168-S de 30/09/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019

Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.554-R de 18/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 0.321-S de 04/03/2020

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954.

Decreto Estadual nº 3.951-R de 02/03/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.989-R de 29/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.082-R de 20/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.407-R de 09/04/2019

Transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Lei Estadual nº 2.692 de 28/12/1971

Dos cargos e quadros da Secretaria de Estado da Saúde.

Decreto Estadual nº 210-N de 11/01/1972

Especifica as classes e os fatores de avaliação de cargos a que se refere o artigo 11 da Lei 2.692 de 28/12/1971.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.



Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.878-R de 16/10/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.075-R de 09/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.080-R de 14/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Lei Estadual nº 10.730 de 06/09/2017

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018

Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 751-S de 15/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 909, de 26/04/2019

Cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.454-R de 14/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.469-R de 11/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.514-R de 04/10/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.523-R de 23/10/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.539-R de 02/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.504-S de 06/12/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.548-R de 13/12/2019

Institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência- Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, a seguir denominado "SAMU para todos" e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 0.143-S de 28/01/2020

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.571-R de 05/02/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.591-R de 11/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.614-R de 27/03/2020

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 3.979-R de 10/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.048-R de 15/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.098-R de 08/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.170-R de 20/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.254-R de 04/06/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.265-R de 19/06/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.344-R de 21/12/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.439-R de 27/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.489-R de 22/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.101-S de 12/09/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 85 de 10/12/1996

Cria a Penitenciária Estadual Feminina e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea "i" do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.



Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.750 de 16/10/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, na forma que especifica.

Lei Complementar Estadual nº 882 de 26/12/2017

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos da área de perícia oficial criminal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.276-R de 05/07/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 941 de 13/03/2020

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 422, de 06 de dezembro de 2007, nº 439, de 08 de maio de 2008, nº 446, de 21 de julho de 2008, nº 531, de 28 de dezembro de 2009, e nº 882, de 26 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.



Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020

Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.273-R de 03/07/2018-Revogado pelo Decreto nº 4.716-R de 27/08/2020
Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Complementar nº 848, de 13/03/2017, e dá outras providências.

* REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Lei Estadual nº 10.938 de 03/11/2018

Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.386-R de 13/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.716-R de 27/08/2020

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Complementar nº 910, de 30/04/2019, e dá outras providências.

DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES.

Decreto Estadual nº 4.344-R de 21/12/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.488-R de 09/08/2019

Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado Alerta.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Estadual nº 7.001 de 27/12/2001

Define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Lei Estadual nº 10.388 de 10/07/2015

Altera a Tabela III da Lei nº 7.001, de 27/12/2001, para promover adequações quanto aos valores de taxas devidas ao DETRAN/ES.

Lei Complementar Estadual nº 804 de 10/07/2015

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17.01.2002, para criar a XXV Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Santa Maria de Jetibá.

Lei Estadual nº 10.612 De 22/12/2016

Altera as Tabelas IV e VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 857 de 25/05/2017

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17 de janeiro de 2002, para criar a XXVI Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Baixo Guandu.

Lei Estadual nº 10.710 de 20/07/2017

Altera a Tabela VI do Anexo Único da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.788 de 18/12/2017

Altera a Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 890 de 04/04/2018

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.938 de 03/11/2018

Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.



Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.690-S de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOCI

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - FSPMES

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO - FUNPDEC

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP

Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.



Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 805 de 17/07/2015

Cria cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça.

Decreto Estadual nº 3.894-R de 10/11/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Lei Complementar Estadual nº 813 de 10/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 805, de 17 de julho de 2015, e extingue cargos de provimento em comissão.

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.016-R de 22/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.042-R de 07/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.065-R de 21/02/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.106-R de 31/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.132-R de 20/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 879 de 26/12/2017

Estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.251-R de 21/05/2018

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 879, de 26/12/2017, que estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 772-S de 19/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.473-R de 16/07/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 2.357-S de 11/11/2019

Dispõe sobre a transferência de Função Gratificada da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para a Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.536-R de 25/11/2019

Dispõe sobre a celebração de parcerias com entidades privadas para o desenvolvimento de atividade laboral aos presos do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, cria o setor laboral nas unidades prisionais do Estado e estabelece outras providências.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.554-R de 18/12/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.094-R de 10/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FRSP

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.



Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPEN

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Institui o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496 de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 21/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.931-R de 14/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.945-R de 24/02/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.999-R de 02/08/2016

Transforma e renomeia cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.
* REPUBLICADO NO D.O DE 04/08/2016

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.083-R de 22/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.126-R de 12/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4424-R de 03/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020

Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.



FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FET

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 823-S de 25/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4391-R de 19/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019

Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 803 de 02/07/2015

Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária para atender às necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.833-R de 20/07/2015

Institui a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo -CISEAS, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018

Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEPI

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018

Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FESAD

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Complementar Estadual nº 704 de 06/08/2013

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 502, de 05/11/2009, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 675 de 04/03/2013

Dispõe sobre o processo de promoção dos servidores do IPAJM, organizados em carreira, especificamente no que se refere aos candidatos que, embora elegíveis e classificados, não foram contemplados com a promoção prevista no artigo 16 da Lei Complementar nº 501, de 05/11/2009.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 891 de 04/04/2018

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019

Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020

Altera as Leis Complementares nº282, de 22 de abril de 2004, e nº46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020

Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.